

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 28 de Janeiro de 2010.

**DECRETO Nº 27206**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.800,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.008/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2410.0412200572.121.01.110000.339092	Coordenação de Relações Internacionais	5.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.800,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2410.0412200572.121.01.110000.339039	Coordenação de Relações Internacionais	5.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.800,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27207**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1065/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1910.0412200522.113.01.110000.339030	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1910.0412200522.113.01.110000.449052	Gestão e Administração da Secretaria Especial de Assuntos Legislativos	7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27208**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 45.361,91.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 957/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 45.361,91 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e um centavos), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0410.0412200302.071.01.110000.339092	Gestão e Administração do Programa	45.361,91
<b>TOTAL</b>		<b>45.361,91</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0410.0412200302.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	40.361,91
0410.0412200301.027.01.110000.339030	Estudos, Planos e Projetos em Geral	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.361,91</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27209**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.084/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0691.0242200352.079.02.100023.449052	Acesso à Justiça	140.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>140.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27210**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 954/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2510.0412200582.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2510.0413100582.122.01.110000.339039	Comunicação de Utilidade Pública	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27211**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.964,33.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o

inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1064/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 171.964,33 (cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1810.1812200112.034.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	153.414,33
1810.1854100092.031.01.110000.339039	Manutenção de Parques, Praças e Áreas de Lazer	18.550,00
<b>TOTAL</b>		<b>171.964,33</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1810.1812200112.034.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	171.964,33
<b>TOTAL</b>		<b>171.964,33</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27212**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.085/2.010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0791.1012200012.001.01.310000.3390xx	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27213**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 204.244,45.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.085/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 204.244,45 (duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.01.310000.339093	Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde	204.244,45
<b>TOTAL</b>		<b>204.244,45</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0791.1030200032.009.01.310000.445042	Desenvolvimento da Rede Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades	204.244,45
<b>TOTAL</b>		<b>204.244,45</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27214**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 949/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200452.093.01.110000.339036	Gestão da Secretaria de Administração e Modernização	168.000,00
1110.0412200432.092.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	122.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>290.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200441.047.01.110000.449039	Implantação da Modernização Administrativa	290.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>290.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27215**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2.010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1610.0824300162.044.01.110000.3390xx	93

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 27216**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 702.875,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 951/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 702.875,00 (setecentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824300162.044.01.110000.339092	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	10.000,00
1610.0824300162.044.01.110000.339093	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	30.000,00
1610.0824300172.047.01.110000.339092	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	10.000,00

1610.0824400152.041.01.110000.339092	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	10.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339036	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	25.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.339092	Gestão e Administração da Secretaria de Assistência Social e Cidadania	10.000,00
1610.0824400172.046.01.110000.339092	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	5.000,00
1692.0824400162.042.01.110000.335043	Proteção Social Especial a Indivíduos e Famílias	602.875,00
<b>TOTAL</b>		<b>702.875,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1610.0824300162.044.01.110000.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	85.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	10.000,00
1610.0824400172.046.01.110000.339036	Gestão e Administração dos Conselhos Municipais	5.000,00
1692.0824400152.041.01.110000.335043	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	592.875,00
1692.0824300152.048.01.110000.335043	Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>702.875,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27217

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 061/2.010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa do detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
8020.0433100632.056.01.110000.3391xx	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27218

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 869.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 061/2.010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0433100632.056.01.110000.339192	Benefícios ao Trabalhador	840.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319113	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	21.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.319113	Coordenação de Assuntos Federativos	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>869.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8020.0433100632.056.01.110000.339139	Benefícios ao Trabalhador	840.000,00
0910.1512200402.085.01.110000.319013	Manutenção e Conservação de Unidades Municipais	21.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.319013	Coordenação de Assuntos Federativos	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>869.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27219

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 2.715.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.083/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.715.000,00 (dois milhões, setecentos e quinze mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.033.01.110000.449051	Obras em Situações Emergenciais	2.715.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.715.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	2.715.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.715.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27220

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2.010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídos os elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
0810.1236100062.018.02.261000.3190xx	16
0810.1236100062.018.02.261000.3191xx	13
0810.1236500052.012.02.261000.3191xx	13

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27221

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 14.898.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 14.898.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e oito mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.015.05.210001.339032	Apoio ao Educando - Infantil	680.000,00
0810.1236100062.021.05.220001.339032	Apoio ao Educando - Fundamental	6.020.000,00
0810.1236100062.018.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	400.000,00
0810.1236100062.018.02.261000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	100.000,00
0810.1236500052.012.02.261000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	100.000,00
0810.1236100061.010.01.220000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	503.000,00
0810.1236500051.008.01.210000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	5.675.000,00
0810.1236500051.008.02.262000.449051	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	1.420.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.898.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100062.021.05.220001.339039	Apoio ao Educando - Fundamental	3.400.000,00
0810.1236500052.015.05.210001.339039	Apoio ao Educando - Infantil	3.300.000,00
0810.1236500052.012.02.261000.319016	Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil	400.000,00
0810.1212200082.027.02.262000.319113	Gestão dos Profissionais da Educação	200.000,00
0810.1236100061.010.01.220000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	3.500.000,00
0810.1236500051.008.01.210000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	1.500.000,00
0810.1236100061.010.01.220000.339039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	300.000,00
0810.1236500051.008.01.210000.339039	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	400.000,00

0810.1236100062.019.01.220000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Fundamental	239.000,00
0810.1236500052.013.01.210000.449052	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	239.000,00
0810.1212200081.012.02.262000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação	300.000,00
0810.1236500051.008.02.262000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Infantil	400.000,00
0810.1236100061.010.02.262000.449052	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Educacionais - Fundamental	400.000,00
0810.1213100082.029.02.262000.339039	Gestão dos Serviços de Produção e Divulgação Educacionais	100.000,00
0810.1212600081.011.02.262000.339039	Incorporação das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC)	220.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.898.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27222

Dispõe sobre o Núcleo Permanente de Gestão do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, no âmbito do Município de Guarulhos, instituído pela Lei Municipal nº 6.126, de 27 de abril de 2006.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo administrativo nº 28606/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o Núcleo Permanente de Gestão do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, responsável pela coordenação das ações.

#### DA COMPOSIÇÃO

**Art. 2º** O Núcleo Permanente de Gestão do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos será composto por um representante titular e seu suplente de cada um dos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Governo;
- II - Secretaria de Serviços Públicos;
- III - Secretaria de Meio Ambiente;
- IV - Secretaria de Administração e Modernização;
- V - Secretaria de Comunicação;
- VI - Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. - PROGUAU;
- VII - Secretaria de Educação;
- VIII - Secretaria da Saúde;
- IX - Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- X - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;
- XI - Secretaria do Trabalho;
- XII - Secretaria de Obras;
- XIII - Secretaria de Habitação;
- XIV - Secretaria de Desenvolvimento Urbano; e
- XV - Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

**§ 1º** A critério do Núcleo Permanente de Gestão do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos poderão ser convidados para reuniões do grupo, membros de outras Secretarias que não integram o Núcleo Permanente, mas cujos temas em debate sejam afetos àquela Secretaria.

**§ 2º** A Secretaria de Serviços Públicos, através do Departamento de Limpeza Urbana, deve prestar ao Núcleo Permanente de Gestão do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos todo o apoio que se fizer necessário às suas ações.

**§ 3º** O órgão representado deve indicar novo representante titular ou suplente quando houver qualquer alteração funcional dos indicados que impeça sua participação.

**§ 4º** Deverá existir a substituição dos membros que nas reuniões do grupo acumularem 03 (três) faltas consecutivas, ou 06 (seis) faltas de forma alternada.

**§ 5º** Os membros do Núcleo Permanente de Gestão do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos serão nomeados por portaria do Poder Executivo.

#### DAS ATRIBUIÇÕES GERENCIAIS

**Art. 3º** São responsabilidades do Núcleo Permanente de Gestão do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos na coordenação do Sistema Sustentável de Gestão dos Resíduos Sólidos de Guarulhos:

- I - apoiar e priorizar a implantação da Coleta Seletiva nos próprios da Prefeitura Municipal de Guarulhos - PMG;
- II - articular as ações da Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos na PMG com as previstas na Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P;
- III - identificar, contatar e mobilizar as instituições e entidades locais com potencial de inserção na difusão e construção de novos procedimentos para a implantação da Coleta Seletiva de Guarulhos, a saber: supermercados, instituições religiosas, redes de ensino, bancárias, dos serviços de saúde, comércio, etc.;
- IV - apoiar a implantação de Pontos de Entrega para Pequenos Volumes voltada especificamente à captação de materiais da coleta de resíduos sólidos nas instituições parceiras identificadas e mobilizadas;
- V - buscar a integração entre o Sistema de Coleta Seletiva, planejado pela PMG, e aqueles implantados pela iniciativa privada;
- VI - acompanhar, monitorar, avaliar e adaptar, no que for necessário, a rede de Pontos de Entrega de Pequenos Volumes implantada pelas instituições parceiras;
- VII - implantar, juntamente com as parcerias constituídas, ações integradas em toda a cidade, relativas a informação, mobilização, educação ambiental e fiscalização dos agentes envolvidos com a coleta seletiva;
- VIII - realizar reuniões periódicas com os gestores das instituições parceiras geradoras, transportadoras, receptoras e outros participantes do Sistema de Coleta Seletiva visando o compartilhamento de informações para a mobilização permanente e o aprimoramento da gestão adequada dos resíduos;
- IX - monitorar, avaliar e adequar as ações da Coleta Seletiva nos próprios municipais da PMG; e
- X - desenvolver ações e programas educativos, de formação, de assistência social e de apoio às cooperativas e associações de catadores para participarem da coleta seletiva de resíduos.

**Art. 4º** As decisões do Núcleo Permanente de Gestão do Sistema de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos serão tomadas em comum acordo pelos membros participantes, com base nas diretrizes do Plano Diretor - Lei Municipal nº 6.055/2004 e nas suas regulamentações.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 5º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,

suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27223

Revoga o Decreto Municipal nº 21.069, de 3 de outubro de 2000.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 337/2000;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 21.069, de 3 de outubro de 2000, que permitiu uso de bem público municipal à **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE BAIRRO DO PARQUE BAMBI**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27224

Declara de utilidade pública para Implantação de Almoarifado.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Av. Guarulhos nº 2697, Inscrições Cadastrais nº/s. 111.60.72.0021.01.000 e 111.60.72.0021.02.000, Bairro Ponte Grande, Município de Guarulhos, pertencente à Com. e Ind. Antonio Elias S/A e destinada à implantação de almoarifado, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 1395/2010, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas  $N=7401314.500$  e  $E=342185.220m$ ., deste segue com azimuth  $103^{\circ}19'33"$  e distância de  $233,589m$ , até o vértice 2, deste deflete à direita com azimuth  $170^{\circ}38'10"$  e distância de  $58,41m$ , até o vértice 3, deste deflete à direita com azimuth  $278^{\circ}42'31"$  e distância de  $247,520m$ , até o vértice 4, deste deflete à direita com azimuth  $22^{\circ}45'52"$  e distância de  $50,20m$ , até o vértice 5, deste deflete à esquerda com azimuth  $21^{\circ}26'16"$  e distância de  $12,89m$ , até o vértice 6, deste deflete à esquerda com azimuth  $19^{\circ}08'14"$  e distância de  $3,915m$ , até o vértice 7, deste segue com azimuth  $19^{\circ}08'14"$  e distância de  $12,27m$ , retornando assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de  $16.312,12m^2$  (dezesseis mil e trezentos e doze metros e doze decímetros quadrados) de terreno e  $4.032,60m^2$  (quatro mil e trinta e dois metros e sessenta decímetros quadrados) de área construída."

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27225

Declara de utilidade pública para Implantação de Coletor Tronco CT- 9-01 (Faixa 10).

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Av. Otávio Braga de Mesquita, 231, Loteamento/Bairro: Taboão, Inscrições Cadastrais nº/s. 082.52.31.1392.01.000, 082.52.31.1392.02.000, 082.52.31.1392.03.001, 082.52.31.1392.03.002, 082.52.31.1392.04.000 e 082.52.31.1392.05.000, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Silvestre P. de Freitas, tendo como compromissário José B. V. Guimarães, destinada para Implantação de Coletor Tronco CT- 9-01 (Faixa 10), de acordo com planta constante do processo administrativo nº 58902/09, desta Prefeitura a saber:

## EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos  
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99  
Publicação de Responsabilidade da  
Prefeitura Municipal de Guarulhos  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220  
www.guarulhos.sp.gov.br  
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br  
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br  
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878  
CTP e impressão:  
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo  
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

"Tomando-se como referência e partida o ponto "A" de coordenadas N=7.408.032,14 e E=346.528,41, desse ponto segue com AZ=204°19'05" por uma distância de 3,01m onde vamos encontrar o ponto "B", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=289°51'58" por uma distância de 66,64m onde vamos encontrar o ponto "C", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=11°11'43" por uma distância de 5,22m onde vamos encontrar o ponto "D", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=105°31'38" por uma distância de 3,09m onde vamos encontrar o ponto "E", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=191°12'52" por uma distância de 2,42m, desse ponto deflete à esquerda e segue com AZ=109°51'60" por uma distância de 64,21m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 208,11m<sup>2</sup> (duzentos e oito metros e onze decímetros quadrados) de terreno."

**Art. 2º** Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

**Art. 3º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 27226

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência, as áreas do Município de Guarulhos em virtude de enchentes ocorridas nos locais que especifica e dá outras providências.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XXII, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, pelo artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e da Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que o índice pluviométrico medido no período de 7 de dezembro de 2009 a 26 de janeiro de 2010, foi de 662,00mm, caracterizando um aumento na média esperada para o período, de 211,82mm;

Considerando que o Rio Tietê encontra-se alagado e espraçando suas águas para bairros da Cidade de Guarulhos, cujas águas não baixam em virtude do assoreamento do rio e das chuvas constantes que atingem a região;

Considerando que essas chuvas causaram sérios e graves danos, provocando vultuosos prejuízos à população local, afora transtornos e problemas de toda a ordem à comunidade como um todo, perturbando a normalidade da vida dos municípios e da própria Administração Pública; e

Considerando que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as adversidades e as dificuldades dos municípios atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas, promovendo a retirada e remoção de barreiras, escombros, entulhos, lama e detritos trazidos ou produzidos pela ação destruidora e avassaladora das águas pluviais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência.

**Parágrafo único.** Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do Jardim Izildinha, Jardim Guaracy, Vila Aymoré, Vila Any e áreas que fazem margem com o Rio Tietê no Município de Guarulhos, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelas enchentes.

**Art. 3º** Ficam todas as unidades administrativas autorizadas a adotarem as medidas que se fizerem necessárias, nas respectivas áreas de atuação, visando ao regular atendimento das necessidades básicas da população residente nos locais mencionados.

**Art. 4º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 28 de Janeiro de 2010.

#### PORTARIA Nº 194/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 045/2010-SO,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Érica Oliveira de Carvalho** (código 46882), **Assessor Técnico de Direção** (96-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 195/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 045/2010-SO,

#### NOMEIA

**Sr. Marta Aparecida Nunes Biaze**, **Para o cargo em comissão: Assessor Técnico de Direção**, SQC-I, EVCC, ref. 44 (96-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Érica Oliveira de Carvalho.

#### PORTARIA Nº 196/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 27/2010-SDU,

**DESIGNA** no período de 01.02.2010 a 12.02.2010, o servidor **Vanderlei dos Santos** (código 33498), Chefe de Divisão Administrativa (107) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SDU03, no impedimento de Ézio Francisco Balbino, por motivo de férias.

#### PORTARIA Nº 197/2010-GP

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Carolina dos Santos Ramaciotti** (código 32937), **Assistente de Secretário Adjunto** (100-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

#### PORTARIA Nº 030/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos processos nºs 3.476 e 58.369/2009,

#### RESOLVE:

Sustar os efeitos das Portarias abaixo, que suspenderam preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, os servidores lotados conforme segue:

- 2.559/2009-GP, **Hugo Marino Filho** (código 19371), **Agente de Fiscalização "G"** (1-145), SDE02, e - 007/2010-GP, **Rubens Lopes de Lima** (código 33962), **Motorista III** (5266-79), SO04.

#### PORTARIA Nº 031/2010-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** a Portaria nº 132/2010-GP, referente à admissão da senhora **Sueli Félix dos Santos da Silva**, **Procurador III** (5444-37), para fazer constar que a carga horária correta é 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

#### PORTARIA Nº 033/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 042/2010-SO,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Luciana Marques de Sá Cordeiro** (código 19373), **Agente de Fiscalização E"** (3);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-272), lotada na SO06.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.944/2009.

#### PORTARIA Nº 034/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 26/2010-SJ,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Aparecida Lima Santos Toledo Piza** (código 47153), **Assistente de Gestão Pública** (5822);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-153), lotada na SJ04.04;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Aramita Cássia Barbosa Neves Bertocco.

#### PORTARIA Nº 035/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 26/2010-SJ,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 649/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Aramita Cássia Barbosa Neves Bertocco** (código 26985), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-153), lotada na SJ04.04.

#### PORTARIA Nº 036/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 35/2010-SJ,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 517/2009-SG/DRA, que designou a servidora **Kátia Aparecida Teles** (código 14074), para exercer as funções de **Chefe de Seção Administrativa** (110-505), lotada na SJ04.04.01.

#### PORTARIA Nº 037/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 08/2010-SAM,

**SUSTA** a partir de 01.02.2010, os efeitos da Portaria nº 426/2006-SG/DRA, que designou a servidora **Tânia Regina Rissato Ranieri** (código 21783), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-563), lotada na SAM01.05.04.01.

#### PORTARIA Nº 038/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente **ALEXANDRE KISE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 21/2010-SM,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Andre Alves** (código 34597), **Motorista III** (5266);

**Para: Chefe de Divisão Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-298), lotado na SM02.05;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 27.193/2010, sustando-se em decorrência os efeitos da Portaria nº 773/2009-SG/DRA.

#### PORTARIA Nº 039/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 43/2010-SO,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Osmar Savoia** (código 47440), **Engenheiro Civil III** (5402);

**Para: Chefe de Seção Técnica**, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-719), lotado na SO03.06.02;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.944/2009.

#### PORTARIA Nº 040/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 35/2010-SJ,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Gilson Dias da Silva** (código 28776), **Ajudante de Topógrafo III** (5015);

**Para: Chefe de Seção Administrativa**, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-505), lotado na SJ04.04.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Kátia Aparecida Teles.

#### PORTARIA Nº 041/2009-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 08/2010-SAM,

#### DESIGNA

a partir de 01.02.2010

**Servidor (a): Amélia de Fátima Lucas** (código 24693), **Agente de Administração "G"** (13);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-563), lotada na SAM01.05.04.01;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** sustação da designação de Tânia Regina Rissato Ranieri.

#### PORTARIA Nº 042/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **JOÃO MARQUES LUIZ NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 041/2010-SO,

#### DESIGNA

**Servidor (a): Afonso Moreira da Silva Júnior** (código 28703), **Auxiliar Operacional** (5848);

**Para: Encarregado de Setor**, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-876), lotado na SO03.05.02.02;

**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 26.944/2009.



**DENGUE SE COMBATE TODO DIA**

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA, VEXA-SE

Em caso de febre, dor de cabeça e no corpo, procure o posto de Saúde mais próximo.

Para mais informações: **2436-3666**

**ERRATAS**

**Retificação dos Anexos Únicos dos Decretos Municipais nºs 27.149, 27.150 e 27.151, de 28/12/09, publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 096-GP, de 29/12/2009, conforme descritos abaixo:**  
**Em, 28 de dezembro de 2009.**  
**DECRETO Nº 27.149**

**Onde se lê:**  
 ...  
 2710.0824400252.079.01.110000.319011 Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família 126.650,53  
 8020.0412200332.107.01.110000.319094 Obrigações Trabalhistas 70.000,00  
 ...

**Leia-se:**  
 ...  
 2710.0824400252.079.01.110000.319011 Capacitação, Saúde Comunitária e Apoio à Família 126.650,83  
 8020.0412200332.107.01.110000.319094 Obrigações Trabalhistas 69.999,70  
 ...

**DECRETO Nº 27.150**

**Onde se lê:**  
 ...  
 0510.0412200122.109.01.110000.339036 Gestão e Administração do Programa 0,00 8.675,40  
 1110.0412200172.059.01.110000.449052 Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH 0,00 16.791,60  
 1610.0824300232.071.01.110000.339030 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 8.121,04  
 1610.0824400242.074.01.110000.339030 Assistência Comunitária e Centro de  
 Referência de Assistência Social 0,00 1.067,03  
 0310.0618200282.092.01.110000.339032 Manutenção de Ações de Defesa Civil 0,00 90.664,60  
 ...

**Excluir:**  
 ...  
 0210.0412200332.108.01.110000.339036 Serviços do Cerimonial 0,00 500,00  
 0910.1545100141.014.01.110000.449030 Melhoria de Infra-Estrutura e Obras  
 Complementares 0,00 9.840,00  
 0910.1545200152.050.01.110000.339039 Coleta, Reciclagem e Tratamento de  
 Resíduos Sólidos Urbanos 0,00 2.901,00  
 1210.1339200192.061.01.110000.339039 Desenvolvimento e Implementação das  
 Ações Culturais 0,00 11.861,45  
 2710.0824400252.078.01.110000.339039 Atendimento Integral À Mulher 0,00 9.008,00  
 8010.2884609010.005.01.110000.339047 Obrigações Tributárias e Contributivas  
 Diversas 0,00 .100.000,00  
 8010.2884309010.001.04.100037.329021 Amortização e Encargos de Financiamento da  
 Dívida Contratual Interna 0,00 2.200.000,00  
 0910.1512200332.099.01.110000.339092 Administração da Unidade 0,00 72,93  
 1110.0412200332.101.01.110000.449052 Manutenção de Compras, Licitações e  
 Almoxarifado Central 0,00 19.445,90  
 1610.0824400242.074.01.110000.339039 Assistência Comunitária e Centro de  
 Referência de Assistência Social 0,00 4.000,00  
 0410.0412500112.041.01.110000.339039 Licenciamento e Controle Urbano 0,00 60.624,00  
 ...

**DECRETO Nº 27.151**

**Onde se lê:**  
 ...  
 0210.0412200332.108.01.110000.339036 Serviços do Cerimonial 0,00 1.500,00  
 0610.0206200132.045.01.110000.319113 Manutenção das Procuradorias e Consultorias 0,00 3.821,94  
 2110.1612200292.109.01.110000.319013 Gestão e Administração do Programa 0,00 77.753,03  
 ...

**Excluir:**  
 ...  
 0791.1012200012.001.01.310000.319013 Administração e Manutenção do Sistema  
 de Saúde 0,00 287.036,16  
 0791.1012200012.001.01.310000.319113 Administração e Manutenção do Sistema  
 de Saúde 0,00 553,65  
 0791.1030100022.005.01.310000.319013 Manutenção das Ações da Rede de  
 Atenção Básica 0,00 888,09  
 0791.1030100022.005.01.310000.319113 Manutenção das Ações da Rede de  
 Atenção Básica 0,00 4.836,23  
 0791.1030200032.006.01.310000.319013 Manutenção da Atenção Especializada,  
 Urgência/Emergência e Hospitalar 0,00 589,15  
 0791.1030200032.006.01.310000.319113 Manutenção da Atenção Especializada,  
 Urgência/Emergência e Hospitalar 0,00 403,31  
 0791.1030500042.007.01.310000.319013 Manutenção das Ações de Vigilância  
 em Saúde 0,00 167.638,55  
 0791.1030500042.007.01.310000.319113 Manutenção das Ações de Vigilância  
 em Saúde 0,00 9.586,94  
 1610.0824300232.071.01.110000.339092 Assistência à Criança e ao Adolescente 0,00 25,72  
 ...

**Incluir:**  
 ...  
 0110.0103100342.111.01.110000.319011 Manutenção dos Serviços do  
 Legislativo 0,00 471.592,08  
 2191.1648200291.038.01.110000.339048 Empreendimentos Habitacionais 0,00 1.405,40  
 ...

**Retificação do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 27.154 de 30/12/09, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 097-GP, de 31/12/2009, conforme descrito abaixo:**  
**Em, 30 de dezembro de 2009.**  
**DECRETO Nº 27.154**

**Onde se lê:**  
 ...  
 8010.2884609010.005.01.110000.339047 Obrigações Tributárias e Contributivas Diversas 171.231,82  
 ...

**Excluir:**  
 ...  
 1710.2312200262.109.01.110000.339039 Gestão e Administração do Programa 42.400,00  
 2110.1648200291.038.01.110000.339032 Empreendimentos Habitacionais 4.260,00  
 ...

**Incluir:**  
 ...  
 1710.2312200262.109.01.110000.339039 Gestão e Administração do Programa 14.143,93  
 2110.1612200292.109.01.110000.339036 Gestão e Administração do Programa 10.000,00  
 2110.1648200291.038.01.110000.339032 Empreendimentos Habitacionais 23.630,00  
 2191.1648200291.038.01.110000.339048 Empreendimentos Habitacionais 9.810,80  
 0210.0412200332.108.01.110000.339039 Serviços do Cerimonial 37.273,84  
 1110.0412200321.041.01.120000.449052 Implantação da Modernização Administrativa 9.386,16  
 ...

**Retificação do Anexo Único da Portaria nº 184/2010-GP de 26 de janeiro de 2010, publicada no D.O. nº 007/2010-GP de 27/01/2010, conforme segue:**  
**Em, 26 de janeiro de 2010.**  
**PORTARIA Nº 184/2010-GP**

**ONDE SE LÊ...**  
**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 184/2009-GP**  
**LEIA-SE...**  
**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 184/2010-GP**  
 ...

**CONTRATOS**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 025/2.006-SJ., celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Seródio Empreendimentos Imobiliários.  
 Objeto: Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 1138- 2010.0612200282.126.01.110000.339039  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 1188-2010.0612200532.116.01.110000.339039  
 Data de Assinatura 18/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 01.155/2.000  
 Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 019/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e JOSE GONÇALVES RIBEIRO.  
 Objeto: Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 1137- 2010.0612200282.126.01.110000.339036  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
 Data de Assinatura 18/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 01.359/1.995  
 Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 019/2.008-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Adriático Administração de Bens S/C. Ltda.  
 Objeto: Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 0262-0610.0212200132.109.01.110000.339039  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 0290-0610.0212201352.071.01.110000.339039  
 Data de Assinatura: 18.01.2.010  
 Processo Administrativo nº 01.822/2.002  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 006/2.006-SJ, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Nilza Latini Pusso  
 Objeto: Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 0945-1610.0824300232.071.01.110000.339036  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 0933-1610.0824300162.044.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 19/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 01.998/1.997  
 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 038/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Márcia Sanchez Magalhães.  
 Objeto: Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 1137- 2010.0612200282.126.01.110000.339036  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
 Data de Assinatura 18/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 02.475/1991  
 Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 089/090/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Miguel Fernandes Guimaraes e S/M / Aliança Imóveis Ltda.  
 Objeto: ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES:  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO**  
 Nº 0192.0410.0412200112.109.01.110000.339036  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 0203.0410.0412200302.071.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 18/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 02.897/2.002  
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 033/2.004-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Elisa Massae Uchiyama Hoga  
 Objeto: Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 0945-1610.0824300232.071.01.110000.339036  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 0941-1610.0824300172.047.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 19/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 03.363/1.990  
 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 040/2.007-CL., celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Mario Marsella.  
 Objeto: Reajuste de valor  
**ONDE SE LÊ:** o preço do aluguel é de R\$ 472,32 (quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) mensais.  
**LEIA-SE:** o preço do aluguel é de R\$ 492,24

(quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) mensais.  
 Data de Assinatura: 14/01/2.010  
 Processo Administrativo: 04.866/1.987  
 Secretaria p/Assuntos de Segurança Pública

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 040/2.007-CL., celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Mario Marsella.  
 Objeto: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 1237-2010.0612200282.126.01.11000.339092.  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036.  
 Data de Assinatura: 14/01/2.010  
 Processo Administrativo: 04.866/1.987  
 Secretaria p/Assuntos de Segurança Pública

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 010/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Hernani Furini.  
 Objeto: Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 0958-1610.0824400242.074.01.110000.339036  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 0963-1610.0824400162.042.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 19/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 05.660/1.995  
 Secretaria de Assistência Social e Cidadania

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 47/48/49/50/2.009-CL., celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Richard Kotzent / Ana Lourdes Pinheiro Kotzent/Antonio Carlos Kotzent/ Helena Nazaré Pinheiro (respectivamente)  
 Objeto: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 1310.1133400212.166.01.110000.339036  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 1310.1133400482.103.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 08/01/2.010  
 Processo Administrativo: 05.904/2.008  
 Secretaria do Trabalho

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 010/2.007-SJ, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e MAAMOUN MOHAMAD EL SAIFI.  
 Objeto: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO:  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 0202.0410.0412500112.041.01.110000.339036  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 0213.0410.0412500302.072.01.110000.339036.  
 Data de Assinatura: 14/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 05.946/97  
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 046/2.007-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e PASSATEMPO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/S. LTDA.  
 Objeto: Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 1151- 2010.0618200282.094.01.110000.339039  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 1203-2010.0618200532.115.01.110000.339039  
 Data de Assinatura 18/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 06.849/1.996  
 Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 048/2.006-SJ., celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e CLIDIO SCHIAVINATTO - ESPÓLIO  
 Objeto: Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 1138- 2010.0612200282.126.01.110000.339036  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 1188-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
 Data de Assinatura 18/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 07.218/2.005  
 Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 016/2.008-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Odair José Reiter Fanganiello  
 Objeto: Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**  
 1137- 2010.0612200282.126.01.110000.339036  
**LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº**  
 1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
 Data de Assinatura 18/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 08.087/1.999  
 Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 015/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Antonio Carlos de Campos  
 Objeto: Alteração de dotação  
**ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº**

1137- 2010.0612200282.126.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 08162/2.009  
Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 019/2.007-SJ, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO/MAURICIO CARDOSO CARVALHO..  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
(0915) 1410.2781200222.069.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
(0917) 1410.2781200502.108.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 09.019/2.002  
Secretaria de Esportes

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 039/2.007-CL, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e SOLYDEA MIGLIORINI POLI e outros.  
Objeto: alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: dotação n°  
1310.111220332.099.01.110000.339039  
dotação n°.1310.111220332.099.01.110000.339036  
LEIA-SE: dotação n°  
1310.1112200492.104.01.110000.339039  
1310.1112200492.104.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 08/01/2.010  
Processo Administrativo: 10.800/2.004  
Secretaria do Trabalho

#### RESUMO DE CONTRATO

LOCATÁRIA :PREFEITURA DE GUARULHOS  
LOCADOR: Rita de Cássia Alves Valente  
OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Marechal Humberto de Alencar  
Castelo Branco, nº 957, Vila Augusta, Guarulhos, SP.  
FINALIDADE:instalação da Secretaria de Administração e Modernização  
CONTRATO Nº: 001 / 2.010-CL  
PROCESSO Nº: 11.807/2.005  
DATA DA ASSINATURA: 04.01.2.010  
VALOR: R\$ 29.799,83  
PRAZO: 48 meses  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:  
0749.1110.0412200332.099.01.11000.339036.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 048/2.007-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Adailto Luiz da Silva  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0958-1610.0824400242.074.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0951-1610.0824400152.041.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 19/01/2.010  
Processo Administrativo nº 12.062/2.007  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 088/2.009-CL., celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Jarí Rodrigues da Silva  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0945-1610.0824300232.071.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0951-1610.0824400152.041.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 19/01/2.010  
Processo Administrativo nº 12.129/1.993  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002/2.007-SJ, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Henrique Manuel Coelho dos Santos e s/m  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0929-1610.0812200332.099.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0981-1610.0824400172.046.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 19/01/2.010  
Processo Administrativo nº 12.477/1.998  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 021/2.008-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Daniel Martins e Adélia Cardoso da Silva  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
1137- 2010.0612200282.126.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
Data de Assinatura 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 15.932/2.008  
Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 025/2.007-CL.,celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e JOSÉ PEREIRA DUTRA SOBRINHO e S/M.  
Objeto: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
1137-2010.0612200282.126.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036.  
Data de Assinatura: 14/01/2.010  
Processo Administrativo: 16.472/2.004  
Secretaria p/Assuntos de Segurança Pública

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 013/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Regina Ramalho.  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0945-1610.0824300232.071.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0933-1610.0824300162.044.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 19/01/2.010  
Processo Administrativo nº 18.173/2.009

Secretaria de Assistência Social e Cidadania  
**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**  
Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 77/2.009-CL, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Antonio da Silva Ferreira/Aliança Imóveis Ltda..  
Objeto: Alteração da numeração do CPF do Locador  
Data de Assinatura: 04/01/2.010.  
Processo Administrativo nº 18.681/1.991

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 033/2.007-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e João Antonio Vasconcelos Freire e s/m.  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0958-1610.0824400242.074.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0951-1610.0824400152.041.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 19/01/2.010  
Processo Administrativo nº 19.480/2.007  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 009/2.007-CL., celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Seródio Empreendimentos Imobiliários.  
teração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
1138- 2010.0612200282.126.01.110000.339039  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1188-2010.0612200532.116.01.110000.339039  
Data de Assinatura 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 20.048/2.001  
Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 08/2.007-SJ.,celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e José Mauro Trazzini e Maria de Fátima Trazzini  
Objeto: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
1310.1133300202.129.05.100018.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1310.1133300472.101.05.100018.339036  
Data de Assinatura: 08/01/2.010  
Processo Administrativo nº 20.514/2.006  
Secretaria do Trabalho

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 57/2.009-CL.,celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Associação de Ensino Intellecto  
Objeto: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
1310.1133400212.166.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1310.1133400482.103.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 08/01/2.010  
Processo Administrativo: 20.932/2.009  
Secretaria do Trabalho

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 065/2.006-SJ.,celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e MARIA APARECIDA FREIRE e LUIZ CARLOS FREIRE  
Objeto: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
1310.1133300202.129.05.100018.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1310.1133300472.101.05.100018.339036  
Data de Assinatura: 08/01/2.010  
Processo Administrativo: 22.069/2.006  
Secretaria do Trabalho

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 023/2.005-GP, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e CARMÉLIA DO CÉU TOMÉ RIBEIRO  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
1137- 2010.0612200282.126.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
Data de Assinatura 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 23.354/2.001  
Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 008/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Ulisses Batista Mendes  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0945-1610.0824300232.071.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0941-1610.0824300172.047.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 19/01/2.010  
Processo Administrativo nº 23.925/1.982  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 019/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e JOSE GONÇALVES RIBEIRO.  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
1137- 2010.0612200282.126.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
Data de Assinatura 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 25.296/1.993  
Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 037/2.005-GP, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e José Gonçalves Ribeiro.  
Objeto: alteração de dotação:  
ONDE SE LÊ: dotação orçamentária n°  
1137-2010.0612200282.126.01.110000.339036  
LEIA-SE: dotação orçamentária n°  
1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 14/01/2.010  
Processo Administrativo nº 25.695/2.005  
Secretaria p/Assuntos de Segurança Pública

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 032/2.008-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Amâncio Gomes Correa.  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0945-1610.0824300232.071.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0941-1610.0824300172.047.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 19/01/2.010  
Processo Administrativo nº 26.963/2.008  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 61/62/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Eduardo González Rodriguez e Benigno Gonzalez Rodriguez (respectivamente).  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0252-0610.0206200132.045.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0274-0610.0206200352.077.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 18.01.2.010  
Processo Administrativo nº 29.068/2.009  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 010/2.008-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Diva Albino Kramer.  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0245-0610.0206200132.044.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0274-0610.0206200352.077.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 18.01.2.010  
Processo Administrativo nº 32.670/2004  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001/2.008-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Miguel Fernandes Guimarães/Aliança Imóveis Ltda.  
Objeto: ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES:  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0192.0410.0412200112.109.01.110000.339036  
E DOTAÇÃO N°  
0202.0410.0412500112.041.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0203.0410.0412200302.071.01.110000.339036  
DOTAÇÃO N°  
0213.0410.0412500302.072.01.110000.339036.  
Data de Assinatura: 14/01/2.010  
Processo Administrativo nº 38.611/2.007  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 011/2.007-SJ., celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C.LTDA  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
1138- 2010.0612200282.126.01.110000.339039  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1188-2010.0612200532.116.01.110000.339039  
Data de Assinatura 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 43.602/2.004  
Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 047/2.007-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Amauri Severino Fernandes e s/m/Goedert Rep.e Negócios Imobiliários S/C. Ltda.  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0945-1610.0824300232.071.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0941-1610.0824300172.047.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 19/01/2.010  
Processo Administrativo nº 41.619/2.007  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 010/2.007-SJ., celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e NASSER ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C.LTDA  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
1138- 2010.0612200282.126.01.110000.339039  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1188-2010.0612200532.116.01.110000.339039  
Data de Assinatura 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 38.371/2.004  
Secretaria de p/Assuntos de Segurança Pública

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 73/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e João Duarte.  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0178.0310.0618200282.092.01.110000.339036.  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
188.0310.0618200292.068.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 33.606/2.008  
Secretaria de Governo

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: termo de apostilamento ao contrato de locação nº 066/2.009- CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Maria Tereza Ferreira Marques.  
Objeto: alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0178.0310.0618200282.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0188.0310.0618200292.068.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 21.164/2.008  
Secretaria de Governo

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Termo de Aditamento 001/2.009-CL ao Contrato de Locação nº 033/2.008-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal

de Guarulhos e Manoel Francisco de Oliveira.  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0178.0310.0618200282.092.01.110000.339036.  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
188.0310.0618200292.068.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 28.246/2.008  
Secretaria de Governo

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 018/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e João Duarte.  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0178.0310.0618200282.092.01.110000.339036.  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
188.0310.0618200292.068.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 9.108/2.008  
Secretaria de Governo

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 64/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Melquisedeque Ventura de Azevedo.  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0178 0310.0618200282.092.01.110000.339036.  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0188.0310.0618200292.068.01.110000.339036  
Data de Assinatura: 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 13.050/2.008  
Secretaria de Governo

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 65/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Maria Aparecida Patrocínio.  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0178 0310.0618200282.092.01.110000.339036.  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0188.0310.0618200292.068.01.11000.339036  
Data de Assinatura: 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 13.051/2.008  
Secretaria de Governo

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 034/2.006-SJ, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e José Carlos da Silva e Outros.  
Objeto: Alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0166 0310.0412800102.037.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0174 0310.0412800262.064.01.110000.339036.  
Data de Assinatura: 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 17.842/1.994  
Secretaria de Governo

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: termo de apostilamento ao contrato de locação nº 27/2.009 – CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Makan administração de Bens Ltda.  
Objeto: alteração de dotação  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0150.0310.0412200332.127.01.110000.339039  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0157 0310.0412200282.070.01.110000.339039  
Data de Assinatura: 18/01/2.010  
Processo Administrativo nº 9.629/2.004  
Secretaria de Governo

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 022/2.007-SJ.,celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS e PORT WAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
Objeto: Reajuste de valor  
ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 14.310,00 (catorze mil, trezentos e dez reais).  
LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 14.931,50 (catorze mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).  
Data de Assinatura: 12/01/2.010  
Processo Administrativo: 02.150/1.990  
Secretaria de Obras

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 022/2.007-SJSJ de 03/09/2.007, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS e PORT WAY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA..**  
OBJETO: Alteração de dotação.  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
0553-910.1512200332.099.01.110000.339039  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
0567-910.1512200402.083.01.110000.339039  
DATA DE ASSINATURA: 12/01/2.010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.150/1.990  
SECRETARIA DE OBRAS

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 101/102/103/104/2.009-CL., de 02/12/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Maria Aparecida Patrocínio Dentinho/Fabio Reis Monteiro Dentinho/Fernando Reis Monteiro Dentinho/Anelice Monteiro Reis Dentinho.  
OBJETO: Alteração de dotação.  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
1137-2010.0612200282.126.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2.010  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.421/1.994  
SECRETARIA P/ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 112/2.009-CL., de 09/12/2.009, celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Juan José Such Benito.  
OBJETO: Alteração de dotação.  
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
1137-2010.0612200282.126.01.110000.339036  
LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.256/1.992  
 SECRETARIA P/ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 113/2.009-CL., de 09/12/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Nívea Raquel Ramos Brasil  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 1137-2010.0612200282.126.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 1187-2010.0612200532.116.01.110000.339036  
 DATA DE ASSINATURA: 22/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.436/94  
 SECRETARIA P/ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 023/2.007-SJ.,celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Nabanca Administração e Participações Ltda.ME.  
 Objeto: Reajuste de valor  
 ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 24.996,20 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)  
 LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 26.081,81 (vinte e seis mil, oitenta e um reais e oitenta e um centavos).  
 Data de Assinatura: 15/01/2.010  
 Processo Administrativo: 17.012/2.004  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 023/2.007-SJ.,celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e NABIANCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. ME.  
 Objeto: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0246-0610.0206200132.044.01.110000.339039  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0275-0610.0206200352.077.01.110000.339039  
 Data da assinatura 15/01/2.010  
 Processo nº 17.012/2.004  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 007/2.009-SJ de 05/05/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Speed Air – Empreendimentos e Participações Ltda.  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0432-0810.1236100082.029.01.220000.339039  
 E 0496-0810.1236500082.028.01.210000.339039  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0462.0810.1236100062.019.01.220000.339039  
 E 0503-0810.1236500052.013.01.210000.339039  
 DATA DE ASSINATURA: 22/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05.560/2.009  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 040/2.006-SJ de 10/07/2.006, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Elzira dos Santos Cardoso Carvalho.  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0431-0810.1236100082.029.01.220000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0436-0810.1212200082.028.02.262000.339036  
 DATA DE ASSINATURA: 22/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.583/2.000  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 039/2.006-SJ de 10/07/2.006, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Elzira dos Santos Cardoso Carvalho.  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0495-0810.1236500082.028.01.210000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0436-0810.1212200082.028.02.262000.339036  
 DATA DE ASSINATURA: 22/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.582/2.000  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 045/046/2.009-CL., de 23/07/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Wellington Tadeu Nogueira Macca.  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 1206.2410.0412200302096.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 1275.2410.0412200302096.01.110000.339036  
 DATA DE ASSINATURA: 22/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.884/2.006  
 COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 040/2.003GP, de 24/09/2.003, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Marcio Pereira de Brito.  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0792-1110.0412200332.099.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0748-1110.0412200452.093.01.110000.339036  
 DATA DE ASSINATURA: 13/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.354/1.995  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 005/2.009-CL., de 15/04/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Orestes Malaquias.  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0796.1210.1339100192.062.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°

0797.1210.1339100492.098.01.110000.339036  
 DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 37.330/08  
 SECRETARIA DE CULTURA  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento aos Contratos de Locação nºs 40/41/42/43/44/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Yaeo Higa e outros.  
 Objeto: Alteração de dotação  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0814.1210.13392.00192.061.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0816-1210.1339200462.097.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 08 de janeiro de 2.010  
 Processo Administrativo nº 16.316/2.009  
 Secretaria de Cultura

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 085/2.009-CL., celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Yoshio Ito.  
 Objeto: Alteração de dotação  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0202.0410.041200112.041.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0213.0410.0412500302.072.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 18 de Janeiro de 2.010  
 Processo Administrativo nº 19.050/2.010  
 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 026/2.009-CL., de 15/06/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e João Duarte.  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 178.0310.0618200282.092.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 188.0310.0618200292.068.01.110000.339036  
 DATA DE ASSINATURA: 22/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.527/2.008  
 SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 080/2.009-CL., de 26/10/09, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Adevaír Geraldo de Freitas Correa.  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 178.0310.0618200282.092.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 188.0310.0618200292.068.01.110000.339036  
 DATA DE ASSINATURA: 22/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.256/2.008  
 SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 111/2.009-CL., de 03/12/09, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e João Duarte.  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 178.0310.0618200282.092.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 188.0310.0618200292.068.01.110000.339036  
 DATA DE ASSINATURA: 22/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.730/2.008  
 SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 001/2.009-SJ de 25/02/2.009, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e José Roberto Felício.  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 653.1010.1512200162.109.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 648.1010.1512200412.071.01.110000.339036  
 DATA DE ASSINATURA: 14/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.223/1.993  
 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 026/2.008-SJ de 29/05/2.008, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Seródio Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 695.1010.1512200162.109.01.110000.339039  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 649.1010.1512200412.071.01.110000.339039  
 DATA DE ASSINATURA: 14/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.035/1.994  
 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 017/2.006-SJ de 17/04/2.006, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Éster Fukue Savaki.  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0653.1010.1512200162.109.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0648.1010.1512200412.071.01.110000.339036  
 DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.637/78  
 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 044/2.006-SJ, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Eduardo Gomes Figueiredo.  
 Objeto: Alteração de dotação  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 (0915) 1410.2781200222.069.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 (0917) 1410.2781200502.108.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 18/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 10.322/2.006  
 Secretaria de Esportes

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 049/2.006-SJ, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Orlando Achilles Assirati  
 Objeto: Alteração de dotação

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0245-0610.0206200132.045.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0274-0610.0206200352.077.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 18.01.2.010  
 Processo Administrativo nº 10.435/1.990  
 Secretaria de Assuntos Jurídicos

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 014/2.007-SJ., celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e WANDA BORGES LOPES E OUTROS  
 Objeto: Reajuste de valor  
 ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 7.977,51 (Sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e hum centavos).  
 LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 8.296,61 (oito mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).  
 Data de Assinatura: 15/01/2.010  
 Processo Administrativo: 14.821/2.007  
 Secretaria do Trabalho

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 002/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Azemilde Hevia de Queiroz.  
 Objeto: Alteração de dotação  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 354-0791.1030200032.006.05.300005.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 376-0791.1030200032.006.05.300005.339036  
 Data de Assinatura: 08/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 53.234/3.008  
 Secretaria de Saúde

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 003/2.008-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Maria Elisa Aparecida Stegun do Rego Barros.  
 Objeto: Alteração de dotação  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 1380-0791.1030100022.005.05.300028.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 395.0791.1030300012.006.05.300028.339036  
 Data de Assinatura: 07/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 26.062/2.005  
 Secretaria de Saúde

**RESUMO DE CONTRATO**  
 LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS  
 LOCADOR: IANNONI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
 OBJETO: Locação do imóvel sito a Av. Tiradentes, nº 2.140, Vila São Jorge, Guarulhos,  
 FINALIDADE: Instalação da Secretaria de Comunicação  
 Contrato nº 096/2.009 – CL  
 Processo nº 5.844/1.999  
 Data da Assinatura: 01/12/2.009 Valor: R\$ 6.286,57  
 Prazo: 48 meses  
 Recurso orçamentário:  
 2510.0412200312.109.01.110000.339039

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 012/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Lindemberg Bonancin Thomé.  
 Objeto: Alteração de dotação  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0749.1110.0412200332.099.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0748.1110.0412200452.093.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 13/01/2.010.  
 Processo Administrativo nº 00.431/2.005  
 Secretaria de Administração e Modernização

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 054/2.004-SG., celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Manoel Francisco de Oliveira.  
 Objeto: Alteração de dotação  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 814.1210.1339200192.061.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 816.1210.1339200462.097.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 11/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 03.622/1.995  
 Secretaria de Cultura

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 024/2.007-SJ, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Elzira dos Santos Cardoso Carvalho.  
 Objeto: Alteração de dotação  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0552-0910.1512200332.099.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0566-0910.1512200402.083.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 20/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 06.691/2.000  
 Secretaria de Obras

**RESUMO DE CONTRATO**  
 LOCATÁRIA: PREFEITURA DE GUARULHOS  
 LOCADOR: Rita de Cássia Alves Valente  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 957, Vila Augusta, Guarulhos, SP.  
 FINALIDADE: instalação da Secretaria de Administração e Modernização  
 CONTRATO Nº: 001 / 2.010-CL

PROCESSO Nº: 11.807/2.005  
 DATA DA ASSINATURA: 04.01.2.010  
 VALOR: R\$ 29.799,83  
 PRAZO: 48 meses  
 RECURSO ORÇAMENTÁRIO:  
 0749.1110.0412200332.099.01.110000.339036.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 042/2.008-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Sandra de Souza Castro Ferreira  
 Objeto: Alteração de dotação  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0749.1110.0412200332.099.01.110000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0748.1110.0412200452.093.01.110000.339036  
 Data de Assinatura: 13/01/2.010.  
 Processo Administrativo nº 19.060/1.979  
 Secretaria de Administração e Modernização

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 009/2.009-CL, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Iannoni Empreendimentos e Participações Ltda.  
 Objeto: Alteração de dotação  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0750.1110.0412200332.099.01.110000.339039  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 0749.1110.0412200452.093.01.110000.339039  
 Data de Assinatura: 13/01/2.010.  
 Processo Administrativo nº 26.119/1.982  
 Secretaria de Administração e Modernização

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 071/2.006-SJ., celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e Maurício Cardoso Carvalho.  
 Objeto: Alteração de dotação  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 0431-0810.1236100082.029.01.220000.339036  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 1461-0810.1236100062.021.01.220000.339092  
 E 0436-0810.1212200082.028.02.262000.339036  
 Data de Assinatura: 08/01/2.010  
 Processo Administrativo nº 28.566/1.994  
 Secretaria da Educação

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 ESPÉCIE: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 066/2.006 - SJ de 25/10/2.006, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e T.F. Empreendimentos, Participações e Agropecuária Ltda./\_Aliança Imóveis Ltda..  
 OBJETO: Alteração de dotação.  
 ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO N°  
 150-0310.0412200332.127.01.110000.339039  
 LEIA-SE: DOTAÇÃO N°  
 157-0310.0412200282.070.01.110000.339039  
 DATA DE ASSINATURA: 11/01/2.010  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.178/2.006  
 SECRETARIA DE GOVERNO

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
 Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 066/2.006-SJ.,celebrado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e T.F.Empreendimentos , Participações e Agropecuária Ltda./Aliança Imóveis Ltda..  
 Objeto: Reajuste de valor  
 ONDE SE LÊ: o preço mensal do aluguel é de R\$ 27.590,50 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos  
 LEIA-SE: o preço mensal do aluguel é de R\$ 28.740,08 (vinte e oito mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos).  
 Data de Assinatura: 11/01/2.010  
 Processo Administrativo: 32.178/2.006  
 Secretaria de Governo

## COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL “FOME ZERO”

#### RESOLUÇÃO N 01 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN), no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o COMSAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional em sua atual gestão expira em janeiro de 2010;  
 Considerando que o período da nova gestão do COMSAN se dará entre 10/02/2010 a 10/02/2012;  
 Considerando o decreto 22076 de 10/04/2003, que cria o COMSAN e estabelece normas para o processo eleitoral;

**RESOLVE:**  
 Artigo 1 – Convocar a PROCESSO ELEITORAL PARA NOVA GESTÃO DO COMSAN PELO BIÊNIO 2010/2012, DO QUADRO DE CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE REF. aos representantes das entidades e/ou movimentos da sociedade civil organizada e representantes das empresas privadas interessadas no combate a fome em nosso município;  
 Artigo 2 – O processo eleitoral se dará em plenária específica para este fim no dia 10 de fevereiro de 2010, às 14:00 horas no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, sito a rua Iris, s/n Jardim Tranquilidade – Guarulhos.  
 Artigo 3 - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO**

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 02/2010-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, aberto pelo Edital n.º 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 - A decisão proferida aos recursos interpostos, referentes aos gabaritos das provas objetivas realizadas em 17 de janeiro de 2010, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO	DESPACHO FINAL
Darcy M Feitosa dos Santos	Guarda - Supervisor	Deferido
Emilia Mellis Costa	Guarda - Classe Distinta	Deferido
Everton Gezer Lizardo	Guarda - Classe Distinta	Indeferido para a questão 39 e deferido para as demais
Luciano Teixeira Zaparoli	Guarda - Classe Distinta	Indeferido para a questão 39 e deferido para as demais
Lucio Mauro Rosa	Guarda - Classe Distinta	Deferido
ucio Mauro Rosa	Guarda - Classe Distinta	Deferido
Marcelo da Silva Brito	Guarda - Classe Distinta	Deferido
Marcelo Jose Virgilio	Guarda - Classe Distinta	Indeferido
Maria de Lourdes S da Rocha	Guarda - Classe Distinta	Deferido
Marta Aparecida P Santos	Guarda - Supervisor	Deferido
Marta Aparecida Pereira dos Santos	Guarda - Classe Distinta	Deferido
Rosilene Vieira Nogueira	Guarda - Classe Distinta	Deferido

2 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, nos dias **03 e 04/02/2010** das 8h às 16h30min.

**EDITAL DE RESULTADO N.º 03/2010-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, aberto pelo Edital n.º 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

1 - A relação das notas obtidas na prova objetiva realizada no dia **17/01/2010**, para a função de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL na Classe Distinta e Supervisor**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

2 - O candidato que não estiver de acordo com os resultados constantes do Anexo Único poderá entrar com recurso, devidamente fundamentado, junto a Central de Atendimento ao Servidor, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco n.º 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, nos dias **29/01, 01 e 02/02/2010**, no horário das 9 às 16horas.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO N.º 03/2010-SAM01****NOTAS - PROVAS OBJETIVAS - 17/01/2010****Cargo: 1026 - GUARDA CLASSE DISTINTA**

**Obs.: Em virtude de deferimento de recursos interpostos quanto ao gabarito das provas, as notas foram processadas considerando as questões 19, 20, 21, 22, 23 e 24 anuladas e seus pontos atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	RG
ADALTO CONCEICAO SANTANA	5,60	024609	175927236
ADEMIR SANTO MOREIRA	Ausente	024527	104455780
ADEMIR SIQUEIRA	Ausente	024423	5788299
ADILSON GONCALVES BUENO	4,80	024694	182867109
AGUINALDO NEVES MARTINS	5,20	024528	219938945
ALEX SANDRO DA CRUZ PEREIRA	6,00	024975	261958641
ALEXANDRE RAIMUNDO DA SILVA	7,60	024343	218664862
AMARILDO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS	4,40	024926	173283287
AMILTON CESAR PEDRO	4,20	024754	245808474
ANDREIA GONCALVES FERNANDES	6,40	024425	183940581
ANGELO LAPAZINI DOS SANTOS	6,20	025289	283540813
ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA	Ausente	025263	9800114540
ANTONIO FERNANDO NUNES LOPES	5,40	025111	167268958
ARISTEU MARTINEZ MUNHOZ	7,20	024346	16728885
ARNALDO DE JESUS TORRES	7,80	024530	243302770
BENEDITA MARIA IZIDORO SOUZA	Ausente	024427	18399692
BENEDITO MOACIR DA SILVA	6,20	024531	201932192
CARLOS ALBERTO BARBOSA	5,20	024429	14.735.461
CLAUCI CANDIDO	Ausente	024351	11756066
CRISTIAN RAMALHO MOZ	Ausente	025291	247986781
DRAHOMIRA DE HOLANDA PEREIRA	Ausente	025250	372842495
EDMAR VICENTE FERREIRA	Ausente	025060	18836528
EDSON SANTANA DE CARVALHO	Ausente	024432	178483941
ELIANA FERNANDES WAGNER	4,60	024484	151459551
EMILIA MELLIS COSTA	5,40	024359	90636181
FABIO LEMOS	6,00	024697	239134515
FABIO MARTINS DOS SANTOS	4,20	024595	218416374
HARLEY DA SILVA	7,00	024439	228876539
IVONEIDE DA COSTA	Ausente	024363	111851191
IVONILSON DE ARAUJO	Ausente	024535	164891766
JAIME TEMPORINI	Ausente	025043	10130536
JANETE FERNANDES DA SILVA	Ausente	025694	17850968
JOABE ANTONIO DO CARMO	6,80	024446	178118059
JOAO MANIUC BARBOSA	7,20	024739	249188521
JOAQUIM CARLOS DE SOUZA	Ausente	024365	11438855
JORGE MURILO MELANDA LEITE	Ausente	024717	254330769
JOSE APARECIDO VITOR	7,80	025253	21866546
JOSE MARTINS FILHO	8,80	024368	109614008
JULIO CESAR FERNANDES RAMOS	Ausente	024490	19553881
LEONARDO GOMES DA SILVA	Ausente	024492	250399830
LIGIBEL BERNARDES SILVA	7,20	024370	162949819
LUCIO MAURO ROSA	6,40	024371	19104824
LUIZ AUGUSTO FELIPE	7,60	024543	188360293
MARCELO DA SILVA BRITO	7,80	024450	201397298
MARCELO GUEDES DE ANDRADE	7,80	024700	286113958
MARCELO JOSE VIRGLIO	4,80	024600	21426095
MARCIO NASSER OBED	4,80	024835	20897850
MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA	6,40	025046	130117699
MARIA DO CARMO PEREIRA SIQUEIRA	Ausente	025269	9638380
MARIA HELENA LEDESMA LEMOS	Ausente	024604	9638925
MARIA SOCORRO DE LIMA	Ausente	024545	175912828
MARLON GOMES ALVES	Ausente	025166	256539182
MAURICIO MARQUES	5,80	024380	17591329
MAURO APARECIDO FERREIRA	Ausente	024452	186874856
MILTON DAGOBERTO MENDES MOTTA	4,00	024775	286410370
MONICA PEREIRA LETTIERI	Ausente	024453	19742672
NEUSA MARIA ALVES	5,40	024548	13010762
OSVALDO BROTERIO FILHO	Ausente	024383	15681605
RAQUEL DA SILVA GONÇALVES DUARTE ALVES	Ausente	024384	14.003.400
ROBERTO CASTILHO LIMA SANTANA	5,00	024623	278094983
ROBERTO DE MATOS	Ausente	024705	112161418
ROBERTO LEME DAS VIRGENS	Ausente	024387	17387602X
ROBSON MENDES JOSE	5,40	024495	169404961
ROGERIO DAS NEVES MIRASSOL	4,40	024388	156686739
ROGERIO DOS SANTOS LIMA	Ausente	024496	15820511
SELMA APARECIDA SORIANO BARBOSA	7,40	024390	174840159
SILVINHA DOS SANTOS	Ausente	012877	17700169
SILZE ELAINE FAUSTA MOLINA MORAIS	5,20	024625	14003078
TANIA REGINA NAZARO	Ausente	024460	13749569
TELMA REGIA DE SOUZA SILVA	Ausente	024626	171021769

**Cargo: 1027 - GUARDA SUPERVISOR**

**Obs.: Em virtude de deferimento de recursos interpostos quanto ao gabarito das provas, as notas foram processadas considerando as questões 19, 20, 21, 22, 23 e 24 anuladas e seus pontos atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.**

Nome do Candidato	Nota	Inscr.	RG
ADJOMAR SOUSA DA SILVA	5,20	025028	274020415
ANDERSON RIBEIRO	5,80	024766	229030166
ANTONIO BENEDITO MATIAS	5,20	025084	20141028
DARCY MARIA FEITOSA DOS SANTOS	5,60	025249	374091201
EVERTON GEZER LIZARDO	7,40	024534	299382850
LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI	7,40	024541	279240417
MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA	5,40	024417	230372934
MARTA APARECIDA PEREIRA SANTOS	6,80	024379	19291620
REGINA APARECIDA DA SILVA	7,00	018326	253242459
RICARDO BESERRA GENTIL	7,00	024386	161811772
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	7,60	024607	15833443
ROSILENE VIEIRA NOGUEIRA	6,20	024550	245147834
SEBASTIAO GONZAGA DE FARIA	5,40	025207	6623682

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2010-SAM01**

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Memorando n.ºs 38, 39 e 40/10-DTCMP,

**TORNA PÚBLICA**

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos classificados nos concursos públicos n.ºs 1211 e 1214/2009 e 1006/2008, para as funções de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS)**, respectivamente, a comparecerem, munidos de documento de identificação, conforme **anexo único** do presente edital.

2 - O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no referido concurso.

3 - A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação da admissão em diário oficial, conforme a necessidade da Administração.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2010-SAM01****DATA PARA COMPARECIMENTO: 02/02/2010****LOCAL : Secretaria de Educação - 1º andar, à Rua Abílio Ramos, 122, Macedo, Guarulhos, SP.****FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL****HORARIO PARA COMPARECIMENTO: 14 HORAS**

Classificação	Nome	RG.
195º	CLEONICE FORTUNATO DA SILVA	270184223
196º	CAMILA SANTOS LOFRANO	42760610x
197º	KATIA MARIA MATOS DOS SANTOS	346311482
198º	TATIANA DOS SANTOS SANTANA NASCIMENTO	236240092
199º	DENISE CORREIA SILVA	431893433
200º	ERICA APARECIDA GIORGI SILVA	320039742
201º	LUCIA APARECIDA MAIA SANTOS	254261425
202º	LILIANA VITORINO SANTOS	288039427
203º	MARIA SILMARA GUIMARÃES TEIXEIRA	332361822
204º	TEREZINHA SALLES	16726194
205º	ELZA CRISTINA DE SENA MARTINS	276362962
206º	PRISCILA DA SILVA DE MENDONÇA	459687190

**FUNÇÃO: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA****HORARIO PARA COMPARECIMENTO: 14 HORAS**

Classificação	Nome	RG.
125º	ELZI TEIXEIRA BARBOSA	346288071
126º	DEISE FERNANDES DA SILVA	326204520
127º	EDVALDO MARCELO VIEIRA DA SILVA	284150654
128º	THELMA ROCHA CAPOZZI	307899287
129º	LUCIANA SANTOS DE MORAES	294736335
130º	ANDREIVE APARECIDO CASCARANO	405329714
131º	VANESSA SANTOS DE AQUINO	423163504
132º	PAULA CRISTINA PEDROSA CUNHA DA COSTA	001127160
133º	PAULA MARIA DE ALMEIDA BRITO	346292256
134º	ROBERTA RODRIGUES DA CRUZ	4596535
135º	GISELLE DEHN ARAUJO	306366009
136º	ROBERTA LETICIA SANTANA GEREVINI	298048309

**FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS)****HORARIO PARA COMPARECIMENTO: 9 HORAS**

Classificação	Nome	RG.
5º	CARLOS SANTO ESTABILE SANCHES	223515759
6º	THIAGO SILVA DOS SANTOS	332430455
7º	FÁBIA ALMEIDA LINO	327958686
8º	LILIAN MARIA MOURA MARTINELLI	15147549
9º	SANTA LIMA DE OLIVEIRA	17025226
10º	VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	17329399
11º	CARLOS EDUARDO SANTOS RIBEIRO DIAS	274694013
12º	ÉVELIN MORAES DA SILVA	204042709
13º	PATRICIA ALVES DE ANDRADE	284494446
14º	ANDREA EMY AKIMOTO	266614929
15º	LAISA DE SOUZA PINTO MESSIANO	432065106
16º	RENEE LEUTZ LOPES DE OLIVEIRA	446611505
17º	TARSILA GUIMARÃES CORIOLANO	346642814
18º	ANA PAULA FERREIRA MANOCCHI MOLINARI	274407401

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2010-SAM01**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para as funções de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, JARDINEIRO, MÉDICO DO TRABALHO E TÉCNICO DE SAÚDE - NUTRIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os

itens 3.10 do Edital Abertura n.º 15/2009-SAM01 e 3.9 do Edital de Abertura n.º 14/2009-SAM01,

**TORNA PÚBLICO**

1 - A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no concurso público para a realização da **PROVA OBJETIVA** (todas as funções) e **ENTREGA DE TÍTULOS (Médico do Trabalho)**.

2 - 2 - **AS PROVAS** serão realizadas no dia **07 de fevereiro de 2010**, de acordo com o **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3 - Os **TÍTULOS**, conforme estabelece o Capítulo 4 do Edital Abertura n.º 15/2009-SAM01 serão entregues na mesma data, local e horário de aplicação das provas.

4 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado.

5 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio "U".

6 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova **com antecedência**, munido de:

- Original de um dos documentos de identificação a seguir:

Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia

na forma da Lei nº 9.503/97).

- caneta esferográfica azul ou preta;  
- lápis preto, e  
- borracha macia.

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 04/2010-SAM01**

Data: **07 de fevereiro de 2010**

Horário: Abertura dos portões 7h45min

Fechamento dos portões 8h15min

Local: **UNIVERSIDADE DE GUARULHOS - UNG**

**PRÉDIO U**

Entrada pela Rua Nilo Peçanha nº 81 - Centro / Guarulhos

Função: **1332 - JARDINEIRO III**

Sala 101 De: **ABNEVALDO BISPO DOS SANTOS**

Até: **ANDERSON SANTOS VIEIRA**

Sala 102 De: **ANDRE LUIZ ELIAS**

Até: **DANIEL ALVES DE MOURA**

Sala 103 De: **DANIEL ANTONIO MACHADO**

Até: **EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA**

Sala 104 De: **EDUARDO FALABELLA**

Até: **FERNANDA CRISTINA FERNANDES DA SILVA**

Sala 105 De: **FERNANDO BARBOSA DA SILVA**

Até: **JOHNATAN RODRIGO DOS SANTOS**

Sala 106 De: **RENATO SILVA SOUZA**

Até: **LINDOMIRIAN PEDROSO SILVA**

Sala 107 De: **LUAN HENRIQUE PEREIRA SILVA**

Até: **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**

Sala 201 De: **MARIA CRISTINA AP. DA SILVA DE O.APARECIDO**

Até: **RENATO DE TOLEDO**

Sala 202 De: **RENATO GONÇALVES CONRADO**

Até: **SERGIO DONISETE PEREIRA**

Sala 203 De: **SERGIO RICARDO GOMES DA SILVA**

Até: **WASHINGTON FELISBERTO BISPO DOS SANTOS**

Sala 204 De: **WELLINGTON DE OLIVEIRA PESSOA**

Até: **ZULEIDE DE SOUZA NEVES** Função:

**1333 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**

Sala 205 De: **ANA BEATRIZ CAVALCANTE DE FREITAS**  
 Até: **TATIANE SOUTO HONORATO**  
 Função: **1334 – MÉDICO DO TRABALHO**  
 Sala 205 De: **LUIZ HIROSHI MIZUNO**  
 Até: **SADAO ADHEMAR BARROS KATO**  
 Função: **1335 – TÉCNICO DE SAÚDE - NUTRIÇÃO**  
 Sala 204 De: **ADAIL APARECIDA SANTOS**  
 Até: **ZENIVA AMELIA PARAIZO**  
**EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA NA PREFEITURA DE GUARULHOS**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da **Secretaria de Administração e Modernização CONVOCA** os servidores municipais dos setores constantes do item 2.2 do presente **EDITAL** para a escolha dos representantes dos empregados nas **COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA)** de acordo com os itens 5.38 e 5.40(a) da Norma Regulamentadora nº

5, conforme os critérios estabelecidos a seguir:

**1- PREÂMBULO**  
 1.1- Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA) na Prefeitura de Guarulhos, para o período de 30/03/10 a 29/03/11 nos locais relacionados no item 2.2, regendo-se pelo disposto na Norma Regulamentadora NR-5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, instituída com base no Cap 5, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.  
**2- DA COMPOSIÇÃO DA CIPA**  
 2.1- A obrigatoriedade e o dimensionamento da CIPA em cada local de trabalho estão definidos no Quadro 1 da NR-5. Considerando as peculiaridades de cada setor, como distribuição física das sub unidades, atividades desenvolvidas e número de funcionários, a CIPA em cada um deles terá a seguinte composição:  
 2.2. Composição das CIPAS:

SETOR	Nº REPRES. ELEITOS	Nº REPRES. INDICADOS
<b>SO 04 – Departamento de Transportes Internos</b> (Rua Albert Leimner, 500 e Rua Claudino Barbosa, 709)	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>S.T.T. – Secretaria de Transportes e Trânsito</b>	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>SSP 01 – Departamento de Serviços Funerários</b>	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>SS 03 – Hospital Municipal de Urgências (H.M.U.)</b>	6 titulares 5 suplentes	6 titulares 5 suplentes
<b>SS 04 – Hospital Municipal da Criança (H.M.C.)</b>	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>SO 03 – Depto. Obras Adm. Direta e Manutenção (DOADM)</b>	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>SO 03.03 – Divisão Técnica. de Conservação e Manutenção (DTCM)</b>	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>SO 03.05 – Divisão Técnica de PRÉ-FABRICADOS</b>	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
<b>SM – Secretaria de Meio Ambiente</b>	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes
<b>SDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico</b>	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
<b>SM 02.01.02 – Zoológico Municipal</b>	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
<b>SN – Secretaria de Segurança Pública (GUARDA CIVIL MUNICIPAL)</b>	2 titulares 2 suplentes	2 titulares 2 suplentes
<b>SAM – (DRH - DSG – DCC – DMA)</b>	4 titulares 4 suplentes	4 titulares 4 suplentes

2.3 - Nos setores onde houver uma ou mais sub-unidades descentralizadas, os servidores eleitos e os indicados atuarão na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais em todas elas, independente de onde estejam prestando serviços.

**3- DO REGISTRO DE CANDIDATO**

3.1 - A inscrição para registro de candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, no período de **29/01 a 12/02/10** em cada um destes setores.

3.2 - Poderá se candidatar como representante dos trabalhadores qualquer servidor, celetista ou estatutário, que preste serviços em alguns dos setores mencionados no item 2.2

3.3 – Devido às peculiaridades das funções, os servidores **motoristas, guardas civis e apontadores de frequência** deverão se inscrever como candidatos e/ou votar nas CIPAS correspondentes dos respectivos locais de origem: (**motoristas = SOSP 06 – DTI ; guardas civis = SN - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA; e apontador de frequência = SAM – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.**)

3.4 – Não se incluem nesta proibição os servidores ocupantes destas funções que **efetivamente estejam lotados** nos setores constantes do item 2.2.

3.5 - O candidato poderá ser registrado sem o prenome ou com o nome abreviado, apelido ou nome pelo qual é mais conhecido, até o máximo de 02 opções, desde que não se estabeleça dúvida quanto à sua identidade, não atente contra o pudor, não seja ridículo ou irreverente.

3.6 - Os casos de registros de homônimos serão resolvidos pela **Comissão Eleitoral**, que privilegiará sempre a inscrição realizada em primeiro lugar.

**- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

4.1- Para inscrição o candidato, celetista ou estatutário, deverá apresentar:

**a** - requerimento dirigido ao presidente da **Comissão Eleitoral**, onde constem o nome ou apelido com que pretende concorrer na eleição (fornecido no local da inscrição);

**b** - ficha de qualificação (fornecida no local da inscrição).

4.2- No ato da inscrição será entregue ao requerente o respectivo comprovante.

4.3- **Não poderão se inscrever** como candidatos à eleição:

- a) servidores admitidos por **prazo determinado**;
- b) servidores em **período de experiência**;
- c) servidores estatutários em **estágio probatório**;
- d) servidores nomeados em **comissão, sem vínculo.**

4.4- Qualquer servidor em alguma das condições acima poderá integrar a CIPA na qualidade de **representante indicado (patronal).**

**5 - DO SISTEMA ELEITORAL**

5.1 - **As eleições da CIPA serão realizadas** durante o expediente normal e no horário das 8h30 as 17hs no dia **24/02/10.**

5.2 - De acordo com a estrutura de cada Secretaria, bem como das dificuldades relacionadas com transportes, divisão do trabalho por turnos ou número excessivo de servidores, poderá a eleição estender-se por mais um ou dois dias. Neste caso, os trabalhos serão interrompidos às 17h, tendo prosseguimento no dia seguinte, sendo que a urna permanecerá no próprio local sob a responsabilidade do Presidente da mesa receptora.

5.3 - A candidatura deverá ser registrada no setor em que o servidor estiver prestando serviços.

5.4 - O candidato receberá votos de servidor que estiver prestando serviços no local em que for

registrada a sua candidatura.

5.5 - Cada um dos setores indicados no item 2.2 assumirá inteira responsabilidade pelos trabalhos de eleição visando a escolha de seus representantes na CIPA; isto inclui a organização dos funcionários para a votação, a liberação para deslocamentos, quando for o caso, e até mesmo as eventuais providências com viaturas e transporte dos servidores.

**6 - DO VOTO SECRETO E DA CÉDULA ÚNICA**

6.1 - O voto será direto e secreto e seu sigilo assegurado mediante as seguintes providências:

**a** - uso de cédula única contendo o nome ou pseudônimo dos candidatos de cada setor colocados de forma vertical, de acordo com os critérios estabelecidos pela **Comissão Eleitoral**;

**b** - verificação da autenticidade da cédula única, a vista das rubricas dos membros da mesa receptora;

**c** - emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.

**7 - DA COMISSÃO ELEITORAL**

7.1 - O **Presidente e o Vice-presidente de cada uma das CIPAS** dos setores especificados no item 2.2 constituirão uma **Comissão Eleitoral** que ficará encarregada de organizar, realizar e apurar a eleição de seus representantes.

7.2 - O processo eleitoral será assessorado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor-SAM 01.03 (**SESMT**).

7.3 - Os trabalhos da **Comissão Eleitoral** terminarão com a publicação dos resultados da eleição.

**8 - DA PROPAGANDA**

8.1 - A propaganda de candidato representante dos trabalhadores na CIPA, somente será permitida após o deferimento da candidatura pela **Comissão Eleitoral**.

8.2 - A propaganda deverá ter caráter informativo e de orientação dos trabalhadores e se restringir às questões da prevenção de acidentes e doenças do trabalho, no local em que o candidato for registrado.

8.3 - A critério da **Comissão Eleitoral**, poderá ser cancelado o registro da candidatura de servidor que fizer propaganda caluniosa, injuriosa ou difamatória contra autoridade ou qualquer pessoa, ou ainda que viole o disposto no item precedente deste Edital.

8.4 - O ofendido poderá formular por escrito denúncia contra a propaganda do candidato.

8.5 - A denúncia será julgada pela **Comissão Eleitoral** nas setenta e duas horas subsequentes à sua apresentação.

**9 - DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS**

9.1 - Os setores onde houver a votação terão mesas receptoras de votos que funcionarão durante o horário de votação mencionado no item 5.1.

9.2 - Constituem a mesa receptora de votos, um Presidente, um primeiro e um segundo mesário.

9.3 - Nenhum candidato poderá integrar a mesa receptora de votos.

9.4 - Os integrantes da mesa receptora de votos serão indicados no prazo de 03 (tres) dias antes da eleição pela chefia responsável de cada setor (Secretário, Diretor, Chefe de Divisão ou Seção).

**10 - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 - O candidato poderá fiscalizar a votação, formular protestos e fazer impugnações.

10.2 - Os membros da mesa receptora decidirão por maioria de votos sobre o protesto de candidato.

10.3 - Da decisão da mesa receptora caberá recurso à **Comissão Eleitoral**, que decidirá de imediato.

10.4 - A decisão da **Comissão Eleitoral** é definitiva e irrecurível.

**11 - DO ATO DE VOTAR**

11.1 – Observar-se-á na votação o seguinte:  
**a** - o servidor apresentará aos membros da mesa

receptora de votos um documento de identidade (carteira de trabalho, RG ou carteira funcional);

**b** - o mesário localizará o nome na relação dos servidores que prestam serviços no setor;

**c** - não havendo dúvida sobre a identidade do servidor o Presidente da mesa o convidará a lançar a sua assinatura na relação dos servidores, em seguida entregando-lhe a cédula rubricada, fazendo-o passar ao local da votação;

**d** - o servidor assinalará com uma cruz o quadrilátero correspondente, dobrando a cédula e depositando-a na urna.

11.2 - O servidor só poderá votar no local em que estiver prestando serviços e em candidato registrado por aquele setor.

**12 - DO ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO**

12.1- Às 17hs encerrar-se-á a votação e o presidente da mesa tomará as seguintes providências:

**a** - vedará a fenda de introdução de cédula na urna;

**b** - determinará ao 1º Mesário que procederá a lavratura da ata da eleição.

12.2- A urna permanecerá no mesmo local de votação até o início dos trabalhos de apuração.

**13 - DA APURAÇÃO**

13.1 - A apuração começará imediatamente ao término da eleição e será executada pelos membros da mesa de votos, que passarão à condição de membros da mesa apuradora de votos.

13.2 - A apuração não será efetuada pela mesa receptora de votos quando não houver coincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna.

13.3 - Ocorrendo o previsto no item 13.2 a urna lacrada deverá ser conduzida pelo presidente da mesa até o local onde se encontrar a **Comissão Eleitoral**.

13.4 - Havendo coincidência entre o número de cédulas e o de votantes, terá início a contagem dos votos. Após o seu término será lavrada ata resumida, na qual constarão:

**a** - número de votos recebidos por candidato, em ordem decrescente;

**b** - número de votos em branco;

**c** - número de votos nulos;

**d** - total geral de votos obtidos na mesa apuradora.

**14 - DA FISCALIZAÇÃO DA APURAÇÃO**

14.1 - Qualquer interessado poderá exercer fiscalização aos trabalhos da mesa apuradora.

14.2 - O candidato poderá oferecer recurso escrito dirigido ao presidente da mesa apuradora, se entender prejudicado na contagem de votos.

14.3 - Da decisão do Presidente da mesa caberá recurso escrito à **Comissão Eleitoral**.

**15 - DA CONTAGEM DE VOTOS**

15.1 - Serão nulas as cédulas:

**a** - que não corresponderem ao modelo oficial;

**b** - que não estiverem devidamente autenticadas;

15.2 - Serão nulos os votos:

**a** - quando forem assinalados dois ou mais quadriláteros;

**b** - quando a assinalação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, gerando dúvida quanto a manifestação da vontade do eleitor.

15.3 - Concluída a contagem dos votos a mesa apuradora afixará no local a primeira via do boletim de apuração (**Ata de Eleição**) contendo o resultado da votação, onde serão consignados o número de votantes, a votação individual de cada candidato, os votos nulos e os votos em branco.

15.4 – A **Ata de Eleição** será assinado pelo Presidente da Mesa, pelos Mesários e pelos candidatos eleitos (titulares e suplentes).

15.5 - A segunda via do Boletim de Apuração será enviada à **Comissão Eleitoral** logo após a conclusão dos trabalhos pela mesa apuradora.

15.6 – A **Comissão Eleitoral** de cada CIPA enviará uma cópia da **Ata de Eleição** à Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**).

15.7 - Concluída a apuração, as cédulas serão acondicionadas para arquivo em volumes lacrados, que só poderão ser abertos se houver recontagem de votos.

**16 - DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTEIS**

16.1 - Considerar-se-ão eleitos membros titulares da CIPA os candidatos mais votados na ordem decrescente de votos.

16.2 - Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência o que contar mais tempo de serviços prestado à PMG.

16.3 - Prevalecendo o empate a preferência recairá sobre o mais idoso.

16.4 - Excetuando-se os titulares eleitos, os demais candidatos votados assumirão a condição de membros suplentes, obedecendo a ordem decrescente de votos obtidos.

**16.5 – O Presidente da CIPA de cada setor** descrito no item 2.2 será designado pela Prefeitura de Guarulhos (representada pela **maior autoridade hierárquica** do local) dentre os representantes indicados, nos termos do item 5.11 da NR 5.

16.6 - O **Secretario** de cada uma das CIPAS mencionadas no item 2., será indicado de comum acordo pelos representantes eleitos e indicados quando da realização da primeira reunião ordinária.

**17 - DA POSSE**

**17.1 - A posse** dos representantes das CIPAS ocorrerá no dia **30/03/10**, às 09 h., no auditório da **DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR (SESMT).**

**18 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS**

**18.1 - Todos os servidores eleitos e indicados** na condição de titulares e suplentes, deverão frequentar o curso sobre **PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO**, com carga horária mínima de 20 h e currículo básico determinado pela NR5.

18.2 - O curso será ministrado pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**) no período de **08 a 29/03/10 (três turmas)**, e sua frequência é obrigatória, atendendo assim a Norma Regulamentadora vigente.

**19 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor (**SESMT**), com base na NR5.

19.2 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em um

setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATATAÇÕES**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/10-DCC P.A. Nº 3.373/10 RCS nº. 03/10-SN.** Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 11/02/10 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 11/02/10 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 12/02/10 às 09h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/10-DCC P.A. Nº 2.958/10 RCS nº. 01/10-SO.03.02.** Objeto: registro de preços para aquisição de fundo isolante para pintura zarcão e tijolo maciço. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 12/02/10 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/10-DCC P.A. Nº 3.374/10 RCS nº. 01/10-SM.** Objeto: registro de preços para aquisição de gramas Batatas, Esmeralda e São Carlos. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 11/02/10 às 08h30min. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/10-DCC P.A. Nº 54.456/09 RCS nº. 72/09-SO.05.02.** Objeto: registro de preços para aquisição de projetores com refletores assimétrico e simétrico. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 11/02/10 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,55 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

**LICITAÇÃO DESERTA:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010-DCC – (P.A. 59.239/2009)**

Referente ao item 02

**HOMOLOGAÇÃO:**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2010-DCC – (P.A. 56.346/2009)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2010-DCC – (P.A. 59.239/2009)**

Referente aos itens 01 e 03

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**Ata de Registro de Preços:** 000611/2009 **Processo:** 52.595/2009 **Pregão:** 461/2009 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL THIALLI LTDA-EPP **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 21/01/2010 **LOTE 02**

01-Cadarço sarjado cru (alça trançada), composto de 100% algodão, medindo 30mm de largura, no formato chato, na cor natural, rolo com 50 metros-Rolo-Thialli-8.880-R\$ 20,04 **LOTE 03**

01-Fio de overlock 100% poliéster em cones, na cor natural (cru)-Kg-Bilheiro-156-R\$ 13,00

02-Linha nº 50, 100% poliéster, cones de 4.000 jardas, na cor natural (cru)-Cone-Bilheiro-1.200-R\$ 7,10

**APRESENTAÇÃO DE DEFESA – § 2º Art. 87 – Lei Federal 8666/93.**

PA. 26.371/2008

**Empresa: IMPORTA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.,** como não é possível entrar em contato com a empresa por telefone e e-mail, e que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, fica, portanto, através da presente publicação compelida a apresentação de Defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, com relação ao não cumprimento as exigências contratuais. Sujeitando-se a mesma a aplicação das penas previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

**Processo:** 223/2009 **Pregão:** 25.928/2009

**Ata de Registro de Preços:** 016611/2009

**Compromissário Fornecedor:** LINKCOM LTDA. **Assinatura:** 09/09/2009

**SERVIÇOS:**

- 1-Atendimento a Microcomputadores (cpu/vídeo/teclado/mouse) e Notebooks c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-500-R\$ 55,16
- 2-Atendimento para instalação e configuração de softwares constantes do item 1.1.2-150-R\$ 59,10
- 3-Atendimento a Impressoras c/mão de obra e logística sem aplicação de Peças-60-R\$ 98,51
- 4-Atendimento a Plotters c/mão de obra e logística sem aplicação de Peças-1-R\$ 228,73
- 5-Atendimento a Scanners c/mão de obra e logística sem aplicação de Peças-5-R\$ 101,26
- 6-Atendimento a Switches c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-20-R\$ 67,18
- 7-Atendimento a Projetores c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-1-R\$ 148,94
- 8-Atendimento a No-Breaks até 3kva c/mão de obra e logística sem aplicação de peças-10-R\$ 295,52
- 9-Atendimento para os serviços técnicos de manutenção, descritos no item 1.1, c/TÉCNICO RESIDENTE, para uma carga horária de 40 horas semanais, de segunda a sábado-10-R\$ 5.614,83

**PEÇAS**  
 1-ACOPLADOR DA UNIDADE DE REVELAÇÃO-2-R\$ 12,02

2-BATERIA DE BIOS MOD. CR2032-10-R\$ 0,88

3-BATERIA PARA NOTEBOOK-1-R\$ 289,95

4-BORRACHAS DO ROLETE LEXMARK 332-10-R\$ 10,38

5-CABO DE DADOS SATA-5-R\$ 2,51

6-CABO DE FORÇA SATA-5-R\$ 2,76



7-CABO DE IMPRESSORA USB-5-R\$ 2,51  
 8-CABO DE SINAL PARA MONITOR-1-R\$ 25,13  
 9-CABO PARALELO PARA IMPRESSORA-5-R\$ 3,16  
 10-CAPACITOR CERÂMICO 103 -5-R\$ 0,06  
 11-CAPACITOR CERÂMICO 104-5-R\$ 0,06  
 12-CAPACITOR CERÂMICO 222-5-R\$ 0,06  
 13-CAPACITOR CERÂMICO 681-5-R\$ 0,09  
 14-CAPACITOR ELETROLÍTICO 1000UF/10V-20-R\$ 0,22  
 15-CAPACITOR ELETROLÍTICO 1000UF/16V-20-R\$ 0,33  
 16-CAPACITOR ELETROLÍTICO 100UF/35V-10-R\$ 0,17  
 17-CAPACITOR ELETROLÍTICO 10UF /50 V-20-R\$ 0,11  
 18-CAPACITOR ELETROLÍTICO 1200UF/6.3V-20-R\$ 0,33  
 19-CAPACITOR ELETROLÍTICO 1500UF/6.3V-10-R\$ 0,33  
 20-CAPACITOR ELETROLÍTICO 1UF/50 V-10-R\$ 0,11  
 21-CAPACITOR ELETROLÍTICO 2200UF/10V-10-R\$ 0,43  
 22-CAPACITOR ELETROLÍTICO 2200UF/16V-10-R\$ 0,54  
 23-CAPACITOR ELETROLÍTICO 220UF/16V-10-R\$ 0,11  
 24-CAPACITOR ELETROLÍTICO 220UF/200V-10-R\$ 2,19  
 25-CAPACITOR ELETROLÍTICO 220UF/63V-10-R\$ 0,38  
 26-CAPACITOR ELETROLÍTICO 330UF/200V-20-R\$ 4,37  
 27-CAPACITOR ELETROLÍTICO 4700UF/6.3V-20-R\$ 1,42  
 28-CAPACITOR ELETROLÍTICO 470UF/16 V-20-R\$ 0,22  
 29-CAPACITOR ELETROLÍTICO 470UF/200V-20-R\$ 6,01  
 30-CAPACITOR ELETROLÍTICO 47UF/16V-10-R\$ 0,11  
 31-CARRO DE IMPRESSÃO - (HP 5650 )-1-R\$ 163,90  
 32-CARRO DE IMPRESSÃO - (IMPRESSORA HP 3420)-1-R\$ 30,60  
 33-CARRO DE IMPRESSÃO - (IMPRESSORA HP 610)-1-R\$ 21,86  
 34-CARRO DE IMPRESSÃO - (IMPRESSORA HP 640)-1-R\$ 27,32  
 35-CARRO DE IMPRESSÃO - (IMPRESSORA LX 300)-1-R\$ 10,31  
 36-CARRO DE IMPRESSÃO - (HP Deskjet 3820)-2-R\$ 103,81  
 37-CI LM 2407-1-R\$ 9,83  
 38-CI LM 2439-1-R\$ 8,87  
 39-CI LM 2470-1-R\$ 5,47  
 40-CI LM 2476TB-1-R\$ 19,67  
 41-CI STV 9102-1-R\$ 7,64  
 42-CI TEA 8172-1-R\$ 5,47  
 43-CI TODA 4866-1-R\$ 8,74  
 44-CI TODA 4867-1-R\$ 7,64  
 45-CONECTOR KEYSTONE-30-R\$ 4,27  
 46-CONECTOR RJ 45 -50-R\$ 0,28  
 47-CONVERSOR IDE P/ SATA-1-R\$ 45,89  
 48-COOLER PGA P3 INTEL ORIGINAL ATÉ 933MHZ-5-R\$ 21,27  
 49-COOLER PGA K6 586 233MMX LIGADO NA FONTE-5-R\$ 6,56  
 50-COOLER PARA PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 2.4GHZ SOCKET 478 BOX-5-R\$ 30,59  
 51-COOLER PARA PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4 HT 3GHZ SOCKET 775 BOX-5-R\$ 27,32  
 52-DIODO 1N4148-5-R\$ 0,06  
 53-DIODO 4001-5-R\$ 0,07  
 54-DIODO 4002-5-R\$ 0,07  
 55-DIODO 4003-5-R\$ 0,11  
 56-DIODO 4004-5-R\$ 0,06  
 57-DIODO CT2A05-5-R\$ 3,28  
 58-DIODO PR 1503-5-R\$ 3,28  
 59-DRIVE 1.44-5-R\$ 15,30  
 60-DRIVE INTERNO DVD-ROM RW-5-R\$ 87,41  
 61-EIXO TRACIONADOR DO FUSOR- LEX-E342N-1-R\$ 66,65  
 62-EMBREGEM CBM/ACM-2-R\$ 27,32  
 63-ENCODER - (IMPRESSORA HP 3420)-1-R\$ 4,82  
 64-ESTABILIZADOR - ENTRADA 110/220V SAIDA 110V - POTÊNCIA NOMINAL DE 900VA -10-R\$ 43,71  
 65-FILTRO DE LINHA C/6 TOM BIVOLT-10-R\$ 10,92  
 66-FLAT CABLE - DRIVE-40 VIAS-5-R\$ 5,47  
 67-FLAT CABLE - HD - 80 VIAS-10-R\$ 5,47  
 68-FLAT DA CABEÇA - (IMPRESSORA FX1170)-1-R\$ 24,04  
 69-FLAT DA CABEÇA - (IMPRESSORA LX 300)-1-R\$ 14,20  
 70-FLAT DO PAINEL - (IMPRESSORA FX1170)-1-R\$ 34,97  
 71-FLY BACK MONITOR COBRA PX572N - COD-730302570VC-1-R\$ 38,24  
 72-FLY BACK MONITOR LG STUDIOWORKS 500G-1-R\$ 30,60  
 73-FLY BACK MONITOR LG STUDIOWORKS 520SI-1-R\$ 21,86  
 74-FLY BACK MONITOR LG STUDIOWORKS 563A-1-R\$ 27,32  
 75-FLY BACK MONITOR MICROTEC MD15-1 COD-39L1057AZ-1-R\$ 21,86  
 76-FLY BACK MONITOR MICROTEC MD15-3-1-R\$ 27,32  
 77-FLY BACK MONITOR PROVIEW KX562NS-1-R\$ 32,78  
 78-FLY BACK MONITOR PROVIEW LX562NS-1-R\$ 32,78  
 79-FLY BACK MONITOR SAMSUNG SYNCMASTER 550S-1-R\$ 21,86  
 80-FLY BACK MONITOR SAMSUNG SYNCMASTER 551V -1-R\$ 25,13  
 81-FLY BACK MONITOR SAMSUNG SYNCMASTER 591V-1-R\$ 27,32  
 82-FLY BACK MONITOR VECTRON ST 15V100-1-R\$ 24,04  
 83-FONTE 420 WATTS REAIS Obs: 430 watts-5-R\$ 111,90  
 84-FONTE 500 WATTS REAIS, PFC ATIVO-5-R\$ 139,15  
 85-FONTE ALTA-BAIXA TENSÃO 110V- E332N-2-R\$ 207,61  
 86-FONTE ALTA-BAIXA TENSÃO 110V- E342N-2-R\$ 87,41  
 87-FONTE ATX 450W P/ PIV-20-R\$ 46,37  
 88-FUSÍVEL 10A PEQUENO E GRANDE-10-R\$ 0,17  
 89-FUSÍVEL 15A PEQUENO E GRANDE-10-R\$ 0,17  
 90-FUSÍVEL 1A PEQUENO-10-R\$ 0,17  
 91-FUSÍVEL 20A PEQUENO E GRANDE-10-R\$ 0,17  
 92-FUSÍVEL 2A PEQUENO-10-R\$ 0,17  
 93-FUSÍVEL 3A PEQUENO-10-R\$ 0,17  
 94-FUSÍVEL 5A PEQUENO-10-R\$ 0,17  
 95-FUSÍVEL 8A PEQUENO-10-R\$ 0,17  
 96-FUSOR LASERJET 6mp-1-R\$ 721,17  
 97-GABINETE ATX 4 BAIAS-1-R\$ 92,88  
 98-HARD DISK (HD) 160 GB IDE-1-R\$ 152,98

99-HARD DISK (HD) 160 GB IDE NOTEBOOK-1-R\$ 202,14  
 100-HARD DISK (HD) 160 GB SATA-1-R\$ 142,05  
 101-HARD DISK (HD) 160 GB SATA NOTEBOOK-1-R\$ 147,51  
 102-HASTE DO SENSOR DE SAÍDA DO PAPEL - BROTHER 5250DN-2-R\$ 63,72  
 103-HASTE DO SENSOR DE SAÍDA DO PAPEL - BROTHER 6050DN-2-R\$ 18,87  
 104-HASTE DO SENSOR DE SAÍDA DO PAPEL - LEX MARK E342N-2-R\$ 11,56  
 105-HASTE DO SENSOR DE SAÍDA DO PAPEL - XEROX PHASER 3125N-2-R\$ 109,27  
 106-HD 120 GB IDE-2-R\$ 156,78  
 107-HD 160 GB IDE-1-R\$ 202,97  
 108-HD 80 GB IDE-1-R\$ 159,45  
 109-HD SATA150 DE 120GB 7200RPM 8MB-1-R\$ 195,73  
 110-HD SATA150 DE 80GB 7200RPM 8MB CACHE-1-R\$ 130,48  
 111-HD SERIAL ATA150 DE 80GB 7200RPM 2MB CACHE-3-R\$ 130,48  
 112-HEAD SET-1-R\$ 16,39  
 113-KIT DE LIMPEZA - (IMPRESSORA HP 600)-2-R\$ 19,67  
 114-LÂMPADA FUSOR - XEROX PHASER 3125N-1-R\$ 259,20  
 115-LÂMPADA PARA PROJETORES-1-R\$ 1.590,87  
 116-LASER SCANNER - BROTHER 5250DN-1-R\$ 503,85  
 117-LASER SCANNER - BROTHER 6050DN-1-R\$ 251,19  
 118-LASER SCANNER - LEX MARK E342N-1-R\$ 125,59  
 119-MANOPLA - (IMPRESSORA FX1170)-1-R\$ 0,99  
 120-MANOPLA - (IMPRESSORA LX 300)-1-R\$ 3,28  
 121-MEMÓRIA RAM DDR 1 GIGA NOTEBOOK-1-R\$ 131,12  
 122-MEMÓRIA RAM DDR1 400MHZ DE 256MB-6-R\$ 21,86  
 123-MEMÓRIA RAM DDR2 1 GIGA NOTEBOOK -1-R\$ 45,89  
 124-MEMÓRIA RAM DDR2 2 GIGA NOTEBOOK-1-R\$ 81,95  
 125-MEMÓRIA RAM DDR2 533MHZ DE 512MB-4-R\$ 36,50  
 126-MEMÓRIA RAM DDR2 533MHZ DE 256MB-6-R\$ 21,86  
 127-MEMÓRIA RAM DDR1 400MHZ DE 512MB-1-R\$ 65,57  
 128-MEMÓRIA RAM DDR2 667MHZ DE 1GB-2-R\$ 54,28  
 129-MOTOR DO CARRO - (IMPRESSORA HP SERIE 600)-1-R\$ 5,47  
 130-MOTOR DO CARRO DA LX300 - (IMPRESSORA LX 300)-1-R\$ 90,53  
 131-MOUSE ÓTICO SCROLL PS/2-20-R\$ 10,65  
 132-MOUSE ÓTICO SCROLL USB-10-R\$ 12,82  
 133-MOUSE SERIAL-5-R\$ 10,92  
 134-NOBREAK - ENTRADA 110/220V SAIDA 110V - POTÊNCIA NOMINAL DE 3 KVA-2-R\$ 1.092,68  
 135-NOBREAK - ENTRADA 110/220V SAIDA 110V - POTÊNCIA NOMINAL DE 2 KVA-2-R\$ 816,37  
 136-PAINEL - (IMPRESSORA HP 610)-1-R\$ 11,48  
 137-PAINEL DA HP 600-1-R\$ 10,92  
 138-PATH CORD (2,5M) RJ45-20-R\$ 5,80  
 139-PEN DRIVE 2GB MÍNIMO-1-R\$ 26,98  
 140-PLACA DE REDE 10/100MBITS-30-R\$ 11,34  
 141-PLACA DE FAX MODEM V 90-1-R\$ 17,48  
 142-PLACA DE REDE WIRELESS PCI-1-R\$ 49,17  
 143-PLACA DE SOM-2-R\$ 27,32  
 144-PLACA DE VIDEO AGP (64/128 MB) Obs: 128mb-5-R\$ 99,28  
 145-PLACA DE VÍDEO PCIE 256 MB-1-R\$ 114,73  
 146-PLACA FONTE - LEX MARK E342N-1-R\$ 126,75  
 147-PLACA LÓGICA - LEX MARK E342N-1-R\$ 478,71  
 148-PLACA LÓGICA - XEROX PHASER 3125N-1-R\$ 690,77  
 149-PLACA MÃE CHIPSET INTEL 915G, COM DOIS CANAIS DE SATA-1-R\$ 109,27  
 150-PLACA MÃE SOCKET 775 DDR2 C/SATA C/ SUPORTE A PENTIUM D E CORE 2 DUO-R\$ 131,12  
 151-PRESSURE ROLLER LEXMARK 332 / 342-1-R\$ 103,81  
 152-PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 7400; SOCKET:LGA775; CLOCK: 3GHZ; CACHE L2:4MB; FSB: 1333MHZ-1-R\$ 221,77  
 153-PROCESSADOR PENTIUM D 775-1-R\$ 245,85  
 154-PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE 5200-1-R\$ 245,85  
 155-RESISTOR 100R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 156-RESISTOR 10K 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 157-RESISTOR 10R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 158-RESISTOR 110R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 159-RESISTOR 12K 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 160-RESISTOR 12R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 161-RESISTOR 150R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 162-RESISTOR 15K 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 163-RESISTOR 15R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 164-RESISTOR 180R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 165-RESISTOR 18K 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 166-RESISTOR 18R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 167-RESISTOR 1K 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 168-RESISTOR 1K2 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 169-RESISTOR 1K5 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 170-RESISTOR 1K8 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 171-RESISTOR 1R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 172-RESISTOR 1R2 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 173-RESISTOR 1R5 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 174-RESISTOR 1R8 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 175-RESISTOR 200K 1/8W 1W-10-R\$ 0,11  
 176-RESISTOR 210R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 177-RESISTOR 22K 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 178-RESISTOR 22R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 179-RESISTOR 270R 1/8 E 1W-10-R\$ 0,11  
 180-RESISTOR 27K 1/8 E 1W-10-R\$ 0,11  
 181-RESISTOR 27R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 182-RESISTOR 2K2 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 183-RESISTOR 2K7 1/8 E 1W-10-R\$ 0,11  
 184-RESISTOR 2R2 1/8W E W-10-R\$ 0,11  
 185-RESISTOR 2R7 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 186-RESISTOR 320R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11

187-RESISTOR 33K 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 188-RESISTOR 33R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 189-RESISTOR 390R 1/8 W E 1W-10-R\$ 0,11  
 190-RESISTOR 39K 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 191-RESISTOR 39R 1/8 E 1W-10-R\$ 0,11  
 192-RESISTOR 3K3 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 193-RESISTOR 3K9 1/8W E 1W -10-R\$ 0,11  
 194-RESISTOR 3R3 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 195-RESISTOR 3R9 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 196-RESISTOR 470R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 197-RESISTOR 47R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 198-RESISTOR 4K7 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 199-RESISTOR 4R7 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 200-RESISTOR 560R 1/8WE 1W-10-R\$ 0,11  
 201-RESISTOR 56K 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 202-RESISTOR 56R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 203-RESISTOR 5K6 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 204-RESISTOR 5R6 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 205-RESISTOR 680R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 206-RESISTOR 68K 1/8WE 1W-10-R\$ 0,11  
 207-RESISTOR 68R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 208-RESISTOR 6K8 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 209-RESISTOR 6R8 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 210-RESISTOR 810R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 211-RESISTOR 82K 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 212-RESISTOR 82R 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 213-RESISTOR 8K2 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 214-RESISTOR 8R2 1/8W E 1W-10-R\$ 0,11  
 215-ROLETE DE TRACIONAMENTO DO PAPEL - BROTHER 5250DN-1-R\$ 55,67  
 216-ROLETE DE TRACIONAMENTO DO PAPEL - BROTHER 6050DN-1-R\$ 92,31  
 217-ROLETE DE TRACIONAMENTO DO PAPEL - LEX MARK E342N-1-R\$ 11,48  
 218-ROLETE DE TRACIONAMENTO DO PAPEL - XEROX PHASER 3125N-1-R\$ 173,10  
 219-ROLETES DE ALIMENTAÇÃO-10-R\$ 10,93  
 220-TECLADO ABNT 105/107 PS2-20-R\$ 10,92  
 221-TECLADO ABNT 105/107 USB-20-R\$ 16,39  
 222-TRACIONADOR DE FITA - ( IMPRESSORA FX1170 )-1-R\$ 70,82  
 223-TRACIONADOR DE FITA - ( IMPRESSORA LX 300 )-1-R\$ 52,44  
 224-TRACIONADOR DE FITA - ( IMPRESSORA LX 810 )-1-R\$ 43,71  
 225-TRANSCIEVER 100/100 MULTIMODO -3-R\$ 560,99  
 226-TRANSCIEVER 100/1GB MONOMODO-1-R\$ 336,52  
 227-TRANSISTOR BU2508AF-3-R\$ 7,10  
 228-TRANSISTOR BU2508DF-5-R\$ 7,21  
 229-TRANSISTOR BU2508DX-3-R\$ 7,21  
 230-TRANSISTOR BU2520AF-5-R\$ 7,87  
 231-TRANSISTOR BU2520DX-3-R\$ 9,18  
 232-TRANSISTOR BU2523AX-3-R\$ 9,29  
 233-TRANSISTOR C3296-3-R\$ 6,56  
 234-TRANSISTOR C3896-3-R\$ 6,56  
 235-TRANSISTOR C4923-3-R\$ 6,56  
 236-TRANSISTOR C4924-3-R\$ 6,56  
 237-TRANSISTOR C5149-5-R\$ 6,56  
 238-TRANSISTOR C5296-3-R\$ 6,56  
 239-TRANSISTOR C5448-3-R\$ 6,56  
 240-TRANSISTOR C5802-3-R\$ 6,56  
 241-TRANSISTOR IRF620-3-R\$ 5,47  
 242-TRANSISTOR IRF630-3-R\$ 1,31  
 243-TRANSISTOR IRF640-3-R\$ 1,75  
 244-TRANSISTOR N12GZ45-3-R\$ 3,28  
 245-UNIDADE FUSORA-BROTHER 5250DN-1-R\$ 795,07  
 246-UNIDADE FUSORA-BROTHER 6050DN-1-R\$ 826,41  
 247-UNIDADE FUSORA-LEXMARK E342N-1-R\$ 207,61  
 248-UNIDADE FUSORA-XEROX PHASER 3125N-1-R\$ 691,45  
 249-VENTOINHA DA FONTE-5-R\$ 16,39  
 250-VENTOINHA DE GABINETE-5-R\$ 6,57  
**Processo:** 4.107/2009 **Pregão nº:** 07/2009  
**Ata de Registro de Preços:** 004411/2009  
**Compromissário Fornecedor:** SUPORTE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA.-ME **Assinatura:** 27/04/2009  
 LOTE ÚNICO  
 01-M<sup>2</sup>-Divisória-dimensões aprox.1,20x2,11mts-35mm de esp. Revest.externo, contra-placa c/chapa de fibra de madeira, c/acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado-painel/painel, instalada-EUCATEX-R\$ 49,50  
 02-M<sup>2</sup>-Divisória, dimensões aprox. 1,20x2,11mts-35mm de esp. revest. externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado-painel/cego, instalada-EUCATEX-R\$ 48,39  
 03-M<sup>2</sup>-Divisória, dimensões aprox. 1,20x2,11metros-35mm de esp. revest. externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça-perfis em aço zincado, c/fechadura tubular-porta/bandeira, instalada-EUCATEX-R\$ 76,71  
 04-M<sup>2</sup>-Divisória, dimensões aprox.1,20 x 2,11 mts-35mm de espessura, revest. externo contra-capa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm-painel/vidro, instalada-EUCATEX-R\$ 64,91  
 05-M<sup>2</sup>-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20x2,11 mts-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou cancelado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm, c/ fechadura tubular -porta/vidro, instalada.-EUCATEX-R\$ 108,58  
 06-M<sup>2</sup>-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 mts-35mm de espessura, revest. externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura,

requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou cancelado, espessura mínima de 4mm -painel/vidro/painel, instalada-EUCATEX-62,55  
 07-M<sup>2</sup>-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, com acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou cancelado, espessura mínima de 4mm-painel/vidro/vidro, instalada-EUCATEX-R\$ 73,17  
 08-M<sup>2</sup>-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, com acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm, com fechadura tubular- porta/boneca/ vidro, instalada-EUCATEX-R\$ 106,21  
 10-M<sup>2</sup>-Retirada de divisórias - chapas, fibra madeira, com montantes metálicos-EUCATEX-R\$ 5,90  
 11-M<sup>2</sup>-Recolocação de divisórias - chapas, fibra madeira com montantes metálicos-EUCATEX-R\$ 11,80  
 12-Unid.-Retirada de condutele-EUCATEX-R\$ 1,97  
 13-M-Retirada de eletrodutos aparentes - até 2"-EUCATEX-R\$ 0,98  
 14-M-Retirada de eletrodutos aparentes - acima de 2"-EUCATEX-R\$ 1,97  
 15-M-Retirada de fio aparente - até 16mm<sup>2</sup>-EUCATEX-R\$ 0,30  
 16-M-Retirada de cabo aparente - acima de 16mm<sup>2</sup>-EUCATEX-R\$ 0,59  
**Processo:** 6.262/2009 **Pregão nº:** 027/2009  
**Ata de Registro de Preços:** 003111/2009  
**Compromissário Fornecedor:** FERTRACTOR TRATORPEÇAS LTDA-EPP **Assinatura:** 09/04/2009  
 LOTE 04  
 1-MOTOR MERCEDES BENZ 314 - 4 CILINDROS-DIESEL  
 1.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 3.617,26  
 2-Recondicionamento de partes do motor  
 1.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 470,62  
 1.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 127,18  
 1.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 339,64  
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 590,95  
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 125,65  
 1.7-Recondicionamento volante do motor-R\$ 101,28  
 1.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 388,38  
 2-MOTOR TOYOTA 14-B - 4 CILINDROS - DIESEL  
 2.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retifica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.302,64  
 Recondicionamento de partes do motor  
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 479,76  
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar cames, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 152,31  
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 243,69  
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos







R\$ 193,76  
 1.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 770,98  
 1.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 271,74  
 1.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 98,92  
 1.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 523,69  
 2-MOTOR CUMMINS B3.9 – 4 CILINDROS - DIESEL  
 2.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 6.458,80  
 Recondicionamento de partes do motor  
 2.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 488,77  
 2.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar came, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 161,76  
 2.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 315,96  
 2.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 379,96  
 2.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 143,14  
 2.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 104,74  
 2.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 459,68  
 3-MOTOR FIAT DAILY IVECO – 4 CILINDROS - DIESEL  
 3.1-Retífica Completa-Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor.-R\$ 8.349,89  
 Recondicionamento de partes do motor  
 3.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 591,18  
 3.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar came, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 133,83  
 3.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim)-Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 258,93  
 3.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor-Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 581,87  
 3.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 126,85  
 3.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 97,75  
 3.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 409,06  
 4-MOTOR MERCEDES BENZ SPRINTER 311 CDI-4 CIL. DIESEL  
 4.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 11.055,60  
 Recondicionamento de partes do motor  
 4.2-Recondicionamento completo do Cabeçote-Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da

superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 741,31  
 4.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas-Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar came, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 190,85  
 4.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 365,42  
 4.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 756,44  
 4.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 174,56  
 4.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 104,74  
 4.8-Recondicionamento completo do compressor de ar-R\$ 145,47  
 5-MOTOR FORD TRATOR - 3 CILINDROS DIESEL  
 5.1-Retífica Completa - Consiste em desmontagem do motor, lavagem, retífica das peças, montagem (peças retificadas e novas), pintura da lataria, funcionamento e garantia. Peças que deverão ser retificadas: Virabrequim, bielas, bloco ou carcaça, cabeçote, eixo comando de válvulas, volante. Peças que deverão obrigatoriamente ser substituídas: Jogo de bronzina de mancal, jogo de bronzina de biela, jogo de bronzina do comando, jogo de kits (pistões, anéis e camisas), jogo de juntas, jogo de retentores, bomba de óleo, filtro combustível, interruptor pressão do óleo, filtro de óleo lubrificante e óleo do motor-R\$ 4.364,05  
 Recondicionamento de partes do motor  
 5.2-Recondicionamento completo do Cabeçote - Com troca de sedes de válvulas, guias de válvulas, válvulas, prisioneiros, inspecionar trincas, planicidade da superfície, estanqueidade e serviços de soldagem-R\$ 317,70  
 5.3-Retífica da Árvore do Comando de Válvulas – Lavagem química; medição e inspeção; recuperação do rasgo de chaveta, quando necessário; alinhar; retificar colos, retificar came, mantendo o perfil e altura mínima, para correta regulagem de válvulas-R\$ 139,65  
 5.4-Retífica da Árvore de Manivelas (Virabrequim) – Lavagem química; medição e inspeção; recuperar rasgo de chaveta, se necessário; alinhar; retificar e polir colos principais, respeitando os raios de concordância; retificar e polir colos de biela, respeitando os raios de concordância; escariar furos de óleo; balanceamento eletrônico e repetir ensaio de dureza-R\$ 222,28  
 5.5-Recondicionamento da Carcaça/Bloco do Motor – Inspeção e correção de prisioneiros e roscas; trincas; estanqueidade; diâmetro, ovalização e conicidade dos cilindros; planicidade da base do bloco, diâmetro e alinhamento dos mancais principais; diâmetro dos alojamentos e/ou buchas, e do eixo comando; alojamento dos tuchos e alojamento do colarinho da camisa e sua altura à superfície-R\$ 471,32  
 5.6-Recondicionamento de Bielas (alinhar/embuchar/balancear)-R\$ 104,74  
 5.7-Recondicionar volante do motor-R\$ 82,63  
**Processo: 8.943/2009 Pregão nº: 036/2009**  
**Ata de Registro de Preços: 003811/2009**  
**Commissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 16/04/2009**  
 01-Cestas básicas contendo:  
 02 pacotes de 5 Kg. de arroz longo fino tipo 1 – M/ PATINI SÉRIE OURO  
 01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado – M/ BEM BRASIL  
 03 pacotes de 1 Kg de açúcar refinado – M/COMETA  
 03 embalagens de 900 ml de óleo de soja – M/VILA VELHA  
 03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca crua – M/GABI  
 03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 1 – M/ GRANOLAR  
 02 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral – M/ LACSOL  
 02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate – M/QUERO  
 02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete – M/PAULISTA  
 02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó – M/MERILU  
 02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker – M/TRIUNFO  
 02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena – M/TRIUNFO  
 01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial – M/ NONITA  
 01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso – M/ MINA  
 01 embalagem de 700 gramas de goiabada – M/GUARI  
 01 pacote de 01 Kg de sal refinado – M/PLUMA  
 01 lata de 180 gramas de salsicha – M/ANGLO  
 01 embalagem de 130 gramas de sardinha – M/RUBI  
 02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango,com aproximadamente 190 gramas – M/MAITA  
 01 embalagem plástica, reforçada para acondicionar os itens da cesta básica –M/ENPLAV  
**Quantidade mensal estimada: 1.000-R\$ 60,48 – Preço alterado a partir de 22/10/09, conforme TA 001-003811/2009-DCC em 28/12/09-Processo: 8.943/2009 Pregão nº: 036/2009**  
**Ata de Registro de Preços: 003811/2009**  
**Commissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 16/04/2009**

01-Cestas básicas contendo:  
 02 pacotes de 5 Kg. de arroz longo fino tipo 1 – M/ PATINI SÉRIE OURO  
 01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado – M/ BEM BRASIL  
 03 pacotes de 1 Kg de açúcar refinado – M/COMETA  
 03 embalagens de 900 ml de óleo de soja – M/VILA VELHA  
 03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca crua – M/GABI  
 03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 1 – M/ GRANOLAR  
 02 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral – M/ LACSOL  
 02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate – M/QUERO  
 02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete – M/PAULISTA  
 02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó – M/MERILU  
 02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker – M/TRIUNFO  
 02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena – M/TRIUNFO  
 01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial – M/ NONITA  
 01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso – M/ MINA  
 01 embalagem de 700 gramas de goiabada – M/GUARI  
 01 pacote de 01 Kg de sal refinado – M/PLUMA  
 01 lata de 180 gramas de salsicha – M/ANGLO  
 01 embalagem de 130 gramas de sardinha – M/RUBI  
 02 pacotes de sopa contendo: arroz, batata e frango,com aproximadamente 190 gramas – M/MAITA  
 01 embalagem plástica, reforçada para acondicionar os itens da cesta básica –M/ENPLAV  
**Quantidade mensal estimada: 1.000-R\$ 60,48 – Preço alterado a partir de 22/10/09, conforme TA 001-003811/2009-DCC em 28/12/09**  
**Processo: 9.135/2009 Pregão nº: 43/2009**  
**Ata de Registro de Preços: 003411/2009**  
**Commissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Assinatura: 14/04/2009**  
 01-Kg-Mistura de farinha e demais componentes para o preparo de pão francês (embalagem de aprox. 25 quilos)-ANA BELA MIX-R\$ 1,32  
 02-Kg-Fermento biológico seco p/o preparo de pães (embalagem c/aprox. 500 gramas)-MAURI-R\$ 20,62  
**Processo: 9.757/2009 Pregão nº: 159/2009**  
**Ata de Registro de Preços: 008811/2009**  
**Commissário Fornecedor: LUVEX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. Assinatura: 14/07/2009**  
 01-Bisnaga-Creme bloqueador solar contra radiação UVA/UVB, c/fator de proteção FPS-30, consistência na forma de loção cremosa, odor característico, cor branco amarelado, pH in natura de 5,5 a 7, preparado não tóxico, não oleoso, água-resistente, indicado p/ pessoas c/fototip 2, 3, 4 e 5 (pele branca à negra),EPI-092-LUVEX UV FPS 30-R\$ 6,80  
**Ata de Registro de Preços: 009311/2009**  
**Commissário Fornecedor: INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. Assinatura: 17/07/2009**  
 02-Par-Luvas de segurança de PVC, impermeáveis, em pares, forro em malha de 100% algodão, banhos de PVC, faces palmar e dorsal ásperas, propriedades antiderrapante, resistente a cortes, perfurações e abrasões, comprimento de 360mm, tamanho único, na cor verde-EPI-024-PROMAT 102<sup>A</sup> -R\$ 5,60  
**Processo: 9.876/2009 Pregão nº: 44/2009**  
**Ata de Registro de Preços: 003611/2009**  
**Commissário Fornecedor: M.C.G. AGUIAR – CARTUCHOS ME Assinatura: 14/04/2009**  
 LOTE ÚNICO  
 01-Pç-Cartucho de tinta black para impressora HP Deskjet 3320 / 3420 / 3425 / 3520 / 3550 / 3620 / 3650 / 3745 / 3843 / 3845 / 3847 / Fax 1240 / Psc 1311 / 1315, Código: C8727a-BSJ-R\$ 16,08  
 02-Pç-Cartucho de tinta color para impressora HP Deskjet 3320 / 3420 / 3425 / 3520 / 3550 / 3620 / 3650 / 3651 / 3740 / 3745 / 3843 / 3845 / 3847 / Fax 1240 / Psc 110 / 1209 / 1210 / 1311 / 1315 e Officejet 4255, Código: C8728a. –BSJ-R\$ 35,74  
**Processo: 10.339/2009 Pregão nº: 50/2009**  
**Ata de Registro de Preços: 004211/2009**  
**Commissário Fornecedor: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA.Assinatura: 22/04/2009**  
 LOTE 01.  
 01-Patrol Caterpillar-Pneu 1300 x 24 – 12 lonas - FUNSA/G-2-R\$ 1.250,00  
 02-Patrol Case-Pneu 1400 x 24 – 12 lonas -FUNSA/G-2-R\$ 1.400,00  
 03-Patrol Caterpillar-Câmara de ar 1300 x 24- MAGNUM-R\$ 130,00  
 04-Patrol Caterpillar-Protetor câmara de ar 1300 x 24- WEST LAKE-R\$ 40,00  
 05-Carregadeira Caterpillar 930-Pneu 17,5 x 25 – 16 lonas –ARMOUR-R\$ 2.400,00  
 06-Carregadeira Caterpillar 930-Câmara de ar 17,5 x 25-QJ-R\$ 170,00  
 07-Retroescavadeira Maxion-Pneu dianteiro 10,5 x 18/1-MAGGION-R\$ 580,00  
 08-Retroescavadeira Maxion e Massey Ferguson-Pneu traseiro 16,9 x 28 R 4-FUNSA-R\$ 1.900,00  
 09-Retroescavadeira Randon-Pneu dianteiro 10,5 / 65 x 16-PIRELLI-R\$ 975,00  
 10-Retroescavadeira Randon-Pneu traseiro 19,5 x 24-FUNSA-R\$ 2.100,00  
 11-Retroescavadeira Case 580H-Pneu dianteiro 750X16 – QSE 10 lonas-GOODRIDE-02-R\$ 340,00  
 12-Retroescavadeira Case 580H-Pneu traseiro 184 / 15 x 30-FUNSA-R\$ 1.900,00  
 13-Retroescavadeira Case 580H-Câmara de ar 184/15 x 30-DOBERMANN-R\$ 180,00  
 14-Retroescavadeira Massey Ferguson 4x4-Pneu dianteiro 12,5x18 R4-QSE 10 lonas-ALIANCE-02-R\$ 887,00  
 LOTE 02  
 01-Ônibus M. Benz-Pneu 275 R 80 x 22,5-KUMHO –

QSE 04-R\$ 1.320,00  
 02-Microônibus M.Benz-Pneu Radial 8,5 R 17,5 – 12 lonas-KUMHO – QSE 04-R\$ 870,00  
 03-VW 7.100-Pneu Radial 215 / 75 R 17,5-LING LONG – QSE 04-R\$ 817,00  
 04-Ford F-350-Pneu Radial 265 / 75 R 16-KUMHO – QSE 04-R\$ 650,00  
 05-Ford F-1000-Pneu 700 x 16 liso-MAGGION – QSE 02-R\$ 351,00  
 06-Ford F-1000-Câmara de ar 700 x 16-MAGNUM – QSE 02-R\$ 30,00  
 07-Ford F-4000/Toyota -Pneu 750 x 16 – 10 lonas-liso-GOODRIDE – QSE 20-R\$ 320,00  
 08-Ford F-4000/Toyota -Pneu 750 x 16 – 12 lonas-borrachudo-OTANI – QSE 10-R\$ 380,00  
 09-Ford F-4000-Câmara de ar 750 x 16- bico longo-GOODRIDE – QSE 12-R\$ 32,00  
 10-Ford F-4000/Toyota -Câmara de ar 750 x 16- bico curto-DOBERMANN – QSE 12-R\$ 32,00  
 11-Ford F-4000-Protetor de câmara de ar 750 x 16-GOODRIDE – QSE 06-R\$ 14,00  
 12-Ford F-12000/Cargo-Pneu 900 x 20 – 14 lonas-borrachudo-FUNSA – QSE 20-R\$ 650,00  
 13-Ford F-12000/Cargo-Pneu 900 x 20 – 14 lonas-liso-FUNSA – QSE 24 -R\$ 600,00  
 14-Ford F-12000/Cargo-Câmara de ar 900 x 20-MAGNUM-12 – QSE R\$ 50,00  
 15-Ford F-12000/Cargo-Protetor de câmara de ar 900 x 20-TRIANGLE – QSE 10-R\$ 17,00  
**Processo: 11.011/2009 Pregão nº: 68/2009**  
**Ata de Registro de Preços: 004011/2009 .**  
**Commissário Fornecedor: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP Assinatura: 17/04/2009**  
 LOTE ÚNICO  
 01-Microcomputador tipo micro básico c/gravador, conf. Especif. no Anexo III-Pç-Epcom-R\$ 137,98  
 02-Microcomputador tipo editoração eletrônica, conf. Especif. no Anexo III-Pç-Epcom-R\$ 187,26  
**Processo: 11.679/2009 Pregão nº: 57/2009**  
**Ata de Registro de Preços: 003911/2009**  
**Commissário Fornecedor: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. Assinatura: 16/04/2009**  
 01-Resma-Papel sulfite com 75 gramas/m<sup>2</sup>, formato A/4, nas medidas: 210mm x 297mm, ph alcalino, cor branca, corte rotativo, c/certificado ambiental FSC ou Cerflor, em embalagem bopp com 500 folhas, reembalado em caixas c/10 resmas cada-CHAMEX-R\$ 8,95  
**Processo: 11.834/2009 Pregão nº: 66/2009**  
**Ata de Registro de Preços: 004111/2009**  
**Commissário Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP Assinatura: 17/04/2009**  
 01-02-Picador de madeira 600 RF-CONFIMENTA-ACRÉSCIMO de 23% sobre a Tabela Oficial de Preços do Fabricante, vigente à época da apresentação da proposta  
**Processo: 12.095/2009 Pregão nº: 60/2009**  
**Ata de Registro de Preços: 004311/2009**  
**Commissário Fornecedor: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA – EPP Assinatura: 27/04/2009 –**  
 Alteração de Razão Social – conforme Apostilamento a ARP nº004311/2009-DCC datado de 16/12/2009.  
 LOTE 01  
 01-Pç-Garrafa térmica de pressão, c/capacidade de 1 litro, ampola de vidro, c/aça, corpo, tampa e fundo de prolipropileno-INVICTA-R\$ 25,75  
**Ata de Registro de Preços: 004511/2009**  
**Commissário Fornecedor: COLUMBIA COMERCIAL PAULISTA LTDA. Assinatura: 28/04/2009**  
 LOTE 02  
 01-Pcte-Copo plástico descartável para café, branco, resistente, c/ capacidade de 50ml, de acordo c/ as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em caixas com 50 pacotes cada-COPOSUL-R\$ 1,17  
 02-Pcte-Copo plástico descartável para água, branco, resistente, com capacidade de 200ml, de acordo com as Normas da ABNT nº 14865, acondicionados em caixas c/ 25 pacotes cada-COPOSUL-R\$ 1,92  
**Processo: 13.936/2009 Pregão nº: 171/2009**  
**Ata de Registro de Preços: 009711/2009**  
**Commissário Fornecedor: FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. Assinatura: 21/07/2009**  
 LOTE ÚNICO  
 01-Kg-Carne bovina tipo coxão duro, congelada, em cubos, pesando aprox. 30 gramas-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 14,31  
 02-Kg-Carne bovina tipo coxão duro, congelada, em iscas-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 14,31  
 03-Kg-Carne bovina tipo coxão mole, congelada, em cubos, pesando aprox. 30 gramas-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 14,71  
 04-Kg-Carne bovina tipo coxão mole, congelada, em iscas-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 14,71  
 05-Kg-Carne bovina tipo fígado, congelada, em iscas-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 9,38  
 06-Kg-Carne bovina tipo lagarto em peça, congelada-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 13,32  
 07-Kg-Carne bovina tipo patinho, congelada, em cubos, pesando aprox. 30 gramas-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 13,32  
 08-Kg-Carne bovina tipo patinho, congelada, em iscas-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 13,32  
 09-Kg-Carne bovina tipo paleta, congelada, em cubos, pesando aprox. 30 gramas. –FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 10,07  
 10-Kg-Carne moída, bovina, congelada.-FRIDEL S.I.F.: 2594-R\$ 11,84  
**Processo: 17.511/2009 Pregão nº: 113/2009**  
**Ata de Registro de Preços: 011011/2009**  
**Commissário Fornecedor: ELETRO TERRÍVEL LTDA. Assinatura: 30/07/2009**  
 LOTE ÚNICO  
 01-Lâmpada fluorescente tubular de 32W, bulbo T-8, base G13, temperatura de cor 4000 a 4100K, fluxo luminoso maior ou igual a 2700 lumens-O produto deverá estar de acordo c/a norma NBR/IEC60081-Pç-Philips-R\$ 5,27

02-Lâmpada fluorescente tubular de 110W, bulbo T-12, base DCE(R17D), temperatura de cor 5000 a 5500K, fluxo luminoso maior ou igual a 7500 lumens-Pç-Sylvania-R\$ 9,13

03-Lâmpada incandescente 127V x 60W, com filamento reforçado-Pç-SDK-R\$ 2,50

04-Lâmpada incandescente 127V x 100W, com filamento reforçado-Pç-SDK-R\$ 2,00

05-Lâmpada incandescente 220V x 60W, com filamento reforçado-Pç-SDK-R\$ 2,50

06-Lâmpada incandescente 220V x 100W, com filamento reforçado-Pç-SDK-R\$ 2,00

07-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 150W, tubular, E-40-Pç-OSRAM-R\$ 20,00

08-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 250W, tubular, E-40-Pç-OSRAM-R\$ 25,00

09-Reator eletrônico para 1 lâmpada fluorescente tubular de 110W, tensão de alimentação 220V, partida rápida/instantânea-Possuir certificação INMETRO-Pç-LUXCEL-R\$ 40,00

10-Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescente tubular de 110W, tensão de alimentação 220V, partida rápida/instantânea-Possuir certificação INMETRO-Pç-LUXCEL-R\$ 48,10

11-Reator eletrônico para 1 lâmpada fluorescente tubular de 32W, tensão de alimentação 127V, partida rápida/instantânea-Possuir certificação INMETRO-Pç-RCG-R\$ 18,00

12-Reator eletrônico para 1 lâmpada fluorescente tubular de 32W, tensão de alimentação 220V, partida rápida/instantânea-Possuir certificação INMETRO-Pç-INTRAL-R\$ 18,00

13-Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescente tubular de 32W, tensão de alimentação 127V, partida rápida/instantânea-Possuir certificação INMETRO-Pç-INTRAL-R\$ 25,00

14-Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescente tubular de 32W, tensão de alimentação 220V, partida rápida/instantânea-Possuir certificação INMETRO-Pç-INTRAL-R\$ 25,00

**Processo:** 19.082/2009 **Pregão n°:** 161/2009

**Ata de Registro de Preços:** 009611/2009 **Commissário Fornecedor:** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. **Assinatura:** 20/07/2009

01-IMPRESSORA LASER CORPORATIVA DUPLEX: Velocidade de impressão monocromática: 22 PPM; Ciclo de trabalho 10000 páginas por mês; Resolução: 1200 x 1200 dpi; Impressão Duplex Automática (padrão); Capacidade de configuração das bandejas e trabalho com as seguintes mídias: Papel (liso, reciclado, leve, encorpado, para documentos, áspero) mídia p/ trabalho pesado, envelopes, transparências, etiquetas, cartões; Capacidade da bandeja: Carta, A4, Ofício I e II; Cartuchos de Impressão, Padrão 1 (preto); Rede Padrão-Deverá acompanhar 1(um) cabo USB. MARCA/FABRICANTE: Xerox/Xerox – Mod. PHASER 3250DN-R\$ 890,00-Preço e modelo alterados conforme Termo de Aditamento n° 001/009611/2009-DCC, assinado em 22/09/09

**Processo:** 21.312/2009 **Pregão n°:** 167/2009

**Ata de Registro de Preços:** 008411/2009 **Commissário Fornecedor:** GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP **Assinatura:** 06/07/2009

LOTE ÚNICO  
01-Unid-Pão francês c/50g c/10g de margarina de 1ª qualidade-GUARU-R\$ 0,40

02-Unid-Pão tipo hot dog c/50g c/10g de margarina de 1ª qualidade-GUARU-R\$ 0,48

**Processo:** 23.312/2009 **Pregão n°:** 149/2009

**Ata de Registro de Preços:** 009111/2009 **Commissário Fornecedor:** INTERCITY LTDA. **Assinatura:** 16/07/2009

LOTE ÚNICO  
01-M²-Piso intertravado 16 faces natural, resistência 35 a 50 Mpa - 22x11x8cm-INTERCITY-R\$ 35,79

02-M²-Piso intertravado 16 faces colorido, resistência 35 a 50 Mpa - 22x11x8cm-INTERCITY-R\$ 39,56

03-M²-Piso retangular natural, resistência 35 a 50 Mpa - 10x20x8cm-INTERCITY-R\$ 35,79

04-M²-Piso retangular colorido, resistência 35 a 50 Mpa - 10x20x8cm-INTERCITY-R\$ 39,56

**Processo:** 24.200/2009 **Pregão n°:** 157/2009

**Ata de Registro de Preços:** 008611/2009 **Commissário Fornecedor:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Assinatura:** 08/07/2009

LOTE ÚNICO  
01-Pç-Bloco de concreto p/vedação aparente 14x19x39-GUARANI-R\$ 1,76

02-Pç-Bloco de concreto p/vedação aparente 19x19x39-GUARANI-R\$ 2,27

**Processo:** 24.541/2009 **Pregão n°:** 169/2009

**Ata de Registro de Preços:** 009011/2009 **Commissário Fornecedor:** SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – ME. **Assinatura:** 16/07/2009

01-Pastilha-Sanitizante p/ frutas, verduras e legumes, a base de cloro orgânico, na concentração de 100 a 250ppm, apresentado sob a forma de pastilhas efervescentes c/ aprox. 01g-CLIM/ HIDRODOMI-R\$ 0,12

**Processo:** 24.543/2009 **Pregão n°:** 170/2008

**Ata de Registro de Preços:** 009211/2009 **Commissário Fornecedor:** NUTRILOG INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP **Assinatura:** 16/07/2009

LOTE ÚNICO

01-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado c/ 50g de queijo tipo prato ou mussarela Sta Clara ou Aro, embalado, c/ data de fabricação e data de validade; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/ 200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, com 25g; 1 guardanapo embalado-Kit-R\$ 2,72

02-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado c/ 50g de queijo tipo prato ou mussarela Sta Clara ou Aro, embalado, c/ data de fabricação e data de validade; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá,

manga, pêssego ou goiaba, c/ 200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado – Kit-R\$ 2,64

03-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado c/25g de presunto Seara e 25g de queijo tipo prato Aro, embalado, c/ data de fabricação e data de validade; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, com 25g; 1 guardanapo embalado – Kit-R\$ 2,74

04-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado c/20g de salame tipo italiano Majestade e 20g de requeijão Top Milk, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado – Kit-R\$ 2,62

05-Kit Lanche composto por: 2 sanduíches em pão tipo hot dog Nutrilog (50g), recheado c/50g cada, de queijo tipo prato ou mussarela Sta Clara/Aro, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 bebida láctea sabor chocolate Marajoara ou Cemil, c/200ml, em embalagem tetra-pack; e canudo acoplado; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml, em embalagem tetra-pack; c/canudo acoplado. 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, c/ 25g; 1 guardanapo embalado – Kit-R\$ 4,02

06-Kit Lanche composto por: 3 pct biscoito salgado tipo lanche Pit Stop Marilan, c/27g, em embalagem individual. 2 pct biscoito doce, em embalagem individual, nos sabores aveia e mel, banana c/canela, amanteigado ou recheado e peso entre 20g e 30g Marilan; 1 bolo c/ recheio Santa Edwiges/Nutrilog nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha embalado individualmente, com 40g; 1 suco Top Fruit néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com 200ml., em embalagem tetra-pack, com canudo acoplado; 1 barra de cereais Montevergine, nos sabores banana ou morango, c/25g; 1 guardanapo embalado – Kit – CMM 20.000-R\$ 3,49

07-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet Nutrilog, recheado c/50g de queijo cremoso tipo light Catupiry ou Danúbio, embalado, com data de fabricação e data de validade; 1 suco Disfrut diet ou Del Vale, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, com 200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 barra de cereais diet In Natura, nos sabores banana ou morango, c/25g; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado – Kit-R\$ 3,20

08-Kit Lanche composto por: 1 sanduíche em pão de forma diet Nutrilog, recheado c/50g de queijo cremoso tipo light Catupiry ou Danúbio, embalado, c/data de fabricação e data de validade; 1 suco Disfrut diet ou Del Vale, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/ 200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 maçã higienizada e embalada individualmente; 1 guardanapo embalado – Kit – CMM 200-R\$ 2,63

09-Kit Lanche composto por: 3 pct biscoito salgado integral tipo lanche Pit Stop Marilan, em embalagem individual, e peso líquido de 27g. 2 pct biscoito doce diet, em embalagem individual Marilan/Santa Edwiges, nos sabores aveia e mel com 30g; 1 bolo diet Santa Edwiges/Nutrilog c/recheio nos sabores chocolate, morango, goiaba ou baunilha, embalado individualmente, c/40g; 1 suco Disfrut diet ou Del Vale, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba, c/200ml, em embalagem tetra-pack, c/canudo acoplado; 1 barra de cereais diet In Natura, nos sabores banana ou morango, com 25g; 1 guardanapo embalado – Kit-R\$ 3,60

**Processo:** 26.047/2009 **Pregão n°:** 172/2009

**Ata de Registro de Preços:** 009911/2009 **Commissário Fornecedor:** GS COMERCIAL DE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.-ME **Assinatura:** 22/07/2009

01-Kg-Almôndega bovina-Bertin-R\$ 12,00 – ATA SUSPensa TEMPORARIAMENTE CONF. DETERMINAÇÃO DIRETOR EM 29/10/09

**Ata de Registro de Preços:** 010211/2009 **Commissário Fornecedor:** JBS S/A. **Assinatura:** 23/07/2009

02-Kg-Carne em cubos compactada, cozida e congelada-Friboi-R\$ 6,80

**Ata de Registro de Preços:** 010311/2009 **Commissário Fornecedor:** NUTRACIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 27/07/2009

05-Kg-Peito de frango, sem osso, congelado-Sertanejo-R\$ 7,65

**Ata de Registro de Preços:** 010411/2009 **Commissário Fornecedor:** FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 27/07/2009

04-Kg-Pedaços empanados e congelados de frango-Fênix-R\$ 9,70

**Ata de Registro de Preços:** 010611/2009 **Commissário Fornecedor:** NATÁLIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS – EPP. **Assinatura:** 29/07/2009

03-Kg-Carne de frango, cozida, desfiada e congelada (coxa e sobrecoxa)-PIF PAF-R\$ 16,80

**Processo:** 26.559/2009 **Pregão n°:** 187/2009

**Ata de Registro de Preços:** 009411/2009 **Commissário Fornecedor:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PANIFICAÇÃO ROSA DE OURO LTDA – EPP. **Assinatura:** 17/07/2009

LOTE 06-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COQUETEL-BOLO CONFEITADO (Opção I), devendo conter as características abaixo: Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio), Massa de pão de ló, Recheio: frutas (pêssego, abacaxi, morango, ameixa, etc), Cobertura: creme Paris e chocolate granulada, Devendo ser decorado conforme solicitação do evento, refrigerantes à base de cola e guaraná, sendo de 1ª linha e 1º qualidade, água mineral com e sem gás, Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais

descartáveis e toalhas.

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 16,89

02-De 51 a 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 16,89

03-Acima de 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 16,90

DESCRIBÇÃO DOS SERVIÇOS

COQUETEL-BOLO CONFEITADO (Opção II), devendo conter as características abaixo: Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio), Massa de pão de ló sabor chocolate, Recheio: brigadeiro, prestígio; Cobertura: creme Paris e chocolate granulada; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento; Refrigerantes à base de cola e guaraná, sendo de 1ª linha e 1º qualidade, água mineral com e sem gás; Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 16,89

05-De 51 a 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 16,89

06-Acima de 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 16,90

DESCRIBÇÃO DOS SERVIÇOS

COQUETEL-BOLO CONFEITADO (Opção III), devendo conter as características abaixo: Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio); Massa de pão de ló sabor chocolate; Recheio: floresta negra ou floresta branca; Cobertura: creme Paris e cereja; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento; Refrigerantes à base de cola e guaraná, sendo de 1ª linha e 1º qualidade, água mineral com e sem gás; Deverá oferecer mão de obra, utensílios, materiais descartáveis e toalhas.

07-De 30 até 50 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 16,89

08-De 51 a 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 16,90

09-Acima de 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 16,87

LOTE 07

01-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio) Massa de pão de ló; Recheio: frutas (pêssego, abacaxi, morango, ameixa, etc.); Cobertura: creme paris e chocolate granulada; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg – CMM 100-R\$ 24,99

02-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio)

Massa de pão de ló sabor chocolate; Recheio: brigadeiro, prestígio; Cobertura: creme paris e chocolate granulada; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg – CMM 80-R\$ 24,99

03-Bolo confeitado (inteiro ou em pedaços individuais embrulhados em papel alumínio)

Massa de pão de ló sabor chocolate; recheio: floresta negra ou floresta branca; Cobertura: creme paris e cereja; Devendo ser decorado conforme solicitação do evento-Kg – CMM 50-R\$ 24,99

**Ata de Registro de Preços:** 009511/2009 **Commissário Fornecedor:** CRISTIANE ANTONELLI-ME **Assinatura:** 20/07/2009

LOTE 01-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COFFEE BREAK (Opção I), devendo conter as características abaixo:

BEBIDAS: Café (com e sem açúcar); Achocolatado (com e sem açúcar); Leite; Sucos de frutas (02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Saches de adoçantes artificiais

SALGADOS: No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo:

Mini croissants recheados (frango, atum); Risólis de queijo; Mini croquetes de carne; Brioches recheados (frios, queijo ou calabresa); Enroladinhos mistos Pães variados (italiano, francês, recheados); Pão de batata com catupiry; Mini pão de queijo; Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos); Sanduíche natural; Petit fours salgados

DOCES: No mínimo 4 tipos, dos itens descritos abaixo:

Samantas; Petit four doce; Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes); Bolo de cenoura com cobertura chocolate; Mini pão doce recheado; Mini rosquinhas folhadas de côco e canela; Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura); Torta de maracujá, limão ou pêssego; Sonho; Carolina; Pão de mel

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 16,92

02-De 51 a 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 15,14

03-Acima de 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 13,09

DESCRIBÇÃO DOS SERVIÇOS

COFFEE BREAK (Opção II), devendo conter as características abaixo:

BEBIDAS: Café (com e sem açúcar); Chás variados; Achocolatado (com e sem açúcar); Leite; Sucos de frutas (02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Saches de adoçantes artificiais

SALGADOS: No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo: Mini croissants recheados (frango, atum); Risólis de queijo; Mini croquetes de carne; Brioches recheados (frios, queijo ou calabresa); Enroladinhos mistos; Pães variados (italiano, francês, recheados); Pão de batata com catupiry; Mini pão de queijo; Mini sanduíche de ciabatta (frios, queijos); Sanduíche natural; Petit fours salgados

FRIOS: Presunto, Salame, Queijo Prato

DOCES: No mínimo 6 tipos, dos itens descritos abaixo:

Samantas; Petit four doce; Roscas (de ricota, frutas, creme com côco ou nozes); Bolo de cenoura com cobertura chocolate; Mini pão doce recheado; Mini rosquinhas folhadas de côco e canela; Bolo caseiro (banana, fubá ou cenoura); Torta de maracujá, limão ou pêssego; Sonho; Carolina; Pão de mel

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 17,81

05-De 51 a 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 16,92

06-Acima de 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 15,14

LOTE 03-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

BRUNCH (Opção I), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas (02 sabores); Água

mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SANDUÍCHE DE METRO: Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/ azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade. Cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

SOBREMESA: Salada de frutas (individual) COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar); Petit fours doces – 2 tipos; Mini bombinha; Mini quindim; Saches de adoçantes artificiais

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 19,17

02-De 51 a 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 18,21

03-Acima de 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 16,29

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

BRUNCH (Opção II), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas (03 sabores); Água mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SANDUÍCHE DE METRO: cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta c/ gergelim recheada com: 300g de presunto, 300g de queijo tipo mussarela, 100g de alface e 200g de requeijão. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

BRUNCH (Opção III), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas (03 sabores); Água mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SANDUÍCHE DE METRO: cada baguete deverá ter aproximadamente 80cm de comprimento e coberta com gergelim recheada com: 300g de peito de peru defumado, 300g de queijo tipo minas frescal, 100g de alface e 100g de maionese. Cortadas em porções individuais de aproximadamente 5cm e deverão ser fixadas c/palitos de madeira, decoradas c/azeitonas e cerejas. Embaladas em caixa de papelão atóxico próprio para esta finalidade.

SOBREMESA: Salada de frutas (individual); Cesta de frutas da época e tábua de frutas cortadas

COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar); Petit fours doces – 3 tipos; Mini bombinha; Mini quindim; Saches de adoçantes artificiais

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 22,04

05-De 51 a 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 20,13

06-Acima de 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 19,17

LOTE 04-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COQUETEL, (Opção I), devendo conter as características abaixo: COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) – 2 tipos; Sucos de frutas ( 02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

ENTRADA FRIA: Maionese (atum, frango ou salpicão); CANAPÉS – no mínimo 03 tipos, dos itens abaixo:

Patês; Kani; Caprese; Tabule; Carpaccio; SALGADOS – no mínimo 04 tipos, dos itens abaixo: Mini coxinha; Casadinho; Croquete; Quibe; Risólis; Empadas; Esfihas; Quiches; Folhados

DOCES – no mínimo 02 tipos, dos itens abaixo: Mini tortinhas; Bombas; Carolinas de creme

COMPLEMENTOS: Café (com açúcar e sem açúcar); Petit fours doces – 2 tipos; Saches de adoçantes artificiais

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 28,15

02-De 51 a 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 25,59

03-Acima de 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 24,74

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

COQUETEL, (Opção II), devendo conter as características abaixo: COQUETÉIS: Coquetel de frutas e batidas (com e sem álcool) –3 tipos; Drinks (Alexander, Meia de seda, Amarel, Whisky, Cerveja); Sucos de frutas ( 02 sabores); Água mineral (com e sem gás); Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

ENT

## SERVIÇOS-R\$ 28,15

**Ata de Registro de Preços:** 009811/2009  
**Compromissário Fornecedor:** NATURICHE  
EVENTOS LTDA - EPP. **Assinatura:** 22/07/2009  
LOTE 02

ALMOÇO (Opção I), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas (02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SELEÇÃO DE SALADAS: No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo: Mix de folhas verdes, Salada Waldorf, Salada Caesar, Salada de cenoura e beterraba, Tabule, Palmito, Mozzarella de búfala, Aspargos, Ovo de codorna, Couve-flor à grega, Repolho roxo com canela, Champignon ao vinagrete, Tomate seco, Carpaccio  
**ACOMPANHAMENTO (GUARNIÇÃO):** No mínimo 4 tipos, dos itens abaixo: Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torreador na manteiga de ervas, Purê de batata, Batatas gratinadas

Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagrete, golf, maionese, champignon, carpaccio)  
**MASSA:** No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Rondeli de ricota, Linguini, Ravioli, Pão integral, Penne a Roquefort  
**CARNE:** No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet Mignon, Medalhão de filet, Strogonoff de carne, Escalope ao molho madeira

AVE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga

PEIXE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão  
**SOBREMESA:** No mínimo 2 tipos, dos itens abaixo: Pudim, Mousses vários sabores, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce – 2 tipos, Sachês de adoçantes artificiais

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 35,00

02-De 51 a 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 33,00

03-Acima de 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 30,00

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ALMOÇO (Opção II), devendo conter as características abaixo: BEBIDAS: Sucos de frutas (02 sabores), Água mineral (com e sem gás), Refrigerante 1ª qualidade (normal – 2 tipos) – (light e diet – 2 tipos)

SELEÇÃO DE SALADAS: No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo: Mix de folhas verdes, Salada Waldorf, Salada Caesar, Salada de cenoura e beterraba, Tabule, Palmito, Mozzarella de búfala, Aspargos, Ovo de codorna, Couve-flor à grega, Repolho roxo com canela, Champignon ao vinagrete, Tomate seco, Carpaccio  
**FRIOS:** No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Espelho de Frios especiais e variados  
Queijos Nobres variados, Presunto, Seleção de pães, Queijo branco, Azeitona, Copa

**ACOMPANHAMENTO (GUARNIÇÃO):** No mínimo 6 tipos, dos itens abaixo: Arroz à grega, Arroz branco, Arroz com passas, Risoto, Legumes, Panache de legumes ao vapor, Legumes torreador na manteiga de ervas, Purê de batata, Batatas gratinadas  
Batatas Lyonnaise, Batatas ao forno, Molhos (francês, vinagrete, golf, maionese, champignon, carpaccio)  
**MASSA:** No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Rondeli de ricota, Linguini, Ravioli, Pão integral, Penne a Roquefort  
**CARNE:** No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet Mignon, Medalhão de filet, Strogonoff de carne, Escalope ao molho madeira

AVE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Supremo de frango, Strogonoff de frango, Peito de peru, Peito de frango na manteiga

PEIXE: No mínimo 1 tipo, dos itens abaixo: Filet de badejo grelhado, Espelho de peixe defumado, Filet de Salmão  
**SOBREMESA:** No mínimo 3 tipos, dos itens abaixo: Pudim, Mousses vários sabores, Frutas variadas da estação, Tortas variadas, Compotas, Bolos, Mesa de Finalização: café (com e sem açúcar), petit four doce – 3 tipos, Sachês de adoçantes artificiais

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 37,00

05-De 51 a 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 35,00

06-Acima de 100 pessoas-Serviço – CMM 02 SERVIÇOS-R\$ 32,00

## LOTE 05-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

KIT LANCHE, (Opção I), devendo conter as características abaixo: 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com: 30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato, 01 sanduíche de pão de hambúrguer (50g) com: 30 gramas de queijo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano, 20 gramas de requeijão, 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 400 ml em embalagem gfa plástica, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas, 01 sachê de torrada com aproximadamente 15 gramas, 01 sachê de bolacha doce amanteigada com aproximadamente 15 gramas, 01 unidade de queijo fundido com aproximadamente 15 gramas, 01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas, Acompanham o kit: 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.

01-De 30 até 50 pessoas-Serviço – CMM 150 SERVIÇOS-R\$ 7,65

02-De 51 a 100 pessoas-Serviço – CMM 150 SERVIÇOS-R\$ 7,00

03-Acima de 100 pessoas-Serviço – CMM 150 SERVIÇOS-R\$ 6,90

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

KIT LANCHE, (Opção II), devendo conter as características abaixo: 01 sanduíche de pão francês de (50g) com: 30 gramas de presunto magro, 30 gramas de queijo prato, 01 sanduíche de pão de forma (2 fatias) com: 30 gramas de queijo tipo mussarela, 20 gramas de salame tipo italiano, 20 gramas de requeijão, 01 sanduíche de pão de hambúrguer de (50g) com: 30 gramas de peito de peru defumado, 30

gramas de queijo tipo frescal, 20 gramas de requeijão, 01 refrigerante de guaraná em lata com aproximadamente 350ml, 01 néctar de frutas diversos sabores com aproximadamente 400 ml em embalagem gfa plástica, 01 maçã tipo gala com aproximadamente 120 gramas, 01 barra de chocolate de 30 gramas, 01 barra de cereal com aproximadamente com 25 gramas, - Acompanham o kit: 3 unidades de sachê de maionese (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de Ketchup (aproximadamente 8g cada), 3 unidades de sachê de mostarda (aproximadamente 8g cada), 2 unidades de espátula de plástico descartável e 3 unidades de guardanapo de papel.

04-De 30 até 50 pessoas-Serviço – CMM 150 SERVIÇOS-R\$ 10,20

05-De 51 a 100 pessoas-Serviço – CMM 150 SERVIÇOS-R\$ 10,00

06-Acima de 100 pessoas-Serviço – CMM 150 SERVIÇOS-R\$ 9,80

**Processo:** 26.898/2009 **Pregão nº:** 186/2009

**Ata de Registro de Preços:** 010111/2009  
**Compromissário Fornecedor:** ARAGUAIA  
COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. **Assinatura:** 22/07/2009

## LOTE 01

01-Barra-Cantoneira de ferro laminado 3/4" x 1/8" x 6m-GERDAU-R\$ 15,84

02-Barra-Cantoneira de ferro laminado 1" x 1/8" x 6m-GERDAU-R\$ 21,76

03-Barra-Ferro chato de 1.1/4" x 1/4" x 6m-GERDAU-R\$ 29,91

04-Barra-Ferro chato de 1" x 1/4" x 6m-GERDAU-R\$ 23,19

05-Barra-Ferro chato de 3/4" x 1/4" x 6m-GERDAU-R\$ 19,23

06-Barra-Ferro chato de 1/2" x 1/8" x 6m-GERDAU-R\$ 7,14

07-Barra-Ferro chato de 1" x 1/8" x 6m-GERDAU-R\$ 13,76

08-Barra-Ferro laminado maciço redondo de 1/2"-GERDAU-00-R\$ 17,06

09-Barra-Ferro laminado maciço redondo de 5/8"-GERDAU – CMM 50-R\$ 28,47

10-Peça-Gonzo com abas nº 3-GERDAU – CMM 200-R\$ 3,34

11-Barra-Perfil cadeirinha 35 x 50 x 25-Barra de 3m-GERDAU – CMM 20-R\$ 27,06

12-Barra-Perfil T laminado de 1" x 1.1/8" Barra de 6m-GERDAU – CMM 30-R\$ 27,40

13-Pç-Vidro escuro para máscara de solda 12 A-GERDAU-R\$ 2,25

## LOTE 02

01-Barra-ferro quadrado 60 x 60mm, barra de 6m, chapa de 14 a 16 ou 1,59mm-COSIPA-R\$ 63,85

02-Barra-Tubo de ferro redondo galvanizado 1", barra de 6m, chapa 11 ou 3,04mm-COSIPA-R\$ 60,90

03-Barra-Tubo de ferro redondo galvanizado 2", barra de 6m, chapa 11 ou 3,04mm-COSIPA-R\$ 110,58

04-Barra-Tubo de ferro retangular 50x30mm, barra de 6m, chapa 14 a 16 ou 1,59mm-COSIPA-R\$ 39,32

05-Barra-Tubo de ferro quadrado 25x25mm, barra de 6m, chapa 14 a 16 ou 1,59mm-COSIPA-R\$ 26,01

06-Barra-Tubo de ferro retangular 80x40mm, barra de 6m, chapa 14 a 16 ou 1,59mm-COSIPA-R\$ 64,03

07-Barra-Tubo de ferro redondo galvanizado 1.1/2", barra de 6m, chapa 11 ou 3,04mm-COSIPA-R\$ 79,99

**Processo:** 26.902/2009 **Pregão nº:** 189/2009

**Ata de Registro de Preços:** 008911/2009  
**Compromissário Fornecedor:** TROPICO  
EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ILUMINAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Assinatura:** 15/07/2009  
01-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo simples (01 braço), com 6m de altura livre, desmontável somente para montagem do braço, flangeado nas dimensões: df = 200mm, dc = 130mm e Ød2 = 16mm e s = 9mm-O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 511B/60GJ-30 + CH-JB/501-TROPICO-R\$ 775,04

02-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo simples (01 braço), c/ 12m de altura livre, desmontável somente p/ montagem do braço, flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm e Ød2 = 25mm e s = 12mm- O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 511B/120GJ-30 + CH-JB/502E-TROPICO-R\$ 1.979,82

03-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente s/ imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, curvo duplo (02 braços opostos), c/ 12m de altura livre, desmontável somente p/ montagem dos braços, flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm e Ød2 = 25mm e s = 12mm-O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 521B/120GJ-30 + CH-JB/502E-TROPICO-R\$ 2.208,46

04-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente s/ imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, c/ 3,5m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df = 200mm, dc = 130mm, Ød2 = 16mm e s = 9mm-O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 531B/35GJ-60 + CH-JB/501-TROPICO-R\$ 449,58

05-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, com 08m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df = 280mm, dc = 205mm, Ød2 = 25mm e s = 12mm-O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 531B/80GJ-60 + CH-JB/502E-TROPICOR\$ 1.125,56

06-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente sem imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, com 10m de altura livre, fornecido em uma única peça e flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm, Ød2 = 25mm e s = 12mm-O poste deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 531B/100GJ-60 + CH-JB/502E-TROPICO-R\$ 1.420,44

07-Poste em aço soldável e zincável por imersão à quente s/ imperfeições (NBR 6323), cônico contínuo, circular, reto, com 12m de altura livre, fornecido em duas partes (emenda desmontável por encaixe, sem parafuso) e flangeado nas dimensões: df = 330mm, dc = 260mm, Ød2 = 25mm e s = 12mm-O poste

deverá atender a NBR 14744. Modelo: LP 531B/120GJ-60 + CH-JB/502E-TROPICO- R\$ 1.908,21  
**Processo:** 28.875/2009 **Pregão nº:** 202/2009

**Ata de Registro de Preços:** 010111/2009  
**Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL  
CARPAM LTDA. **Assinatura:** 22/07/2009

01-M³-Areia média lavada com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5, índice de pulverulento de no máximo 2%, material orgânico menor ou igual a 300 P.P.M., deverá ser isenta de torrões de argila-PIRACUAMA/Extração de areia-R\$ 69,00

**Processo:** 29.291/2009 **Pregão nº:** 215/2009

**Ata de Registro de Preços:** 010511/2009 **Ata de Registro de Preços:** 010511/2009 **Compromissário Fornecedor:** SS SOARES – ME. **Assinatura:** 27/07/2009

01-DIÁRIA- Os serviços compreendem a disponibilização de equipamentos, transporte, instalação, operação e a disponibilização dos filmes a serem exibidos.

1-EQUIPAMENTOS-Projetor digital de grande luminosidade de, no mínimo, 3.500 ansi lumens; Mesa de operações (mix house), composta de uma mesa de som digital de 10 canais, 03 DCD's player, 01 conversor estabilizador para energia, 01 seletor de canais de vídeo, 01 microfone com fio e tripé, 01 microfone sem fio e receptor de UHF, 04 caixas de som amplificadas de aproximadamente 250 watts cada, cabos de áudio, vídeo e energia para interligação de todo o sistema (sistema dolby digital 5.1). Tela de projeção em tecido anti-reflexo, 4,8 x 3,5m, montada sobre estrutura tubular tensionada.

2-ESTRUTURA-Cobertura estruturada em aço galvanizado a fogo e acabamentos com perfil de alumínio, lonada no teto e laterais nas cores branca por fora e preta por dentro, anti-mofa, anti-chamas e proteção contra chuva, tipo "duas águas", medindo 14 x 14m, pé direito com 05m e altura central de 6,20m e vão interno totalmente livre, com sistema de climatização; Piso flutuante, antiderrapante, com pintura emborrachada e isolamento acústico, confeccionado em compensado naval com 20mm de espessura e 60cm de altura final do solo;Portas de entrada e saída, metálicas e de correr; Área de cobertura para recepção medindo 14 x 2,20m, em estrutura metálica e lona no teto; Escadas para entrada e saída com 2,20m x 60cm com degraus antiderrapantes, rampas de entrada e saída para portadores de necessidades especiais (PNE), com piso antiderrapante e corrimão de segurança; Indicadores internos e externos de entrada e saída; Sistema com refletores para iluminação externa da estrutura; Sistema de iluminação de emergência interna e externa, com acionamento e rearme automático, proteção contra curto, sobrecarga e sobreaquecimento; Extintores de incêndio classes A e B.

3-SERVIÇOS-Instalação e operação realizada por equipe composta de 01 técnico de operação digital, 01 auxiliar técnico e 01 montador. Atendimento ao público realizado por equipe composta de 01 coordenador e 03 monitores; Divulgação da programação semanal no bairro em que o projeto for realizado, através de carro de som com motorista; Disponibilização de filmes digitais incluindo o licenciamento da exibição dos mesmos em locais públicos, de acordo com as Normas Brasileiras de Direitos Autorais (Lei n. 9.610/98) – CMM 15-R\$ 10.980,00 p/diária

**Processo:** 29.295/2009 **Pregão nº:** 211/2009

**Ata de Registro de Preços:** 010711/2009  
**Compromissário Fornecedor:** V. N. MALAQUIAS  
MATERIAL ELÉTRICO-ME **Assinatura:** 29/07/2009  
LOTE ÚNICO

01-m-Cabo flexível PP 2 x 2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-R\$ 1,34

02-m-Cabo flexível PP 2 x 4,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-R\$ 2,31

03-m-Cabo flexível PP 2 x 6,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-R\$ 3,17

04-m-Cabo flexível PP 2 x 10,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-R\$ 5,01

05-m-Cabo flexível PP 2 x 16,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-COBRECOM-R\$ 8,46

06-m-Cabo flexível PP 3 x 0,75mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-R\$ 0,74

07-m-Cabo flexível PP 3 x 1,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-R\$ 0,82

08-m-Cabo flexível PP 3 x 1,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-R\$ 1,19

09-m-Cabo flexível PP 3 x 2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-R\$ 1,80

10-m-Cabo flexível PP 4 x 2,5mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-R\$ 2,31

11-m-Cabo flexível PP 4 x 4,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-R\$ 3,92

12-m-Cabo flexível PP 4 x 6,0mm², tensão nominal 750V, isolamento em PVC antichama, encordoamento c/formação classe 4 ou 5-PLAST-INJET-R\$ 6,05

**Processo:** 34.347/2009 **Pregão nº:** 255/2009

**Ata de Registro de Preços:** 016711/2009  
**Compromissário Fornecedor:** LAMINAFLEX  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-ME **Assinatura:** 15/10/2009

01-M²-Cortina/Persiana vertical produzida em Tecido: sintético 100% poliéster traçado, lavável; Lâminas: 90mm de largura aproximadamente; Tonalidade: Cinza Grafite; Controle da luminosidade: lâminas rotativas em ângulo de 180°; Sentido da abertura: adaptável às necessidades-aleria (bando): em alumínio anodizado que receberá acabamento frontal com a mesma lâmina

utilizada nas persianas; Suporte "L": aço galvanizado-LAMINAFLEX 850-R\$ 25,50

**Processo:** 36.472/2009 **Pregão nº:** 285/2009

**Ata de Registro de Preços:** 017311/2009  
**Compromissário Fornecedor:** SERG PAULISTA  
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**Assinatura:** 26/10/2009

## LOTE ÚNICO

01-Unid-árvore-Serviço de poda de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente-R\$ 232,04

02-Unid-árvore-Serviço de poda c/ remoção de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente-R\$ 271,81

03-Unid-árvore-Serviço de transplante de árvore, incluindo mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e plantio em local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente-R\$ 419,87

04-Unid. árvore-Serviço de poda ornamental, incluindo, mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/ o transporte e destinação dos resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente-R\$ 152,17

05-Unid-árvore-Serviço de contenção do sistema radicular, incluindo, mão-de-obra, ferramentas, uniformes, EPIs e equipamentos, c/o transporte e destinação de resíduos até o local determinado pela Secretaria de Meio Ambiente-R\$ 161,01

**Processo:** 38.118/2009 **Pregão nº:** 340/2009

**Ata de Registro de Preços:** 016811/2009  
**Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA  
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Assinatura:** 16/10/2009

## LOTE ÚNICO

01-kg-Arame recozido nº 18-GERDAU-50-R\$ 8,53

02-Pç-Arco de serra fixo 12"-JODIR-20-R\$ 14,13

03-Pç-Cabo de enxada com 1,50m-PILAR-50-R\$ 7,84

04-Pç-Cabo de picareta-PILAR-50-R\$ 10,29

05-Pç-Cadeado c/corpo de latão de 20mm c/segredo DIF e 2 chaves-MULT-50-R\$ 9,30

06-Pç-Cadeado c/corpo de latão de 25mm c/segredo DIF e 2 chaves-MULT-50-R\$ 10,21

07-Pç-Cadeado c/corpo de latão de 30mm c/segredo DIF e 2 chaves-MULT-50-R\$ 12,13

08-Pç-Cadeado c/corpo de latão de 50mm c/segredo DIF e 2 chaves-MULT-50-R\$ 23,15

09-Pç-Carrinho de mão c/pneu e câmara, em chapa nº 22-capacidade de 80 kg-METALPAM-R\$ 100,30

10-Pç-Cavadeira americana articulada c/2 cabos de madeira-PANDOLFO-20-R\$ 41,24

11-Pç-Colher de pedreiro forjada nº 10-BRASFORT-30-R\$ 11,30

12-Pç-Colher de pedreiro forjada nº 09-BRASFORT-30-R\$ 11,78

13-Pç-Desempenadeira em aço liso 12 x 27-MONFORT-15-R\$ 8,61

14-Pç-Enxada forjada 2.1/2 c/cabo-PANDOLFO-20-R\$ 22,33

15-Pç-Enxada c/cabo-PANDOLFO-10-R\$ 22,20

16-Pç-Foice tipo roçadeira 2.1/2 c/cabo-PANDOLFO-10-R\$ 24,13

17-M-Mangueira de nível ¾-IBIRA-30-R\$ 1,06

18-pç-Marreta forjada oxidada 1 kg c/cabo-TENACE-15-R\$ 12,64

19-pç-Marreta forjada oxidada 2 kg c/cabo-TENACE-20-R\$ 20,25

20-pç-Marreta forjada oxidada 5 kg c/cabo-TENACE-10-R\$ 55,98

21-pç-Marreta forjada oxidada 10 kg c/cabo-TENACE-10-R\$ 96,95

22-pç-Martelo p/carpinteiro c/cabo 27mm-TENACE-15-R\$ 17,86

23-pç-Martelo p/calceiro-PANDOLFO-05-R\$ 39,90

24-pç-Metro duplo de madeira c/2m

repuxada, provido de segmento com diâmetro (?) de encaixe de 60,3mm, inclinado c/ ângulo de 5° em relação à horizontal. Configuração p/02 pétalas opostas, conforme Anexo III-NEWLUX-R\$ 61,95

**Processo:** 42.434/2009 **Pregão nº:** 348/2009

**Ata de Registro de Preços:** 017111/2009  
**Compromissário Fornecedor:** PONTUAL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 21/10/2009  
LOTE ÚNICO

01-Pç-Cadeira de Rodas: Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; Apoio para braços removível com ajuste de altura; Apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; Faixa/ apoio para panturrilha; Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Sistema anti-tombo; Mesa para atividades. Tamanho 30-ORTOBRÁS-R\$ 873,80

02-Pç-Cadeira de Rodas: Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; Apoio para braços removível com ajuste de altura; Apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; Faixa/ apoio para panturrilha; Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Sistema anti-tombo; Mesa para atividades. Tamanho 36-ORTOBRÁS-R\$ 873,07

03-Pç-Cadeira de Rodas: Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; Apoio para braços removível com ajuste de altura; Apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; Faixa/ apoio para panturrilha; Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Sistema anti-tombo; Mesa para atividades. Tamanho 40-ORTOBRÁS-R\$ 881,08

04-Pç-Cadeira de Rodas: Cadeira de rodas em alumínio dobrável em X; Apoio para braços removível com ajuste de altura; Apoio para pés removível com regulagem de altura de, no mínimo, 5 níveis; Faixa/ apoio para panturrilha; Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Sistema anti-tombo; Mesa para atividades. Tamanho 44-ORTOBRÁS-R\$ 881,08

05-Pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio p/ braços removível; Apoio p/ pés c/ regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/ faixa p/ fixação dos pés; Cinto pélvico c/ fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou c/ 4 pontos de fixação), regulável, c/ fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça c/ ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio "TILT", de 0° a 30°; Mesa p/ atividades. Tamanho 30-ORTOBRÁS-R\$ 1.092,25

06-Pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio para braços removível; Apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa para fixação dos pés; Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio "TILT", de 0° a 30°; Mesa para atividades. Tamanho 36-ORTOBRÁS-R\$ 1.128,66

07-Pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio para braços removível; Apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa para fixação dos pés; Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio "TILT", de 0° a 30°; Mesa para atividades. Tamanho 40-ORTOBRÁS-R\$ 1.216,04

08-Pç-Cadeira de Rodas Adaptada: Cadeira de rodas monobloco em alumínio; Encosto e assento anatômicos; Apoio para braços removível; Apoio para pés com regulagem de altura e profundidade de, no mínimo, 5 níveis; Conta/faixa para fixação dos pés; Cinto pélvico com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Cinto torácico removível (tipo camiseta, em H ou com 4 pontos de fixação), regulável, com fivelas de fechamento rápido (macho/fêmea); Estabilizador/apoio de cabeça com ajuste de altura, profundidade e inclinação; Apoio de panturrilha; Sistema de reclínio "TILT", de 0° a 30°; Mesa para atividades. Tamanho 44-ORTOBRÁS-R\$ 1.055,84

**Processo:** 42.438/2009 **Pregão nº:** 349/2009

**Ata de Registro de Preços:** 017011/2009

**Compromissário Fornecedor:** CONSTRUTORA SETH LTDA. **Assinatura:** 19/10/2009  
LOTE ÚNICO

01-M³-Bica corrida-PSI-R\$ 71,45  
02-M³-Pedra britada nº 01-PSI-R\$ 71,45  
03-M³-Pedra britada nº 02-PSI-R\$ 71,45  
04-M³-Pedra Britada nº 03-PSI-R\$ 71,45  
05-M³-Pedra Britada nº 04-PSI-R\$ 71,45  
06-M³-Pedrisco lavado, granulometria máxima 8mm-PSI-R\$ 72,38

07-M³-Pó de pedra-PSI-R\$ 71,45  
08-M³-Rachão gabião-PSI-R\$ 71,45

**Processo:** 42.892/2009 **Pregão nº:** 358/2009

**Ata de Registro de Preços:** 017211/2009  
**Compromissário Fornecedor:** GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **Assinatura:** 22/10/2009

01-Pç-Guia reta de concreto FCK 25 mpa 12,5cm de larg., 22cm de altura e 100cm de compr.-LÍDER-R\$ 14,10

**Processo:** 56.246/2008 **Pregão nº:** 442/2008

**Ata de Registro de Preços:** 001511/2009  
**Compromissário Fornecedor:** PASTIFICIO SANTA AMÁLIA S.A. **Assinatura:** 18/03/2009  
LOTE 09

01-Kg-Macarrão com ovos tipo parafuso-SANTA AMÁLIA – R\$ 2,48  
02-Kg-Macarrão com ovos tipo padre nosso-SANTA AMÁLIA – R\$ 2,48

03-Kg-Macarrão com ovos tipo penne-SANTA AMÁLIA – R\$ 2,48  
04-Kg-Macarrão com ovos tipo tortinho-SANTA AMÁLIA – R\$ 2,48

**Ata de Registro de Preços:** 001611/2009  
**Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 18/03/2009  
LOTE 02

01-Frasco-Agrin de vinho branco-SABOROSO – R\$ 0,87  
02-Frasco-Agrin de vinho tinto-SABOROSO – R\$ 0,87

03-Kg-Colorífico-ARIZ – R\$ 3,48  
04-Kg-Extrato de tomate-KILES – R\$ 1,95

05-Kg-Maionese-SIOLLE – R\$ 3,39  
06-Frasco-Molho tipo shoyu-ARRIFANA – R\$ 3,89

07-Kg-Purê de tomate-TOMATELLI – R\$ 1,95  
08-Kg-Pasta de alho-LOS BAMBINOS – R\$ 5,80

09-Kg-Sal refinado-NAVE – R\$ 0,74  
10-Kg-Tempero completo sem pimenta-QUE APETIT – R\$ 2,79

LOTE 03  
01-Kg-Arroz agulhinha tipo 1-NUTRIVIP – R\$ 1,66  
02-Kg-Arroz beneficiado integral tipo 1-NUTRIVIP – R\$ 1,78

03-Kg-Arroz beneficiado parboilizado tipo 1-NUTRIVIP – R\$ 1,84  
LOTE 04

01-Kg-Amido de milho-APTÍ – R\$ 2,30  
02-Kg-Aveia em flocos finos-YOKI – R\$ 6,87

03-Kg-Ervilha seca-NUTRIVIP-250 – R\$ 4,35  
04-Kg-Farinha de mandioca torrada-NUTRIVIP – R\$ 1,65

05-Kg-Farinha de milho amarela-YAYÁ – R\$ 2,75  
06-Kg-Farinha de trigo com fermento-ANACONDA – R\$ 2,13

07-Kg-Fubá de milho-YAYÁ – R\$ 1,25  
08-Kg-Lentilha-NUTRIVIP – R\$ 6,05

09-Kg-Milho para pipoca-NUTRIVIP – R\$ 2,71  
10-Kg-Proteína texturizada de soja-NUTRIVIP – R\$ 5,95

LOTE 07  
01-Kg-Feijão carioquinha tipo 1-NUTRIVIP – R\$ 2,23  
02-Kg-Feijão preto tipo 1-NUTRIVIP – R\$ 2,83

LOTE 12  
01-Kg-Charque-FRIGO BISS-5.000 – R\$ 8,00

**Ata de Registro de Preços:** 001711/2009  
**Compromissário Fornecedor:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 20/03/2009  
LOTE 08  
01-Kg-Leite em pó integral-PINK-R\$ 9,45 – ALTERAÇÃO DE PREÇO A PARTIR 18/06/09 - CONFORME TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-01711/2009-DCC-DATADO DE 27/10/09.

02-Kg-Leite em pó integral instantâneo-PINK-R\$ 9,45-ALTERAÇÃO DE PREÇO A PARTIR 18/06/09 - CONFORME TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-01711/2009-DCC-DATADO DE 27/10/09.

**Ata de Registro de Preços:** 001811/2009  
**Compromissário Fornecedor:** NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 20/03/2009  
LOTE 06

01-Kg-Caldo de carne-MR. SABOR – R\$ 3,30  
02-Kg-Caldo de galinha-MR. SABOR – R\$ 2,68

**Ata de Registro de Preços:** 002011/2009  
**Compromissário Fornecedor:** NUTRISE COMERCIAL LTDA - ME. **Assinatura:** 23/03/2009  
LOTE 11

01-Lata-Óleo de milho-SAÚDE-4,49  
02-Lata-Óleo de soja-ABC-2,97

03-Lata-Óleo composto de soja e oliva-PASTORA-

3,20

**Ata de Registro de Preços:** 003511/2009  
**Compromissário Fornecedor:** DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP **Assinatura:** 14/04/2009  
LOTE 05

01-Kg-Batata desidratada em flocos-DELAMARIE/Delamarie-R\$ 8,28  
02-Kg-Ervilha em conserva-QUERO/Coniexpress S.A-R\$ 2,52

03-Kg-Milho verde em conserva-QUERO/Coniexpress S.A-R\$ 5,35

**Ata de Registro de Preços:** 007111/2009  
**Compromissário Fornecedor:** NUTRIZAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 05/06/2009  
LOTE 01

01-Açúcar cristal-DOCYTO-Kg-R\$ 1,10  
02-Açúcar refinado-COMETA-Kg-R\$ 1,20

**Ata de Registro de Preços:** 008711/2009  
**Compromissário Fornecedor:** NUTRIZAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 13/07/2009  
LOTE 10

01-Quilo - Margarina vegetal.-PRIME-R\$ 3,60  
02-Quilo - Margarina vegetal isenta de gordura trans.-DELÍCIA-R\$ 3,70

**Processo:** 56.246/2008 **Pregão nº:** 442/2008

**Ata de Registro de Preços:** 001511/2009  
**Compromissário Fornecedor:** PASTIFICIO SANTA AMÁLIA S.A. **Assinatura:** 18/03/2009  
LOTE 09

01-Kg-Macarrão com ovos tipo parafuso-SANTA AMÁLIA – CMM 10.000-R\$ 2,48  
02-Kg-Macarrão com ovos tipo padre nosso-SANTA AMÁLIA – CMM 4.000-R\$ 2,48

03-Kg-Macarrão com ovos tipo penne-SANTA AMÁLIA – CMM 15.000-R\$ 2,48

04-Kg-Macarrão com ovos tipo tortinho-SANTA AMÁLIA – CMM 10.000-R\$ 2,48

**Ata de Registro de Preços:** 001611/2009  
**Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 18/03/2009  
LOTE 02

01-Frasco-Agrin de vinho branco-SABOROSO – CMM 1.500-R\$ 0,87

02-Frasco-Agrin de vinho tinto-SABOROSO – CMM 1.500-R\$ 0,87

03-Kg-Colorífico-ARIZ – CMM 500-R\$ 3,48  
04-Kg-Extrato de tomate-KILES – CMM 10.000-R\$ 1,95

05-Kg-Maionese-SIOLLE – CMM 2.000-R\$ 3,39  
06-Frasco-Molho tipo shoyu-ARRIFANA – CMM 500-R\$ 3,89

07-Kg-Purê de tomate-TOMATELLI – CMM 10.000-R\$ 1,95

08-Kg-Pasta de alho-LOS BAMBINOS – CMM 1.000-R\$ 5,80  
09-Kg-Sal refinado-NAVE – CMM 2.000-R\$ 0,74

10-Kg-Tempero completo sem pimenta-QUE APETIT – CMM 2.000-R\$ 2,79  
LOTE 03

01-Kg-Arroz agulhinha tipo 1-NUTRIVIP – CMM 40000-R\$ 1,66

02-Kg-Arroz beneficiado integral tipo 1-NUTRIVIP – CMM 30000-R\$ 1,78

03-Kg-Arroz beneficiado parboilizado tipo 1-NUTRIVIP – CMM 30000-R\$ 1,84  
LOTE 04

01-Kg-Amido de milho-APTÍ – CMM 500-R\$ 2,30  
02-Kg-Aveia em flocos finos-YOKI – CMM 500-R\$ 6,87

03-Kg-Ervilha seca-NUTRIVIP-250 – CMM R\$ 4,35  
04-Kg-Farinha de mandioca torrada-NUTRIVIP – CMM 1.000-R\$ 1,65

05-Kg-Farinha de milho amarela-YAYÁ – CMM 2.000-R\$ 2,75

06-Kg-Farinha de trigo com fermento-ANACONDA – CMM 500-R\$ 2,13

07-Kg-Fubá de milho-YAYÁ – CMM 2.000-R\$ 1,25  
08-Kg-Lentilha-NUTRIVIP – CMM 2.000-R\$ 6,05

09-Kg-Milho para pipoca-NUTRIVIP – CMM 2.500-R\$ 2,71  
10-Kg-Proteína texturizada de soja-NUTRIVIP – CMM 2.000-R\$ 5,95

LOTE 07  
01-Kg-Feijão carioquinha tipo 1-NUTRIVIP – CMM 12.000-R\$ 2,23

02-Kg-Feijão preto tipo 1-NUTRIVIP – CMM 6.000-R\$ 2,83  
LOTE 12

01-Kg-Charque-FRIGO BISS-5.000 – CMM R\$ 8,00

**Ata de Registro de Preços:** 001711/2009  
**Compromissário Fornecedor:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 20/03/2009  
LOTE 08

01-Kg-Leite em pó integral-PINK – CMM 15.000-R\$ 9,45 – ALTERAÇÃO DE PREÇO A PARTIR 18/06/09 - CONFORME TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-01711/2009-DCC-DATADO DE 27/10/09.

02-Kg-Leite em pó integral instantâneo-PINK – CMM 10.000-R\$ 9,45 – ALTERAÇÃO DE PREÇO A PARTIR 18/06/09 - CONFORME TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-01711/2009-DCC-DATADO DE 27/10/09.

03-Kg-Milho para pipoca-NUTRIVIP – CMM 2.500-R\$ 2,71

04-Kg-Farinha de mandioca torrada-NUTRIVIP – CMM 1.000-R\$ 1,65

05-Kg-Farinha de milho amarela-YAYÁ – CMM 2.000-R\$ 2,75

06-Kg-Farinha de trigo com fermento-ANACONDA – CMM 500-R\$ 2,13

07-Kg-Fubá de milho-YAYÁ – CMM 2.000-R\$ 1,25  
08-Kg-Lentilha-NUTRIVIP – CMM 2.000-R\$ 6,05

09-Kg-Milho para pipoca-NUTRIVIP – CMM 2.500-R\$ 2,71  
10-Kg-Proteína texturizada de soja-NUTRIVIP – CMM 2.000-R\$ 5,95

LOTE 07  
01-Kg-Feijão carioquinha tipo 1-NUTRIVIP – CMM 12.000-R\$ 2,23

02-Kg-Feijão preto tipo 1-NUTRIVIP – CMM 6.000-R\$ 2,83  
LOTE 12

01-Kg-Charque-FRIGO BISS-5.000 – CMM R\$ 8,00

**Ata de Registro de Preços:** 001711/2009  
**Compromissário Fornecedor:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 20/03/2009  
LOTE 08

01-Kg-Leite em pó integral-PINK – CMM 15.000-R\$ 9,45 – ALTERAÇÃO DE PREÇO A PARTIR 18/06/09 - CONFORME TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-01711/2009-DCC-DATADO DE 27/10/09.

02-Kg-Leite em pó integral instantâneo-PINK – CMM 10.000-R\$ 9,45 – ALTERAÇÃO DE PREÇO A PARTIR 18/06/09 - CONFORME TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-01711/2009-DCC-DATADO DE 27/10/09.

03-Kg-Milho para pipoca-NUTRIVIP – CMM 2.500-R\$ 2,71

04-Kg-Farinha de mandioca torrada-NUTRIVIP – CMM 1.000-R\$ 1,65

05-Kg-Farinha de milho amarela-YAYÁ – CMM 2.000-R\$ 2,75

06-Kg-Farinha de trigo com fermento-ANACONDA – CMM 500-R\$ 2,13

07-Kg-Fubá de milho-YAYÁ – CMM 2.000-R\$ 1,25  
08-Kg-Lentilha-NUTRIVIP – CMM 2.000-R\$ 6,05

09-Kg-Milho para pipoca-NUTRIVIP – CMM 2.500-R\$ 2,71  
10-Kg-Proteína texturizada de soja-NUTRIVIP – CMM 2.000-R\$ 5,95

LOTE 07  
01-Kg-Feijão carioquinha tipo 1-NUTRIVIP – CMM 12.000-R\$ 2,23

02-Kg-Feijão preto tipo 1-NUTRIVIP – CMM 6.000-R\$ 2,83  
LOTE 12

01-Kg-Charque-FRIGO BISS-5.000 – CMM R\$ 8,00

**Ata de Registro de Preços:** 001711/2009  
**Compromissário Fornecedor:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 20/03/2009  
LOTE 08

01-Kg-Leite em pó integral-PINK – CMM 15.000-R\$ 9,45 – ALTERAÇÃO DE PREÇO A PARTIR 18/06/09 - CONFORME TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-01711/2009-DCC-DATADO DE 27/10/09.

02-Kg-Leite em pó integral instantâneo-PINK – CMM 10.000-R\$ 9,45 – ALTERAÇÃO DE PREÇO A PARTIR 18/06/09 - CONFORME TERMO DE ADITAMENTO Nº 001-01711/2009-DCC-DATADO DE 27/10/09.

03-Kg-Milho para pipoca-NUTRIVIP – CMM 2.500-R\$ 2,71

04-Kg-Farinha de mandioca torrada-NUTRIVIP – CMM 1.000-R\$ 1,65

05-Kg-Farinha de milho amarela-YAYÁ – CMM 2.000-R\$ 2,75

06-Kg-Farinha de trigo com fermento-ANACONDA – CMM 500-R\$ 2,13

07-Kg-Fubá de milho-YAYÁ – CMM 2.000-R\$ 1,25  
08-Kg-Lentilha-NUTRIVIP – CMM 2.000-R\$ 6,05

09-Kg-Milho para pipoca-NUTRIVIP – CMM 2.500-R\$ 2,71  
10-Kg-Proteína texturizada de soja-NUTRIVIP – CMM 2.000-R\$ 5,95

Nº 001-01711/2009-DCC-DATADO DE 27/10/09.

**Ata de Registro de Preços:** 001811/2009  
**Compromissário Fornecedor:** NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Assinatura:** 20/03/2009  
LOTE 06

01-Kg-Caldo de carne-MR. SABOR – CMM 1.000-R\$ 3,30  
02-Kg-Caldo de galinha-MR. SABOR – CMM 1.000-R\$ 2,68

**Ata de Registro de Preços:** 002011/2009  
**Compromissário Fornecedor:** NUTRISE COMERCIAL LTDA - ME. **Assinatura:** 23/03/2009  
LOTE 11

01-Lata-Óleo de milho-SAÚDE – CMM 4.000-4,49  
02-Lata-Óleo de soja-ABC – CMM 5.000-2,97

03-Lata-Óleo composto de soja e oliva-PASTORA – CMM 4.000-3,20

**Ata de Registro de Preços:** 003511/2009  
**Compromissário Fornecedor:** DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP **Assinatura:** 14/04/2009  
LOTE 05

01-Kg-Batata desidratada em flocos-DELAMARIE/Delamarie – CMM 1.000-R\$ 8,28

02-Kg-Ervilha em conserva-QUERO/Coniexpress S.A – CMM 2.000-R\$ 2,52

03-Kg-Milho verde em conserva-QUERO/Coniexpress S.A – CMM 2.000-R\$ 5,35

**Ata de Registro de Preços:** 007111/2009  
**Compromissário Fornecedor:** NUTRIZAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 05/06/2009  
LOTE 05

01-Quilo - Margarina vegetal.-PRIME-R\$ 3,60  
02-Quilo - Margarina vegetal isenta de gordura trans.-DELÍCIA – CMM 2.000-R\$ 3,70

**Processo:** 56.713/2008 **Pregão nº:** 435/2008

**Ata de Registro de Preços:** 006311/2009  
**Compromissário Fornecedor:** ALNUTRI ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 26/05/2009  
LOTE 01

01-Composto lácteo sabor chocolate, conf. Especif.no Anexo II-Kg-Apetite/Alnutri Alimentos Ltda-R\$ 8,10

02-Composto lácteo sabor frutas, conf. Especif. no Anexo III-Kg-Apetite/Alnutri Alimentos Ltda-R\$ 8,10

**Ata de Registro de Preços:** 006511/2009  
**Compromissário Fornecedor:** NUTRIZAM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 26/05/2009  
LOTE 04

01-Charque, conforme especificado no Anexo II-Kg-Sertão/Ind. e Com. de Carnes e Derivados Sertão Ltda. NACIONAL-R\$ 14,75

LOTE 05  
01-Colorífico, conf. especificado no Anexo III-Kg-Sinhá/Caramuru Alimentos S/A NACIONAL-R\$ 3,40

02-Fubá de milho, conf. Especif. no Anexo IV-Kg-Mina/ Mina Merc. Ind. e Agrícola Ltda. NACIONAL-R\$ 1,20

LOTE 07  
01-Molho shoyu, conforme especificado no Anexo V-Litro-Siomar/E.G Rocha Filho Ind. e Com. de Alimentos Ltda. NACIONAL-R\$ 5,19

LOTE 09  
01-Pó p/o preparo de gelatina, conforme



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

## DEPARTAMENTO DA DESPESA

Modelo 1

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
6º BIMESTRE DE 2009  
Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>1.838.445.497,81</b>	<b>1.838.445.497,81</b>	<b>306.407.583,01</b>	<b>328.601.381,77</b>	<b>1.838.445.497,81</b>	<b>1.885.289.979,20</b>	<b>-46.844.481,39</b>
Tributárias	420.791.679,29	420.791.679,29	70.131.946,59	67.387.847,54	420.791.679,29	410.589.490,85	10.202.188,44
Impostos	404.622.569,00	404.622.569,00	67.437.094,85	65.131.333,26	404.622.569,00	392.499.269,18	12.123.299,82
IPTU	200.564.000,00	200.564.000,00	33.427.333,35	25.244.889,66	200.564.000,00	199.906.576,01	657.423,99
ISSQN	136.784.648,00	136.784.648,00	22.797.441,35	26.608.735,76	136.784.648,00	136.923.847,19	-139.199,19
ITBI	17.098.081,00	17.098.081,00	2.849.680,15	4.580.627,68	17.098.081,00	19.703.535,62	-2.605.454,62
IRRF	50.175.840,00	50.175.840,00	8.362.640,00	8.697.080,16	50.175.840,00	35.965.310,36	14.210.529,64
Taxas	14.513.354,29	14.513.354,29	2.418.892,39	2.083.121,24	14.513.354,29	17.219.308,47	-2.705.954,18
Contribuição de Melhoria	1.655.756,00	1.655.756,00	275.959,35	173.393,04	1.655.756,00	870.913,20	784.842,80
Contribuições	10.579.484,44	10.579.484,44	1.763.247,39	1.838.482,82	10.579.484,44	9.955.091,95	624.392,49
Patrimoniais	16.315.172,48	16.315.172,48	2.719.195,43	6.014.161,88	16.315.172,48	48.907.648,77	-32.592.476,29
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	216.510.926,00	216.510.926,00	36.085.154,35	40.123.401,43	216.510.926,00	211.476.312,64	5.034.613,36
Transferências Correntes	1.184.869.752,03	1.184.869.752,03	197.478.291,98	212.909.715,11	1.184.869.752,03	1.193.219.097,54	-8.349.345,51
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(166.767.673,93)	(166.767.673,93)	(27.794.612,33)	(29.361.622,38)	(166.767.673,93)	(163.437.812,16)	3.329.861,77
Outras Receitas Correntes	156.146.157,50	156.146.157,50	26.024.359,60	29.689.395,37	156.146.157,50	174.580.149,61	-18.433.992,11
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>174.938.347,53</b>	<b>174.938.347,53</b>	<b>29.156.391,23</b>	<b>17.087.934,86</b>	<b>174.938.347,53</b>	<b>51.525.704,78</b>	<b>123.412.642,75</b>
Operações de Crédito	82.316.920,00	82.316.920,00	13.719.486,65	10.855.975,61	82.316.920,00	26.883.980,66	55.432.939,34
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	82.316.920,00	82.316.920,00	13.719.486,65	10.855.975,61	82.316.920,00	26.883.980,66	55.432.939,34
Alienação de Bens	179.688,16	179.688,16	29.948,01	471.269,00	179.688,16	877.814,00	-698.125,84
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	92.441.739,37	92.441.739,37	15.406.956,57	5.760.690,25	92.441.739,37	23.763.910,12	68.677.829,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>2.013.383.845,34</b>	<b>2.013.383.845,34</b>	<b>335.563.974,24</b>	<b>345.689.316,63</b>	<b>2.013.383.845,34</b>	<b>1.936.815.683,98</b>	<b>76.568.161,36</b>
DESPESAS	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>1.555.823.412,34</b>	<b>1.705.782.430,87</b>	<b>220.407.364,46</b>	<b>326.513.520,59</b>	<b>1.641.974.130,22</b>	<b>1.551.467.515,46</b>	<b>63.808.300,65</b>
Pessoal/Encargos Sociais	681.121.296,22	719.045.298,34	152.749.658,61	170.196.738,81	709.477.296,88	709.345.291,69	9.568.001,46
Juros/Encargos da Dívida Interna	26.153.920,00	25.751.906,34	2.729.609,62	2.837.473,59	22.589.806,64	22.589.806,64	3.162.099,70
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	848.548.196,12	960.985.226,19	64.928.096,23	153.479.308,19	909.907.026,70	819.532.417,13	51.078.199,49
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>432.850.045,00</b>	<b>538.587.525,09</b>	<b>56.703.868,39</b>	<b>89.944.905,23</b>	<b>387.773.238,80</b>	<b>261.564.599,49</b>	<b>150.814.286,29</b>
Investimentos	381.883.710,71	489.947.928,49	51.922.631,08	84.265.434,06	339.177.825,07	213.018.993,18	150.770.103,42
Inversões Financeiras	3.626.200,00	3.589.650,92	27.616,01	299.244,53	3.580.450,92	3.530.643,50	9.200,00
Amortização da Dívida	47.340.134,29	45.049.945,68	4.753.621,30	5.380.226,64	45.014.962,81	45.014.962,81	34.982,87
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	47.340.134,29	45.049.945,68	4.753.621,30	5.380.226,64	45.014.962,81	45.014.962,81	34.982,87
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>24.710.388,00</b>	<b>204.375,00</b>					
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>1.988.673.457,34</b>	<b>2.244.369.955,96</b>	<b>277.111.232,85</b>	<b>416.458.425,82</b>	<b>2.029.747.369,02</b>	<b>1.813.032.114,95</b>	<b>214.622.586,94</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>	<b>24.710.388,00</b>	<b>-230.986.110,62</b>	<b>68.578.083,78</b>	<b>-70.769.109,19</b>	<b>-92.931.685,04</b>	<b>123.783.569,03</b>	

OBS.: As receitas e despesas intra-orçamentárias, estão incluídas em Outras Receitas Correntes e Outras Despesas Correntes de acordo com os valores abaixo:  
Receita Prevista = R\$ 16.410.879,78, Receita Arrecadada no Bimestre = R\$ 3.470.218,53 e Receita Arrecadada Total = R\$ 18.015.335,58

Dotação Inicial = R\$ 16.410.879,78 e Dotação Atualizada = R\$ 18.011.581,18

Empenhado no Período = R\$ 2.671.137,72 e Empenhado Acumulado = R\$ 17.620.104,58

Liquidado no Período = R\$ 3.760.041,53 e Liquidado Acumulado = R\$ 17.482.003,42

Modelo 2

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**6º BIMESTRE DE 2009**

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	LEGISLATIVO	54.857.000,00	59.211.090,72	15.347.528,67	12.801.243,58	55.142.130,24	49.590.089,48	4.068.960,48
1	31	Ação Legislativa	49.953.000,00	55.025.693,19	14.581.045,50	12.170.088,73	52.056.732,71	46.641.753,93	2.968.960,48
1	122	Administração Geral	3.220.000,00	2.004.342,02	149.647,55	151.381,21	904.342,02	904.342,02	1.100.000,00
1	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.684.000,00	2.181.055,51	616.835,62	479.773,64	2.181.055,51	2.043.993,53	0,00
2	0	JUDICIÁRIA	35.513.500,00	33.751.871,33	1.947.634,49	3.051.252,53	21.174.366,36	16.409.415,04	12.577.504,97
2	61	Ação Judiciária	21.389.000,00	17.572.000,00	-1.000.000,00	0,00	5.367.327,99	758.092,89	12.204.672,01
2	62	Defesa Int.Públ.no Proc.Judiciário	10.272.500,00	11.295.134,40	1.908.591,72	1.977.265,78	10.933.615,94	10.876.252,83	361.518,46
2	122	Administração Geral	2.351.200,00	2.860.127,53	474.226,10	503.368,08	2.860.127,53	2.769.993,92	0,00
2	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.500.800,00	2.024.609,40	564.816,67	570.618,67	2.013.294,90	2.005.075,40	11.314,50
4	0	ADMINISTRAÇÃO	146.057.953,00	149.316.380,01	23.284.913,05	26.781.993,63	146.134.703,40	136.838.368,46	3.181.676,61
4	121	Planejamento e Orçamento	3.084.900,00	2.937.887,66	614.673,53	799.226,01	2.887.886,86	2.864.621,87	50.000,80
4	122	Administração Geral	68.214.950,00	73.910.540,60	12.397.876,97	13.610.288,67	72.864.706,23	70.212.159,93	1.045.834,37
4	124	Controle Interno	3.497.200,00	3.839.996,88	733.048,20	795.896,20	3.839.996,88	3.802.647,08	0,00
4	125	Normatização e Fiscalização	10.099.853,00	8.692.900,37	1.730.315,93	1.821.840,81	8.370.232,57	8.271.987,20	322.667,80
4	126	Tecnologia da Informação	6.094.300,00	7.126.111,69	1.543.415,52	1.193.155,04	6.624.232,30	5.955.590,50	501.879,39
4	128	Formação de Recursos Humanos	1.280.100,00	952.251,79	169.978,17	222.462,82	952.251,79	882.927,19	0,00
4	129	Administração de Receitas	22.706.450,00	21.737.230,23	3.296.886,93	4.670.672,91	20.933.690,60	19.439.075,97	803.539,63
4	131	Comunicação Social	9.840.000,00	7.775.750,85	-10.404,15	1.761.306,46	7.775.750,85	6.928.599,79	0,00
4	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	21.240.200,00	22.343.709,94	2.809.121,95	1.907.144,71	21.885.955,32	18.480.758,93	457.754,62
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	32.085.871,50	35.559.433,89	7.274.213,91	7.822.479,01	34.744.092,70	33.932.029,23	815.341,19
6	181	Policimento	19.402.600,00	21.875.703,34	4.834.119,25	4.897.064,58	21.090.316,46	20.532.067,00	785.386,88
6	182	Defesa Civil	5.960.400,00	4.328.244,48	489.251,47	876.585,70	4.327.505,24	4.251.528,96	739,24
6	122	Administração Geral	6.472.871,50	9.355.486,07	1.950.843,19	2.048.828,73	9.326.271,00	9.148.433,27	29.215,07
6	334	Fomento ao Trabalho	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.051.900,33	43.596.160,23	4.969.606,02	6.202.750,24	38.922.860,57	34.398.422,78	4.673.299,66
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	10.770.900,46	11.060.183,96	590.214,42	978.372,06	10.261.191,10	9.581.686,55	798.992,86
8	244	Assistência Comunitária	20.048.199,87	23.943.891,27	2.452.302,07	3.222.753,86	20.070.242,59	16.371.382,01	3.873.648,68
8	122	Administração Geral	8.232.800,00	8.592.085,00	1.927.089,53	2.001.624,32	8.591.426,88	8.445.354,22	658,12
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	75.818.004,79	76.875.289,81	1.199.859,39	1.732.866,67	74.974.234,19	74.931.074,73	1.901.055,62
9	272	Previdência do Regime Estatutário	75.818.004,79	76.875.289,81	1.199.859,39	1.732.866,67	74.974.234,19	74.931.074,73	1.901.055,62
10	0	SAÚDE	369.290.752,20	464.437.864,44	66.443.694,25	81.443.459,42	451.268.051,64	429.533.084,80	13.169.812,80
10	301	Atenção Básica	96.768.500,00	125.806.075,45	23.379.229,80	25.962.339,07	119.538.896,60	113.466.379,75	6.267.178,85
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	214.544.636,12	279.612.121,15	32.730.923,19	45.018.712,83	275.531.751,24	264.236.372,44	4.080.369,91
10	305	Vigilância Epidemiológica	13.183.451,00	15.294.952,75	3.401.035,21	3.718.436,13	13.940.467,27	12.981.613,03	1.354.485,48
10	122	Administração Geral	41.265.165,08	40.216.372,14	6.460.096,62	6.344.100,10	39.215.872,74	36.308.576,69	1.000.499,40
10	128	Formação de Recursos Humanos	300.000,00	382.961,65	2.477,00	9.977,00	45.552,65	33.216,65	337.409,00
10	131	Comunicação Social	1.140.000,00	1.079.081,10	-4.308,25	81.395,51	1.071.766,64	756.808,72	7.314,46
10	846	Outros Encargos Especiais	2.089.000,00	2.046.300,20	474.240,68	308.498,78	1.923.744,50	1.750.117,52	122.555,70
11	0	TRABALHO	19.285.821,84	19.919.094,14	596.468,66	3.437.832,57	18.318.026,29	16.103.090,20	1.601.067,85
11	333	Empregabilidade	4.232.641,00	6.027.454,69	209.472,21	955.808,44	4.435.847,62	3.193.409,59	1.591.607,07
11	334	Fomento ao Trabalho	13.189.180,84	11.406.667,69	-146.308,96	1.948.884,87	11.399.818,79	10.472.613,53	6.848,90
11	122	Administração Geral	1.864.000,00	2.484.971,76	533.305,41	533.139,26	2.482.359,88	2.437.067,08	2.611,88
12	0	EDUCAÇÃO	382.969.190,41	428.089.798,18	99.149.917,92	91.559.245,89	416.381.528,63	332.307.311,64	11.708.269,55
12	361	Ensino Fundamental	216.813.575,41	237.297.978,05	59.954.402,02	51.847.637,65	233.246.094,11	188.601.218,04	4.051.883,94
12	365	Educação Infantil	150.832.615,00	175.918.535,16	38.099.247,09	37.536.514,44	170.852.051,82	133.162.745,97	5.066.483,34
12	366	Educação de Jovens e Adultos	4.670.000,00	7.300.615,80	12.194,20	898.278,68	4.830.289,87	3.836.909,09	2.470.325,93
12	367	Educação Especial	381.000,00	197.398,00	0,00	32.899,60	197.397,56	180.947,80	0,44
12	128	Formação de Recursos Humanos	7.000.000,00	3.630.307,77	7.853,31	451.694,22	3.630.190,49	3.183.985,96	117,28
12	846	Outros Encargos Especiais	3.272.000,00	3.744.963,40	1.076.221,30	792.221,30	3.625.504,78	3.341.504,78	119.458,62
13	0	CULTURA	12.778.849,08	14.790.824,87	3.340.572,33	3.287.533,39	14.680.030,31	13.699.706,79	110.794,56
13	391	Patr. Histórico, Artístico e Arqueológico	441.500,00	283.617,74	34.919,52	34.919,52	283.617,74	283.617,74	0,00
13	392	Difusão Cultural	10.589.969,08	11.565.761,34	2.527.885,39	2.474.846,45	11.454.966,78	10.474.643,26	110.794,56
13	122	Administração Geral	1.747.380,00	2.941.445,79	777.767,42	777.767,42	2.941.445,79	2.941.445,79	0,00
15	0	URBANISMO	252.110.214,85	297.265.960,91	28.269.778,77	50.068.595,50	278.113.891,27	257.354.901,84	19.152.069,64
15	451	Infra-Estrutura Urbana	87.750.271,98	106.569.616,58	5.607.990,92	11.879.444,46	91.795.297,31	84.192.100,04	14.774.319,27
15	452	Serviços Urbanos	112.779.806,00	127.664.673,32	13.183.071,55	26.596.520,44	127.387.799,96	124.066.342,19	276.873,36
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	16.627.955,15	22.810.390,07	2.858.702,43	2.760.526,34	19.734.901,01	12.376.260,49	3.075.489,06
15	122/242	Administração Geral/assist.ao port. Deficiência	33.503.800,00	35.280.851,46	5.913.882,53	7.563.427,19	34.771.940,60	33.627.093,22	508.910,86
15	125	Normatização e Fiscalização	958.691,72	4.222.829,58	583.903,02	1.075.187,14	3.791.862,78	2.485.908,73	430.966,80
15	131	Comunicação Social	165.132,00	195.598,78	-2.059,03	38.333,78	193.681,65	168.824,81	1.917,13
15	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	275.000,00	182.464,30	20.158,00	51.026,80	182.464,30	182.428,70	0,00
15	846	Outros Encargos Especiais	47.215,00	337.193,82	104.129,35	104.129,35	255.943,66	255.943,66	81.250,16
15	843/541	Serv. Dívida interna/Preserv.Conserv.Ambiental	2.343,00	2.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.343,00
16	0	HABITAÇÃO	89.219.439,37	138.655.746,12	1.933.699,19	5.029.710,06	72.721.233,45	19.822.040,09	65.934.512,67
16	482	Habituação Urbana	81.722.739,37	131.536.437,96	682.233,80	3.748.032,49	65.611.547,48	12.842.109,58	65.924.890,48
16	122	Administração Geral	7.496.700,00	7.119.308,16	1.251.465,39	1.281.677,57	7.109.685,97	6.979.930,51	9.622,19
17	0	SANEAMENTO	281.818.147,00	301.574.949,53	16.773.570,20	75.416.445,35	254.000.881,29	247.870.430,82	47.574.068,24
17	512	Saneamento Básico Urbano	199.987.069,00	214.715.143,93	19.946.049,54	59.311.393,85	179.043.432,82	175.751.136,63	35.671.711,11
17	122	Administração Geral	74.018.125,00	76.511.371,45	-3.394.864,17	13.759.811,41	64.897.783,16	62.463.461,74	11.613.588,29
17	126	Tecnologia da Informação	3.565.514,00	3.621.995,15	89.682,22	678.447,80	3.465.667,20	3.169.032,66	156.327,95
17	131	Comunicação Social	1.428.499,00	1.464.499,00	-53.297,28	591.353,90	1.394.058,22	1.392.075,25	70.440,78
17	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.818.940,00	5.261.940,00	185.999,89	1.075.438,39	5.199.939,89	5.094.724,34	62.000,11
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	21.507.399,68	24.462.774,75	4.532.737,57	5.409.141,35	23.745.140,32	23.392.213,55	717.634,43
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	14.397.899,68	17.445.325,67	3.107.269,88	3.774.512,27	16.754.581,74	16.520.240,72	690.743,93
18	542	Controle Ambiental	2.604.200,00	3.222.960,89	718.527,26	812.004,76	3.196.070,39	3.190.665,59	26.890,50
18	122	Administração Geral	4.350.300,00	3.654.500,05	706.940,43	798.975,52	3.654.500,05	3.541.319,10	0,00
18	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	155.000,00	139.988,14	0,00	23.648,80	139.988,14	139.988,14	0,00
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.400.200,00	3.868.450,42	458.579,14	572.979,94	3.840.194,35	3.660.672,46	28.256,07
23	691	Promoção Comercial	819.700,00	589.267,51	68.971,62	101.348,14	589.267,51	558.867,04	0,00
23	692	Comercialização	4.105.300,00	820.232,61	0,00	14.112,46	820.232,61	796.031,97	0,00
23	695	Turismo	449.100,00	348.867,47	46.732,46	84.539,67	348.867,47	309.966,20	0,00
23	122	Administração Geral	2.026.100,00	2.110.082,83	342.875,06	372.979,67	2.081		

Modelo 3

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**6º BIMESTRE DE 2009**

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS DE REF: DEZEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada do Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	222.028.099,91	135.158.365,98	158.434.646,79	126.183.526,89	129.823.866,14	142.820.718,35	123.936.820,55	137.447.804,18	147.299.640,49	140.537.233,70	141.353.667,71	165.067.556,60	1.770.091.947,29	1.747.614.408,02	1.722.212.268,91
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	20.959.760,13	19.440.486,56	24.843.374,15	22.663.308,08	22.141.704,30	22.572.608,84	23.854.472,02	22.680.703,99	23.015.518,75	24.922.127,41	23.513.133,34	28.028.646,50	278.635.844,07	276.750.115,15	283.000.902,83
Auxílios	20.959.760,13	19.440.486,56	24.843.374,15	22.663.308,08	22.141.704,30	22.572.608,84	23.854.472,02	22.680.703,99	23.015.518,75	24.922.127,41	23.513.133,34	28.028.646,50	278.635.844,07	276.750.115,15	283.000.902,83
Fundações Públicas													0,00		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>242.987.860,04</b>	<b>154.598.852,54</b>	<b>183.278.020,94</b>	<b>148.846.834,97</b>	<b>151.965.570,44</b>	<b>165.393.327,19</b>	<b>147.791.292,57</b>	<b>160.128.508,17</b>	<b>170.315.159,24</b>	<b>165.459.361,11</b>	<b>164.866.801,05</b>	<b>193.096.203,10</b>	<b>2.048.727.791,36</b>	<b>2.024.364.523,17</b>	<b>2.005.213.171,74</b>
<b>(-) DEDUÇÕES</b>															
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund.	988.072,10	1.563.660,30	1.622.972,78	1.304.130,30	1.060.273,47	1.326.248,86	1.001.125,34	2.535.644,25	1.357.757,17	1.785.232,48	1.515.538,93	1.954.679,60	18.015.335,58	20.029.242,03	16.410.879,78
Contrib. Serv. Reg. Propr. Previdência													0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Prev.													0,00	0,00	0,00
FUNDEF	16.780.262,13	13.889.413,08	16.463.072,29	10.462.897,80	12.012.884,36	13.861.386,41	11.133.092,04	12.218.195,69	14.082.492,74	13.172.493,24	13.114.008,45	16.247.613,93	163.437.812,16	158.065.490,84	166.767.673,93
Anulação de Restos a Pagar													0,00	0,00	0,00
Outras													0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>17.768.334,23</b>	<b>15.453.073,38</b>	<b>18.086.045,07</b>	<b>11.767.028,10</b>	<b>13.073.157,83</b>	<b>15.187.635,27</b>	<b>12.134.217,38</b>	<b>14.753.839,94</b>	<b>15.440.249,91</b>	<b>14.957.725,72</b>	<b>14.629.547,38</b>	<b>18.202.293,53</b>	<b>181.453.147,74</b>	<b>178.094.732,87</b>	<b>183.178.553,71</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>225.219.525,81</b>	<b>139.145.779,16</b>	<b>165.191.975,87</b>	<b>137.079.806,87</b>	<b>138.892.412,61</b>	<b>150.205.691,92</b>	<b>135.657.075,19</b>	<b>145.374.668,23</b>	<b>154.874.909,33</b>	<b>150.501.635,39</b>	<b>150.237.253,67</b>	<b>174.893.909,57</b>	<b>1.867.274.643,62</b>	<b>1.846.269.790,30</b>	<b>1.822.034.618,03</b>

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Modelo 4

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**6 BIMESTRE**

Valores expressos em R\$

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	15.015.879,78	15.015.879,78	2.568.134,77	13.430.519,03	1.585.360,75
Contribuições dos Servidores Ativos	7.024.795,02	7.024.795,02	1.286.302,60	6.744.506,59	280.288,43
Contribuições dos Servidores Inativos	3.145.867,60	3.145.867,60	486.216,73	2.817.959,27	327.908,33
Contribuições dos Pensionistas	408.821,82	408.821,82	65.963,49	392.626,09	16.195,73
Receitas Patrimoniais	518.482,58	518.482,58	127.440,12	1.011.982,92	-493.500,34
Compensações Previdenciárias	500.000,00	500.000,00	10.811,10	120.008,14	379.991,86
Alienações de Bens	10.844,08	10.844,08			10.844,08
Outras	64.721,91	64.721,91	13.464.890,87	51.211.754,54	-51.147.032,63
<b>Total</b>	<b>26.689.412,79</b>	<b>26.689.412,79</b>	<b>18.009.759,68</b>	<b>75.729.356,58</b>	<b>-49.039.943,79</b>

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	57.712.508,00	58.714.793,02	642.015,26	58.113.476,41	13.637.386,83	58.107.622,58	601.316,61
Pensionistas	12.012.500,00	12.965.500,00	951.771,15	12.951.771,15	3.081.163,78	12.951.771,15	13.728,85
Outros Benefícios	1.500.000,00	900.000,00	-425.000,00	861.031,64		861.031,64	38.968,36
Outras Despesas	4.919.504,79	7.131.504,79	31.072,98	3.181.106,84	621.313,90	3.124.337,83	3.950.397,95
<b>Total</b>	<b>76.144.512,79</b>	<b>79.711.797,81</b>	<b>1.199.859,39</b>	<b>75.107.386,04</b>	<b>17.339.864,51</b>	<b>75.044.763,20</b>	<b>4.604.411,77</b>

<b>III - RESULTADO</b>	<b>-49.455.100,00</b>	<b>-53.022.385,02</b>	<b>16.809.900,29</b>	<b>621.970,54</b>	<b>669.895,17</b>	<b>684.593,38</b>
------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	-------------------	-------------------	-------------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
<b>Receitas</b>	<b>77.090.122,00</b>		<b>Despesas</b>	
Orçamentárias	24.529.821,21		Orçamentárias pagas	74.961.815,90
Extra-orçamentárias	52.560.300,79		Extra-orçamentárias	
			Inscrição Restos a pagar*	
<b>Saldo do exercício anterior</b>	<b>10.163.110,41</b>		<b>Saldo Atual</b>	
Caixa			Caixa	
Bancos Conta Movimento	10.163.110,41		Bancos Conta Movimento	12.291.416,51
Aplicações Financeiras			Aplicações Financeiras	
<b>Total Geral</b>	<b>87.253.232,41</b>		<b>87.253.232,41</b>	

\* Relativo ao último bimestre

Modelo 5

**RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO**  
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**6º BIMESTRE DE 2009**

## RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	1.838.445.497,81	306.407.583,01	1.838.445.497,81	328.601.381,77	1.885.289.979,20	1.879.241.062,40
Receitas de Capital	174.938.347,53	29.156.391,23	174.938.347,53	17.087.934,86	51.525.704,78	89.527.314,93
<b>Subtotal:</b>	<b>2.013.383.845,34</b>	<b>335.563.974,24</b>	<b>2.013.383.845,34</b>	<b>345.689.316,63</b>	<b>1.936.815.683,98</b>	<b>1.968.768.377,33</b>
<b>(-) Deduções</b>						
Receitas de Operações de Crédito	82.316.920,00	13.719.486,65	82.316.920,00	10.855.975,61	26.883.980,66	19.897.349,95
Rendas de aplicações Financeiras	16.203.589,48	2.700.598,25	16.203.589,48	6.011.375,23	48.887.098,69	51.829.956,16
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de alienações de ativos	179.688,16	29.948,03	179.688,16	471.269,00	877.814,00	239.144,00
<b>Subtotal</b>	<b>98.700.197,64</b>	<b>16.450.032,92</b>	<b>98.700.197,64</b>	<b>17.338.619,84</b>	<b>76.648.893,35</b>	<b>71.966.450,11</b>
<b>I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>1.914.683.647,70</b>	<b>319.113.941,32</b>	<b>1.914.683.647,70</b>	<b>328.350.696,79</b>	<b>1.860.166.790,63</b>	<b>1.896.801.927,22</b>

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	1.705.782.430,87	284.297.071,81	1.705.782.430,87	326.513.520,59	1.551.467.515,46	1.444.930.234,32
(-) Juros e Encargos da Dívida	25.751.906,34	4.291.984,39	25.751.906,34	2.837.473,59	22.589.806,64	22.452.653,34
<b>Subtotal</b>	<b>1.680.030.524,53</b>	<b>280.005.087,42</b>	<b>1.680.030.524,53</b>	<b>323.676.047,00</b>	<b>1.528.877.708,82</b>	<b>1.422.477.580,98</b>
Despesas de Capital	538.587.525,09	89.764.587,52	538.587.525,09	89.944.905,23	261.564.599,49	267.722.286,47
<b>(-) Deduções</b>	<b>45.049.945,68</b>	<b>7.508.324,28</b>	<b>45.049.945,68</b>	<b>5.380.226,64</b>	<b>45.014.962,81</b>	<b>44.638.658,03</b>
Amortização de Dívida	45.049.945,68	7.508.324,28	45.049.945,68	5.380.226,64	45.014.962,81	44.638.658,03
Concessão de Empréstimos		0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00	0,00			
<b>Subtotal</b>	<b>493.537.579,41</b>	<b>82.256.263,24</b>	<b>493.537.579,41</b>	<b>84.564.678,59</b>	<b>216.549.636,68</b>	<b>223.083.628,44</b>
<b>II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>204.375,00</b>	<b>34.062,50</b>	<b>204.375,00</b>			
<b>III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS</b>	<b>2.173.568.103,94</b>	<b>362.261.350,66</b>	<b>2.173.568.103,94</b>	<b>408.240.725,59</b>	<b>1.745.427.345,50</b>	<b>1.645.561.209,42</b>
<b>IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)</b>	<b>-258.680.081,24</b>	<b>-43.113.346,84</b>	<b>-258.680.081,24</b>	<b>-79.890.028,80</b>	<b>114.739.445,13</b>	<b>251.240.717,80</b>

RESULTADO NOMINAL	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	1.405.501.563,65	1.384.096.522,79	1.464.839.223,38		
II. Deduções: (*)	367.422.788,45	516.092.316,48	364.015.250,80		
Ativo Disponível	440.184.338,49	518.943.910,80	449.850.884,66		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	72.761.550,04	2.851.594,32	85.835.633,86		
<b>III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)</b>	<b>1.038.078.775,20</b>	<b>868.004.206,31</b>	<b>1.100.823.972,58</b>		
<b>IV. Receita de Privatizações</b>					
<b>V. Passivos Reconhecidos</b>					
<b>Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)</b>	<b>1.038.078.775,20</b>	<b>868.004.206,31</b>	<b>1.100.823.972,58</b>	<b>232.819.766,27</b>	<b>62.745.197,38</b>

(\*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

6º BIMESTRE DE 2009

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>PODER LEGISLATIVO</b>									
Câmara Municipal	2.648.943,11	219.696,90	5.577.040,76	153.882,23	324.913,15	0,00	2.039.891,90	6.080.875,72	7.426.907,68
<b>PODER EXECUTIVO</b>	342.699.745,25	80.143.303,77	211.138.213,31	7.504.503,35	40.052.246,68	10.815.658,28	198.799.630,83	395.129.384,82	442.423.976,98
Prefeitura Municipal	321.134.163,50	59.105.835,56	204.916.390,02	7.391.760,88	36.371.078,18	10.815.658,28	181.122.709,39	367.662.601,51	390.330.753,70
<b>Órgãos/Entidades</b>	21.565.581,75	21.037.468,21	6.221.823,29	112.742,47	3.681.168,50	0,00	17.676.921,44	27.466.783,31	52.093.223,28
SAAE	19.985.168,65	20.722.832,96	6.130.670,08	112.742,47	3.495.127,88	0,00	16.335.293,30	27.008.250,51	37.716.543,81
IPREF	1.580.413,10	314.635,25	91.153,21	0,00	186.040,62	0,00	1.341.628,14	458.532,80	14.376.679,47
<b>TOTAL:</b>	345.348.688,36	80.363.000,67	216.715.254,07	7.658.385,58	40.377.159,83	10.815.658,28	200.839.522,73	401.210.260,54	449.850.884,66

Modelo 7

**COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ANO DE 2009

Valores expressos em R\$

PODER/ÓRGÃO/ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Liquidadas (1)	Deduções das Despesas de Capital		Despesas de Capital Líquidas (1) - [(2)+(3)]	Operações de Crédito do Exercício (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada		Inciso I, § 3º, artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)		
Prefeitura Municipal	82.316.920,00	82.316.920,00	196.275.457,72			196.275.457,72	26.883.980,66
Câmara Municipal			44.455,01			44.455,01	
Autarquia - SAAE			65.228.328,26			65.228.328,26	
Autarquia - IPREF			16.358,50			16.358,50	
<b>TOTAIS</b>	82.316.920,00	82.316.920,00	261.564.599,49	0,00	0,00	261.564.599,49	26.883.980,66

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

Modelo 8

**DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA**  
(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE GUARULHOS

FUNDO/ENTIDADE:

ANO DE 2009

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2010	21.552.611,13	73.788.578,13	-52.235.967,00
2011	21.467.762,13	74.699.153,47	-53.231.391,34
2012	21.046.795,72	76.221.805,91	-55.175.010,19
2013	20.829.567,60	77.260.925,39	-56.431.357,79
2014	20.243.591,97	78.716.440,30	-58.472.848,33
2015	19.515.163,96	80.480.260,09	-60.965.096,13
2016	18.629.885,02	82.540.968,41	-63.911.083,39
2017	17.218.886,92	86.008.928,66	-68.790.041,74
2018	15.797.298,07	88.213.970,79	-72.416.672,72
2019	14.740.631,50	89.613.725,37	-74.873.093,87
2020	13.659.579,71	90.196.721,86	-76.537.142,15
2021	12.574.333,37	90.577.017,26	-78.002.683,89
2022	11.759.177,55	90.224.474,37	-78.465.296,82
2023	10.914.490,52	88.437.524,88	-77.523.034,36
2024	10.141.963,05	86.649.889,11	-76.507.926,06
2025	9.310.006,38	85.933.989,60	-76.623.983,22
2026	8.177.987,31	83.417.145,16	-75.239.157,85
2027	7.328.432,15	82.057.213,24	-74.728.781,09
2028	6.438.352,50	79.091.760,89	-72.653.408,39
2029	5.382.278,61	75.367.431,89	-69.985.153,28
2030	4.084.771,59	72.246.465,91	-68.161.694,32
2031	2.669.294,02	70.338.431,23	-67.669.137,21
2032	1.902.430,70	66.081.694,32	-64.179.263,62
2033	1.607.517,60	62.437.853,44	-60.830.335,84
2034	1.170.838,94	58.856.196,95	-57.685.358,01
2035	724.738,29	54.795.708,36	-54.070.970,07
2036	333.662,73	50.269.118,74	-49.935.456,01
2037	142.219,87	47.717.132,97	-47.574.913,10
2038	132.024,33	44.148.343,98	-44.016.319,65
2039	83.024,78	40.329.906,53	-40.246.881,75
2040	45.628,63	37.632.527,55	-37.586.898,92
2041	31.910,96	34.582.193,80	-34.550.282,84
2042	24.137,98	32.317.755,96	-32.293.617,98
2043	24.353,68	29.169.411,98	-29.145.058,30
2044	24.570,16	25.380.274,41	-25.355.704,25

Fonte: Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos  
Nome do Atuário Responsável / Registro nº:  
Andrea Mente / MIBA 1.088

Modelo 9

**DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL**

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**ANO DE 2009**  
**I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL**

Valores expressos em R\$

<b>1. Resultado da Execução do Orçamento</b>	<b>ACRÉSCIMOS</b>	<b>REDUÇÕES</b>
Superávit		
Déficit		92.931.685,04
<b>2. Ativo Permanente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Bens Móveis		
Bens Imóveis		
Obras e Instalações		
Títulos e Valores		
Dívida Ativa		
Outros Créditos		
<b>3. Passivo Permanente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos		
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)		
<b>4. TOTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>92.931.685,04</b>
<b>5. RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>VARIAÇÃO NEGATIVA =</b>	<b>92.931.685,04</b>

**II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

PODERES/ÓRGÃO:	Saldo do Exercício Anterior (1)	Receita Realizada (2)	Aplicação dos Recursos			Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)	Saldo C/C vinculada à aplicação
			Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga (3)		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>168.876,99</b>	<b>416.173,04</b>	<b>553.003,29</b>	<b>448.003,29</b>	<b>77.210,81</b>	<b>507.839,22</b>	<b>507.839,22</b>
Câmara Municipal	0,00					0,00	
Prefeitura Municipal	168.876,99	416.173,04	553.003,29	448.003,29	77.210,81	507.839,22	507.839,22
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>187.197,00</b>	<b>509.771,00</b>	<b>45.193,52</b>	<b>44.239,52</b>	<b>227.515,83</b>	<b>469.452,17</b>	<b>469.452,17</b>
Autarquia - SAAE	187.197,00	509.771,00	45.193,52	44.239,52	227.515,83	469.452,17	469.452,17
Autarquia - IPREF						0,00	
<b>TOTAL:</b>	<b>356.073,99</b>	<b>925.944,04</b>	<b>598.196,81</b>	<b>492.242,81</b>	<b>304.726,64</b>	<b>977.291,39</b>	<b>977.291,39</b>

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

--

OBS.: No total da receita realizada estão incluídos os rendimentos de aplicação financeira do saldo do exercício anterior.



Modelo 10

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

**MUNICÍPIO DE GUARULHOS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2009**  
**I – COMPARATIVOS:**

Valores expressos em R\$

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>1.860.652.125,84</b>		<b>1.851.715.133,82</b>		<b>1.837.672.757,34</b>		<b>1.867.274.643,62</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>39.374.153,73</b>	<b>2,12</b>	<b>38.615.324,23</b>	<b>2,09</b>	<b>39.009.556,00</b>	<b>2,12</b>	<b>42.493.244,33</b>	<b>2,28</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			105.547.762,63	5,70	104.747.347,17	5,70	106.434.654,69	5,70
Limite Legal (art. 20)	111.639.127,55	6,00	111.102.908,03	6,00	110.260.365,44	6,00	112.036.478,62	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**


**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Caixa		Processados	467.455,46
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	5.613.420,26
Bancos – C/Vinculadas	0,00	<b>Total da Inscrição:</b>	<b>6.080.875,72</b>
Aplicações Financeiras	7.426.907,68		
<b>Subtotal</b>	<b>7.426.907,68</b>		
<b>(-) Deduções:</b>			
Valores compromissados a pagar até 31/12	1.346.031,96		
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>6.080.875,72</b>		

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: GUARULHOS		PERÍODO: 4º TRIMESTRE	EXERCÍCIO: 2009
RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	199.906.576,01	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	19.703.535,62	12.361 - Ensino Fundamental	102.010.629,17
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	136.923.847,19	12.365 - Educação Infantil	105.171.676,93
Imposto de Renda Retido na Fonte	35.965.310,36	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	4.830.289,87
Dívida Ativa de Impostos	63.300.237,88	12.367 - Educação Especial	197.397,56
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) <b>Total da Despesa do Ensino</b>	<b>212.209.993,53</b>
Multa/Juros provenientes de impostos	2.434.943,76	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	53.288.984,80
Fundo de Participação dos Municípios	36.089.569,14	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	67.154,09	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	5.316.311,28	(=) <b>Total da Despesa com Recursos Próprios</b>	<b>158.921.008,73</b>
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	679.261.771,23	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	193.547.464,03
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	92.146.776,83	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.996.716,39	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	30.109.651,87
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>1.276.112.749,78</b>	(=) <b>TOTAL APLICADO NO ENSINO</b>	<b>322.358.820,89</b>
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	30.031.481,11	<b>APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)</b>	<b>25,26%</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	5.581.560,08		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	<b>FUNDEB</b>	
Recursos recebidos do FUNDEB	193.547.464,03	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	100,00%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	6.937.551,53	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	72,04%
<b>TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS</b>	<b>236.098.056,75</b>		
<b>TOTAL DA RECEITA ARRECADADA</b>	<b>1.512.210.806,53</b>	<b>REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96</b>	<b>155.602.976,24</b>



**DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: **Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 19.311/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

**VALOR:** R\$ 3.449,54 (três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 31930, 32016, 32146, 32147, 32166, 32256, 32257, 32258, 32289 e 32306.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12 e 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é indispensável ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos das marcas Chevrolet – General Motors, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas ambulâncias, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Beta Comércio, Importação e Exportação de Ferramentas Ltda - EPP.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 1021/2009.

**OBJETO:** Aquisição de escadas de alumínio.

**VALOR:** R\$ 247,00 (duzentos e quarenta e sete reais), NF. 2231.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é indispensável à Secretaria de Obras para a manutenção interna do Departamento de Iluminação Pública.

**Casamax Comércio de Peças e Equipamentos Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 105/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de concreto usinado.

**VALOR:** R\$ 16.359,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais), NF. 744.

**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Obras, para a conservação e execução de obras em todo o município.

**CBS Médico Científica Comércio e Representação Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 2302/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de agulhas para aplicação de insulina.

**VALOR:** R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais), NFs. 339565 e 347160.

**EXIGIBILIDADE:** 02/12/2009 e 31/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Saúde para distribuição a pacientes cadastrados no programa de diabéticos, para que não ocorra interrupção dos tratamentos oferecidos à população.

**Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 4.611/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de hortifrutigranjeiros.

**VALOR:** R\$ 29.896,99 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

**EXIGIBILIDADE:** 25/10/2009, 10/11/2009, 10/12/2009 e 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o preparo das refeições servidas aos usuários das Casas Abrigo e Albergue Municipal; à Secretaria de Meio Ambiente, para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal; e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Centro de Integração Empresa Escola – CIEE**

**CONTRATO/PEDIDO:** 3001/2009.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

**VALOR:** R\$ 11.459,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), NFs. 181149 e 181150.

**EXIGIBILIDADE:** 07/01/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de estagiários é essencial para o apoio ao corpo jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

**Columbia Comercial Paulista Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 231/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de copos plásticos descartáveis.

**VALOR:** R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), NF. 296552.

**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material foi essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para utilização na "9ª Festa Natal Solidário".

**Comercial Carpam Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 10.111/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de areia.

**VALOR:** R\$ 14.628,00 (catorze mil, seiscentos e vinte e oito reais), NFs. 54384, 54519, 54520, 54521, 54522, 54539, 54540, 54541, 54747, 54748, 54749, 54750, 54751, 54752, 54753, 54754 e 54755.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2009 e 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial ao Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras em todo o Município; essencial também ao Departamento de Serviços Funerários, para a execução de serviços de manutenção e conservação nos Cemitérios Municipais e Administrações.

**Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 1611/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.

**VALOR:** R\$ 59.895,40 (cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2009 e 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação oferecida diariamente às crianças e adolescentes atendidos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e aos adultos atendidos na Casa de Acolhimento à População de Rua – Albergue Municipal; e essenciais também à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das

refeições servidas nos Restaurantes Populares

Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Cristiane Antonelli**

**CONTRATO/PEDIDO:** 9511/2009.

**OBJETO:** Prestação de serviços coffee break e brunch. **VALOR:** R\$ 14.293,89 (catorze mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), NFs. 836, 882, 893 e 902.

**EXIGIBILIDADE:** 10/11/2009, 10/12/2009 e 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços foram essenciais à Secretaria de Cultura, para o fornecimento de coffee break para a Mostra das Oficinas Culturais; essenciais à Coordenadoria da Mulher, para fornecimento de coffee break e brunch aos participantes dos eventos para a VIII Semana Guarulhense de Não Violência à Mulher; e essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para fornecimento de Coffee Break nos eventos de confraternização desta Pasta.

**Delamarie Indústria e Comércio Ltda – EPP.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 3511/2009

**OBJETO:** Fornecimento de batata desidratada.

**VALOR:** R\$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais), NFs. 937, 938 e 939.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O produto é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Disal Com. Importação e Exp. de Produtos Alimentícios Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 6611/2009.

**OBJETO:** fornecimento de chocolate em pó solúvel.

**VALOR:** R\$ 167,65 (cento e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), NFs. 149 e 150.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O fornecimento é necessário à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para utilização no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**EBRS Comércio e Comunicação Visual Ltda – EPP.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 4711/2009

**OBJETO:** Locação de cobertura estruturada e lonada.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), NFs. 783 e 819.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2009 e 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A locação foi essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para a realização do evento "Zumbi é Resistência"; e essencial ao Cerimonial para a realização dos festejos do 449º Aniversário de Guarulhos, visando atender as autoridades e demais convidados presentes nos eventos.

**Engefoto Engenharia e Aerolevamentos S.A.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 74/2008.

**OBJETO:** 12ª parcela referente elaboração de aerolevamento e mapeamento planialtimétrico digital do município de Guarulhos.

**VALOR:** R\$ 114.043,52 (cento e catorze mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), NF. 611.

**EXIGIBILIDADE:** 10/11/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A atualização do mapeamento planialtimétrico digital do município de Guarulhos é essencial para as ações, projetos e planos que utilizam o espaço geográfico como referência, proporcionando eficácia com relação à definição de políticas públicas.

**Excel Detetizadora Ltda EPP.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 989/2009.

**OBJETO:** Limpeza e desinfecção de caixas d'água.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), NF. 3410.

**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para zelar pela saúde e bem estar do servidor, evitando doenças infecciosas diversas.

**Expansom Promoções e Eventos Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 12611/2009.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados em montagem de infra-estrutura com disponibilização de equipamentos.

**VALOR:** R\$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais), NFs. 993, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035 e 1036.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2009 e 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Cultura para a realização de diversos eventos, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município; e essencial também à Coordenadoria da Igualdade Racial, para a realização da Marcha "Zumbi Vive: Nós Podemos".

**F. Lopes Publicidade Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 18/2007.

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicações de editais de licitação em Jornal de grande circulação do Estado de São Paulo, "O Diário de São Paulo".

**VALOR:** R\$ 1.850,96 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 1675,88 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) referente a recursos próprios e R\$ 175,08 (cento e setenta e cinco reais e oito centavos) referente a recursos vinculados – FMS. NFs. 4026, 4070 e 4276.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12 e 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

**Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 10411/2009 e 11711/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de pedaços empanados e congelados de frango e cação em cubos congelado.

**VALOR:** R\$ 4.758,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais), NFs. 28845, 28846, 28847, 30242 e 30245.

**EXIGIBILIDADE:** 25/11/2009 e 10/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Ferramentas Bonamarck Ltda – ME.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 483/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de bomba de óleo, equipamento para troca de óleo, coletor de óleo e estante pingadeira.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), NF. 674.

**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é indispensável para reposição de peças e acessórios de veículos, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Flani Comercial Ltda – EPP.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 983/2009.

**OBJETO:** Aquisição de armário, estantes e cadeiras.

**VALOR:** R\$ 11.225,00 (onze mil, duzentos e vinte e cinco reais), NFs. 1243 e 1258.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2009 e 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para utilização nas dependências do DTSSS/SESMT, visando a melhoria das rotinas de trabalho e do atendimento aos servidores municipais.

**Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 9.711/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de carne bovina.

**VALOR:** R\$ 46.912,56 (quarenta e seis mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

**EXIGIBILIDADE:** 25/11/2009, 10/12/2009 e 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A carne é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal, e à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**GS Comercial de Alimentos do Brasil Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 9911/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de almôndega.

**VALOR:** R\$ 1.908,00 (um mil, novecentos e oito reais), NFs. 2258, 3029, 3030 e 3031.

**EXIGIBILIDADE:** 10/09/2009 e 10/11/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Importadora Alvamar Com. de Peças para Autos Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 19.611/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de peças e acessórios para veículos.

**VALOR:** R\$ 26.366,38 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).

**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** As peças e acessórios são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para a manutenção dos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**

**CONTRATO/PEDIDO:** 118/2007 e 6501/2009.

**OBJETO:** Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no "Diário Oficial do Estado de São Paulo"; e serviços de pré-impressão e impressão do Boletim Oficial do Município.

**VALOR:** R\$ 279,65 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); 16.000,00 (dezesseis mil reais); 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais). NFs. 5928, 5929 e 114968.

**EXIGIBILIDADE:** 30/01/2010 e 01/02/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 9411/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de bolo confeitado.

**VALOR:** R\$ 3.573,57 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 2.698,92 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) referente a recursos próprios e R\$ 874,65 (oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – FMAS. NFs. 6, 7 e 17.

**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O bolo confeitado foi essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para fornecimento aos atendidos nas Casas Abrigo, Casa de Passagem, PETI, Centro de Referência do Idoso e Albergue Municipal, nos meses de outubro e novembro de 2009; e essencial também para fornecimento no 449º Aniversário de Guarulhos, visando atender as autoridades e demais convidados presentes nos eventos.

**Indústria Nacional de Artefatos de Látex Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 11.402/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de preservativos masculinos.

**VALOR:** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), NF. 6778.

**EXIGIBILIDADE:** 14/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os preservativos são essenciais à Secretaria de Saúde para serem distribuídos gratuitamente aos pacientes da rede pública atendidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS, para que não ocorra interrupção dos tratamentos oferecidos à população.

**Intercity Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 119/2009

**OBJETO:** Fornecimento de piso intertravado.

**VALOR:** R\$ 15.702,85 (quinze mil, setecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), NFs. 32161, 32162, 32173, 32184 e 32185.

**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o Município.

**Jumaq Equipamentos para Escritório Ltda.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 964/2009 e 977/2009.

**OBJETO:** Aquisição de armários.

**VALOR:** R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais), NFs. 10274 e 10275.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12 e 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Finanças para possibilitar a instalação no novo prédio de todos os Departamentos desta Secretaria; e essencial também ao Departamento de Modernização Administrativa para a continuidade da modernização nos ambientes de trabalho.

**Líder Madeiras e Ferragens Ltda – EPP.**

**CONTRATO/PEDIDO:** 15511/2009.

**OBJETO:** Fornecimento de telhas e blocos estruturais.

**VALOR:** R\$ 3.870,00 (três mil, oitocentos e setenta e sete reais), NFs. 1580 e 1582.

**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.</

NF. 7830.  
**EXIGIBILIDADE:** 29/12/2009.  
**JUSTIFICATIVA:** O medicamento é essencial à Secretaria da Saúde para fornecimento à população que é atendida no Sistema Único de Saúde – SUS, para que não ocorra interrupção dos tratamentos oferecidos.

**Pastificio Santa Amália S.A.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 1511/09.  
**OBJETO:** Fornecimento de macarrão.  
**VALOR:** R\$ 2.033,60 (dois mil, trinta e três reais e sessenta centavos), NFs. 104954 e 104955.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O macarrão é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para ser utilizado no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**Pedro da Cunha Valinhos – ME.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 49439/2009.  
**OBJETO:** Fornecimento de fraldas descartáveis.  
**VALOR:** R\$ 352,65 (trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).  
**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para utilização das crianças atendidas nas Casas Abrigo Municipais.

**Quitaúna Serviços Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 35/1991.  
**OBJETO:** Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.  
**VALOR:** R\$ 5.799.797,01 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e um centavo), NF. 2080.  
**EXIGIBILIDADE:** 22/01/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A empresa fornece à Municipalidade serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente, além de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB. Os serviços não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de consequências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

**R C Leandro Informática**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 827/2009.  
**OBJETO:** Licença de uso MS-Office 2007 Professional BR.  
**VALOR:** R\$ 11.989,76 (onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), NF. 92.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/11/2009.

**JUSTIFICATIVA:** As licenças adquiridas são essenciais para serem utilizadas nas unidades e sub-unidades do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

**Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 9611/2009.  
**OBJETO:** Aquisição de impressoras.  
**VALOR:** R\$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais), NFs. 1001 e 1036.  
**EXIGIBILIDADE:** 10/11 e 25/11/2009

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos para as atividades de implementação das ações de expansão da coleta seletiva e contratação do Plano Diretor de resíduos sólidos do Município; e essenciais também para utilização nas unidades e sub-unidades da Secretaria de Esportes, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

**Revifrio Comércio de Refrigeração Ltda - ME.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 38304/2009.  
**OBJETO:** Fornecimento de carros para detritos, carros plataforma, carros para remolho de talheres, esguichos de lavagem e estantes gradeadas.  
**VALOR:** R\$ 29.030,00 (vinte e nove mil e trinta reais), NF. 979.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os equipamentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para utilização nos Restaurantes Populares, Banco de Alimentos e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

**RM Máquinas e Sistemas Ltda.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 44603/2009.  
**OBJETO:** Aquisição de calculadoras.  
**VALOR:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), NF. 21667.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Finanças para utilização das áreas técnicas do Departamento da Despesa, responsáveis pela elaboração de diversos relatórios nas áreas de contabilidade e execução orçamentária, que necessitam de precisão nos cálculos, a fim de agilizar a execução das tarefas.

**S. S. Soares - ME**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 1152/2009  
**OBJETO:** Contratação da programação da Rádio Transcontinental FM para realização de shows com artistas nas festividades do 449º Aniversário da Cidade de Guarulhos.  
**VALOR:** R\$ 54.695,12 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e doze centavos), NF. 48.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

**Shigeru Yoshida**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 110/09, 11/09, 112/09 e 113/09.  
**OBJETO:** Fornecimento de enfeites para urnas funerárias.  
**VALOR:** R\$ 40.482,96 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), NFs. 1506, 1507, 1508 e 1509.  
**EXIGIBILIDADE:** 21/12, 23/12, 29/12 e 31/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** As flores são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários que, conforme a Lei n°. 1.729/72, é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.

**Space Tech Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos de Informática Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 644/2009.

**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores.  
**VALOR:** R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais), NF. 943.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/11/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os microcomputadores são essenciais para utilização nas unidades e sub-unidades da Secretaria de Trabalho, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalho.

**Telemática Sistemas Inteligentes Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 108/2007.  
**OBJETO:** Serviços de implantação, treinamento e manutenção de software e coletores de ponto biométrico para controle de frequência de funcionários.  
**VALOR:** R\$ 2.685,35 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), NF. 15226.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é essencial ao Departamento de Recursos Humanos para a manutenção do sistema de ponto eletrônico dos funcionários.

**Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 7811/2009.  
**OBJETO:** Fornecimento de copos descartáveis.  
**VALOR:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), NFs. 330 e 331.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para servir sobre mesas aos municípios que frequentam os Restaurantes Populares I e II e Restaurante Escola.

**Vera Lúcia da Fonseca – ME.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 17.569/2009.  
**OBJETO:** Locação de cadeiras plásticas.  
**VALOR:** R\$ 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais), NF. 4982.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** As cadeiras plásticas foram indispensáveis à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para utilização no evento de entrega de novos cartões às beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Vivo S.A.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 680/2009.  
**OBJETO:** Serviços especializados de acesso à internet através de banda larga móvel (sem fio).  
**VALOR:** R\$ 299,50 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).  
**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços são essenciais à Secretaria de Cultura para disponibilizar o acesso aos meios da internet durante a realização das atividades externas, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

**Winner Indústria e Comércio de Informática Ltda.**  
**CONTRATO/PEDIDO:** 198/2009.  
**OBJETO:** Aquisição de cartucho de toner para impressora.  
**VALOR:** R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais), NF. 88.  
**EXIGIBILIDADE:** 25/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O material é essencial ao Departamento de Compras e Contratação para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

**ERRATA DE PAGAMENTO**  
**“D.O. 091/2009 – GP – 15/12/2009**  
**Onde se lê:**

**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
**OBJETO:** Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.  
**VALORES:** R\$ 1.538,06 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos); R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais), NFs. 101345 e 255495.  
**EXIGIBILIDADE:** 17/12/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

**Leia-se:**  
**Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP**  
**OBJETO:** Serviços de publicidade legal com publicação de atos do Município, comunicados, avisos oficiais e atividades da Prefeitura, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, e diária de validação presencial para o processo de emissão dos certificados digitais.  
**VALORES:** R\$ 1.538,06 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e seis centavos); R\$ 1.311,00 (um mil, trezentos e onze reais), NFs. 101345 e 125507.  
**EXIGIBILIDADE:** 17/12/2009 e 10/01/2010.

**JUSTIFICATIVA:** A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos; e os serviços de certificação digital são essenciais ao Departamento de Recursos Humanos para a transmissão da DIRF, conforme Instrução Normativa RFB 944/2009.”

**REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**  
**“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:**

**Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – Dia 25/01/2010**  
**Conta Corrente 006.00647035-0 (PMG/Urbanização Int. de Favelas e Saneamento)**  
**R\$ 28.040,20 (vinte e oito mil, quarenta reais e vinte centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 26/01/2010**  
**Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)**  
**R\$ 19.148,06 (dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e seis centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 27/01/2010**  
**Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)**  
**R\$ 5.678.333,23 (cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– 27/01/2010**  
**Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)**  
**R\$ 2.413,72 (dois mil, quatrocentos e treze reais e**

**setenta e dois centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – 27/01/2010**  
**Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)**  
**R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 27/01/2010**  
**Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)**  
**R\$ 57.915,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e quinze reais);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – 27/01/2010**  
**Conta Corrente 5106-3 (PMG/FMNS BLVGS)**  
**R\$ 274.098,35 (duzentos e setenta e quatro mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 28/01/2010**  
**Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)**  
**R\$ 4.747,51 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 28/01/2010**  
**Conta Corrente 5043-1 (PMG/Apoio Financeiro Municipal - AFM)**  
**R\$ 575.491,82 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos);**  
**Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– Dia 28/01/2010**  
**Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)**  
**R\$ 11.035,35 (onze mil, trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).”**

**DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA**  
**EDITAL Nº 001/2010 – DRM**

A Diretora do Departamento de Receita Mobiliária, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do artigo 17 da Lei 5986/03, torna público que:

I – foram efetuados os lançamentos do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) – ESTIMATIVA**, referentes ao exercício de 2010, os quais estão disponíveis aos contribuintes, através da INTERNET, no Endereço Eletrônico – www.guarulhos.sp.gov.br “módulo” GISSONLINE;

II – os vencimentos para o recolhimento do tributo em questão foram fixados para:

1ª parcela – 12/02/2010  
 2ª parcela – 12/03/2010  
 3ª parcela – 12/04/2010  
 4ª parcela – 12/05/2010

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**  
**EDITAL Nº 01 /10 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
13665	2003	Companhia Brasileira de Distribuição	2396/10	DEFERIDO
31147	2006	João Carlos da Silva	1923/10	INDEFERIDO
2202	2008	Daniel Tiago da Silva	1480/10	INDEFERIDO
20698	2008	Gumercindo Pinto Bueno	1731/10	INDEFERIDO
20700	2008	Gumercindo Pinto Bueno	1776/10	INDEFERIDO
20705	2008	Gumercindo Pinto Bueno	1728/10	INDEFERIDO
48341	2008	Aquiles Americo Gouveia	2093/10	DEFERIDO
57087	2008	Reinaldo Pereira Maia	2166/10	INDEFERIDO
3576	2009	Rozangela da Silva Sotero	1061/10	DEFERIDO
18343	2009	Sandro Oliveira de Souza	2140/10	INDEFERIDO
18463	2009	Lineu Roque Aceiro	1318/10	INDEFERIDO
22745	2009	Fernando Mouzinho da Silva	1460/10	INDEFERIDO
28522	2009	Jefe Restaurante Ltda ME	1455/10	INDEFERIDO
47682	2009	Alexandre Thomas Hefti	125/10	DEFERIDO

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE Nº 02/2010 - SDU03.07**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o pedido de cancelamento do Auto de Multa referente aos recibos abaixo mencionados, foi **INDEFERIDO** através de despacho do Diretor da SDU03 por falta de amparo legal. Informamos ainda que encontra-se aberto o referido debito no Sistema SIRS-V3 da Prefeitura de Guarulhos. E V.Sª poderá requerer vistas ao processo para ver a integra das informações e despacho através da Central de Atendimento FÁCIL, e se for de seu interesse solicitar cópia de inteiro teor ou as cópias julgadas necessárias.

PA Nº	Ano	Requerente	Ano	Tipo Recibo	Comunique-se	2010
18822	2008	A CABINE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	2009	40	62083	1775
38693	2009	ADONAI ALAN VASCONCELOS COSTA	2009	5	47194	1894
49541	2009	ALEXANDRE INACIO LEMES	2009	12	46553	1880
36802	2008	AMAURI SIMÕES BATISTA	2009	40	60126	1762
21116	2008	ANA PAULA CORREA ESTUTI	2009	21	52713	1742
42585	2009	BENTO ELEUTERIO FERREIRA NETO	2009	12	5876862	1875
39076	2009	CALEBE TURISMO LTDA	2009	40	53532	1466
39074	2009	CALEBE TURISMO LTDA	2009	40	53533	1464
45985	2008	CATIA DENISE DO CARMO MARQUES DIAS	2009	40	59119	1494
45986	2008	CATIA DENISE DO CARMO MARQUES DIAS	2009	40	59120	1493
45988	2008	CATIA DENISE DO CARMO MARQUES DIAS	2009	40	59121	1491
47036	2009	CELSE BERNARDES DE SOUZA	2009	12	49458	1877
18233	2009	CEPAV DO BRASIL INFORMATICA LTDA	2009	5	44690	1899
41803	2008	CLAUDIO RAMIRES CAMARA ME	2009	40	58061	1463
41802	2008	CLAUDIO RAMIRES CAMARA ME	2009	40	58060	1484
45249	2009	CLOVIS PAES DE OLIVEIRA	2009	12	49094	1876
45249	2009	CLOVIS PAES DE OLIVEIRA	2008	12	37796	1876
45249	2009	CLOVIS PAES DE OLIVEIRA	2009	12	49095	1876
45249	2009	CLOVIS PAES DE OLIVEIRA	2009	12	4909302	1876
45249	2009	CLOVIS PAES DE OLIVEIRA	2008	12	37794	1876
45249	2009	CLOVIS PAES DE OLIVEIRA	2008	12	37795	1876
33171	2008	COMERCIO E RECUPERADORA VULCÃO LTDA	2009	40	56251	1481
42006	2009	CRISTIANO MAXIMINO FREIRE	2009	5	36570	1895
34827	2008	CRISTINA NERY DA SILVA	2009	40	56020	1476
34825	2008	CRISTINA NERY DA SILVA	2009	40	60833	1478
34828	2008	CRISTINA NERY DA SILVA	2009	21	56727	1574
34826	2008	CRISTINA NERY DA SILVA	2009	40	56021	1477
55912	2008	CUNHA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2009	40	59044	1497
55911	2008	CUNHA MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	2009	40	5904502	1495
8986	2009	DROGALIS PLUTÃO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP	2009	40	47327	1468
8987	2009	DROGALIS PLUTÃO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP	2009	40	47326	1467
23328	2008	ELCIO AKIRA MURANAKA	2009	21	54002	1571
37260	2009	ELIER TORRENTE NUNES	2009	5	5623	1891
36534	2009	ERMELINDA MORENO DA SILVA	2009	12	48907	1868
36529	2009	ERMELINDA MORENO DA SILVA	2009	12	48908	1869
7673	2008	EVERSON BELAFONTE SANTOS ME	2009	40	53544	1470
60410	2008	FARMA CARIB S LOCAÇÃO DE PAINEIS LTDA	2009	40	52097	1562
60416	2008	FARMA CARIB S LOCAÇÃO DE PAINEIS LTDA	2009	40	52098	1560
17377	2008	FLAVIA MARIA DE SOUZA SILVA SANTOS ME	2009	40	54566	1745
32090	2008	FP DE LIRA PNEUS ME	2009	40	56701	1552
32088	2008	FP DE LIRA PNEUS ME	2009	40	56015	1471
18143	2009	GIORGIO LEANDRO BARBOSA	2009	12	4107704	1864
39822	2008	HEMOMED COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	2009	21	56526	1583
23213	2009	IVAN ROBERTO DE CAMARGO	2009	12	37016	1865

5ª parcela – 12/06/2010  
 6ª parcela – 12/07/2010  
 7ª parcela – 12/08/2010  
 8ª parcela – 12/09/2010  
 9ª parcela – 12/10/2010  
 10ª parcela – 12/11/2010  
 11ª parcela – 12/12/2010  
 12ª parcela – 12/01/2011

III – Os contribuintes deverão acessar o endereço eletrônico e providenciar a impressão das respectivas guias para o devido pagamento.

IV – Considera-se prorrogado o prazo de vencimento do imposto até o primeiro dia útil seguinte ao do vencimento, se este ocorrer em dia em que não houver expediente normal na repartição.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO

#### EDITAL Nº 001/10 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento expedida em 26/11/04 através do PA 17.792/98, razão social: **LANCHONETE ZEPPELIN LTDA- ME** estabelecido à Rua Janil João Zariif, 71-B – Taboão, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.

#### EDITAL Nº 002/10 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 230/04 expedida em 12/08/04 através do PA 29.847/02, razão social: **IBI – ADMINISTRADORA E PROMOTORA LTDA** estabelecido à Rua Capitão Gabriel, 21/22 – Centro, foi **CASSADA**, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05.



Jnyllo Automóveis Ltda Infração:Art. 213 e Art. 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo-inclusive a estrutura)	Insc. Mob. N° 166.516-22	62324	Infração:Art. 1° e 2° da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Publicidade em muro)		
Maria Lúcia de Souza Lima Doneida ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo-inclusive a estrutura)	Insc. Mob. N° 102.558-91	62786	Maria Cleide da Silva Lima Estética ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 123.472-25	62951
Gilmar Doneida Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 023.292-9	61273	MB Anibal Funilaria e Pintura ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 149.086-20	62191
Alessandra de Fátima Claro Modas ME Infração:Art. 297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 149.132-63	63176	Lixafer Fornecedor Industrial de Máquinas Ferramentas Exportações Ltda Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 016.407-05	62885
Seminário Prep. Arquidiocesano SP Infração:Art. 32 da Lei 6046/04 – Inexistência de Alvará de Regularização	IC. 081.81.15.0001.01.000	36651	Carrefour Comércio e Indústria Ltda Infração:Art.174 da Lei 3573/90 – Poluição sonora	Insc. Mob. N° 068.069-96	62401
<b>EDITAL DE MULTA N° 06/2010 - SDU03.07</b>					
Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, n° 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.					
Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.					
<b>Nome</b>	<b>Inscrição Cadast/Mobiliária/ AM</b>		Cambe Acabamentos de Peças Ltda ME Infração:Art.169 da Lei 6046/04-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 161.798-22	63169
Carrefour Comércio e Indústria Ltda Infração:Art. 188 dfa Lei 3573/90-Lançamento de fumaça inadequada proveniente de geradores quebrados	Insc. Mob. N° 068.069	110.641	Vanessa Almeida Doceria ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 142.546-35	59841
Helena Lúcia Faria Merccearia ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 172.459-29	61029	Salo Ronaldo Rinski Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 162.561-66	61402
Lidia MM Franca ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 136.630-0	61268	Pães e Doces Nova Moreira Ltda EPP Infração:Art. 174 da Lei 3573/90-Poluição Sonora	Insc. Mob. N° 163.408-95	62422
Lidia MM Franca ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 136.630-0	61269	José Araújo Sobrinho Lanches ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 168.192-37	62410
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 163.624-36	62193	Wendel Mendes Lima Restaurante ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 142.334-72	58649
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 100.388-75	61591	Bar, Café e Merccearia Stela Maris Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 004.284-66	60549
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 100.388-75	61582	Bar, Café e Merccearia Stela Maris Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 004.284-66	60548
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 100.388-75	61590	Sol Construtora e Incorporadora Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 101.953-86	61316
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 100.388-75	61589	Rio Vermelho Indústria Mecânica Ltda Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 149.442-27	60541
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 100.388-75	61585	Paulo Roberto Melo Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 084.757-5	61217
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 100.388-75	61586	Paulo Roberto Melo Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 081.757-5	61187
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 100.388-75	61587	Auto Car Distribuidora de Peças para Veículos Automotores Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 149.120-26	61216
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 100.388-75	61588	Geova Rodrigues da Silva ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 137.176-24	59714
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 100.388-75	61583	Festcar Auto Peças Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 0850.973-65	61265
Supermercados Irmãos Lopes Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 100.388-75	61584	Pães e Doces ACC Cacicque Ltda EPP Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 137.380-34	60125
Trevelin Assessoria Imobiliária Ltda Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 168.004-84	61461	Dia Brasil Sociedade Limitada Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 105.301-94	60095
MJA Comércio de Gesso e Materiais para Construção Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 163.207-80	62197	Condomínio Residencial para Idosos Santa Helena Ltda ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 169.589-44	60124
Marcelo Gonçalves dos Santos Veículos ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 124.372-16	63086	Lúcia Maria Botelho de Sousa Paulo ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 158.366-20	61403
Marcelo Gonçalves dos Santos Veículos ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 124.372-16	62634	Josadaque Geraldo Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 124.701-83	28902
Maurício José Araújo Informática ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 148.089-84	61274	Sônia Jesuino Almeida Lanconete ME Infração:Art. 297, Art. 173 e Art. 299 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de funcionamento, Pertrubação do Sossego Público e extrapola o horário permitido pela Legislação	Insc. Mob. N° 128.697-80	59015
Orlando Bartolomeu Pereira Infração:Art. 220 da Lei 3573/90-Estrutura de anúncio instalada sem a devida Licença	IC. 084.00.26.0001.01.001	62483	Akritec Assistência Técnica de Peças Ltda Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 129.553-57	62076
Vladimir Nogueira da Silva Infração:Art. 1° e 2° da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Publicidade em muro)	IC. 084.00.26.0001.01.001	63495	Gigabyte Cursos Livres Ltda Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 166.673-88	61040
Comércio de Água Mineral Ribeiro Ltda ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 160.844-44	61838	Recuperadora de Sucatas Nova Cumbica Ltda - ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 162.154-85	61489
Josue José dos Santos Bar ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 116.443-9	62334	Brastec Componentes Industriais Ltda ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 098.124-96	61480
Cristiane Teles de Almeida ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 149.882-73	62829	Biassi Lubrificantes Ltda ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo)	Insc. Mob. N° 158.050-70	61501
Empresa Jornalística e Editora H. G. O. Ltda ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 068.069	62839	Raimundo Barbosa Quadros Neto ME Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 159.997-66	58605
Cristiane Teles de Almeida ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 149.882-732	62831	Pães e Doces Nova Fronteira Ltda ME Infração:Art. 299 da Lei 3573/90-Extrapola horário permitido pela Licença	Insc. Mob. N° 042.716-7	59017
Cristiane Teles de Almeida ME Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 149.882-73	62832	Lamina Espuma Beneficiadora de Espuma Ltda Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 066.139-21	61517
Edilene Pinheiro Guimarães Infração:Art. 213 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06 (Publicidade sem Licenciamento-anúncio simples)	Insc. Mob. N° 163.964-18	61747	<b>EDITAL DE MULTA N° 07/2010 - SDU03.07</b>		
Antonio Mikail e Outro Infração:Art. 1° e 2° da Lei 6207/07 regulamentado pelo Decreto 25190/08 (Publicidade em muro)	IC. 082.84.37.0031.00.000	63344	Ficam notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito a Av. Bom Clima, n° 90 - Bom Clima - Grs. das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação.		
Michel Spencer Gomes Marmoraria ME Infração:Art. 213 e Art. 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo e estrutura)	Insc. Mob. N° 089.507-50	62208	Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.		
Michel Spencer Gomes Marmoraria ME Infração:Art. 213 e Art. 220 da Lei 3573/90 regulamentado pelo Decreto 24052/06-(Publicidade sem Licenciamento-anúncio complexo e estrutura)	Insc. Mob. N° 089.507-50	62207	<b>Nome</b>	<b>Inscrição Imobiliária</b>	<b>AM</b>
Infocar Serviços de Informações Ltda EPP Infração:Art. 1° da Lei 6207/07- Publicidade em muro	Insc. Mob. N° 099.767-62	61243	BENEDITO CASTILHO PEREIRA E S/MR Infração ao Art. n°. 58 da Lei n°. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra	093.34.86.0339.01.001	51333
Laminação Satélite Ltda Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 005.920-6	61493	LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno	083.44.62.0163.00.000	50902
Simone Turelo Temer Rotisserie Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 131.040-21	63092	LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Muro -Reincidência	083.44.62.0163.00.000	50903
Expresso Vida Transporte Ltda Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 161.823-70	61487	LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	083.44.62.0163.00.000	50904
Expresso Vida Transporte Ltda Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	Insc. Mob. N° 161.823-70	61487	LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno	083.44.62.0152.00.000	50905
Maria de Lourdes R. Bernardes Infração:Art.297 da Lei 3573/90-Inexistência da Licença de Funcionamento	IC. 082.54.14.0117.00.000	63340	LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	083.44.62.0152.00.000	50906
			LUIZ HENRIQUE CASAL DE REY Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	083.44.62.0152.00.000	50907
			KIYOKO M. YOSHIDA Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	093.73.88.0001.00.000	51631
			RAIMUNDO RUFINO LEAL E OUTRO Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público	091.81.28.0001.00.000	51389
			ADELINO CARDOSO MENDES E OUTROS Infração ao Art. n°. 58 da Lei n°. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra	092.73.96.1195.00.000	36698
			JOSÉ EDILTO BATISTA DE SOUZA E S/MR Infração ao Art. n°. 58 da Lei n°. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra	092.22.27.0240.00.000	50424
			ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS Infração ao Art. n°. 58 da Lei n°. 6.046/04 – Providenciar Regularização da Obra	092.53.78.0127.00.000	50432
			JEREMIAS SIMÕES E SM Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	092.01.58.0170.01.001	51380
			JOSÉ CELIO MARQUES DOS SANTOS Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público	091.61.84.0252.01.000	51379
			NEILSON FERREIRA DOS SANTOS E S/MR Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno	092.53.97.0066.00.000	50436
			NEILSON FERREIRA DOS SANTOS E S/MR Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno	092.53.97.0066.00.000	50437

Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.63.57.0058.00.000	50448	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro SELCINA NUNES DA SILVA	092.22.35.0103.01.001	51401
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.63.57.0058.00.000	50449	Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Providenciar Alvará de Construção CARMEN LENCI LAMAS	091.61.73.0220.00.000	51378
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar a Execução Passeio Público ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.63.57.0058.00.000	50450	Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.53.97.0094.00.000	50414
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno CARLOS A M SARM VEITAS	091.81.77.0174.00.000	51421	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar a Execução Passeio Público ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.53.97.0094.00.000	50440
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro CARLOS A M SARM VEITAS	091.81.77.0174.00.000	51422	Infração ao Art.54 - Lei 3573/90 - Conservação/Limpeza do Imóvel ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.53.97.0203.00.000	50405
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar a Execução Passeio Público CARLOS A M SARM VEITAS	091.81.77.0165.00.000	51423	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.53.97.0203.00.000	50406
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar a Execução Passeio Público CARLOS A M SARM VEITAS	091.81.77.0165.00.000	51424	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar a Execução Passeio Público ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.53.97.0203.00.000	50407
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro PASCHOAL GRANDE	091.81.38.0135.00.000	51376	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno LUIGI IONTA	091.81.19.0066.01.000	51420
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar a Execução Passeio Público MARLENE IRENTE DA SILVA	111.62.86.0555.00.000	51025	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar a Execução Passeio Público JOSÉ FERREIRA LOPES	092.14.31.0219.01.001	5963
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público MARLENE IRENTE DA SILVA	111.62.86.0555.00.000	51026	Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 - Descumprimento Auto de Embargo FERNANDO GOMES FERREIRA	094.21.65.0001.00.000	51670
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra CARLOS ALBERTO M SARM VEITAS	091.81.77.0155.00.000	51425	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Reparos no Muro FERNANDO GOMES FERREIRA	094.21.65.0001.00.000	51671
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro CARLOS A M SARM VEITAS	091.81.77.0155.00.000	51384	Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público FERNANDO GOMES FERREIRA	094.21.65.0001.00.000	51672
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar a Execução Passeio Público JOÃO BELUCIO M. DE ARAUJO E S/M	083.70.89.0098.01.001	51017	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno KIYOKO M. YOSHIDA	093.73.88.0001.00.000	51630
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Providenciar Alvará de Construção ROSELENE RODRIGUES VENANCIO VIEIRA E S/MD	111.73.04.0173.00.000	51022	Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.01.62.0196.00.000	51617
Infração ao Art.11 Lei 6046/04 - Providenciar Fechamento de Vãos Iluminantes MARIA EUZÉBIA DOS SANTOS E LUIZ MONTEIRO SOBRINHO	082.75.82.0044.00.000	47734	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.01.62.0196.00.000	51618
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público MANOEL DE SOUZA	084.20.87.0290.00.000	50571	Infração ao Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência ROQUE DE LORENZO E OUTRO	094.01.62.0196.00.000	51619
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Providenciar Alvará de Construção ANGÉLITA DE MELO BARBOSA	081.71.39.0624.00.000	51271	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno FIORENZO RAMELLA	084.32.44.0253.00.000	52035
Infração Art.2 Lei 6046/04 - Regularização para Movimentação de Terra NELSON JOSÉ MODESTO GUIDIO	082.84.34.0179.00.000	49056	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio - Reincidência CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTECARLO RESIDENCE	174103	46327
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público ANTONIO MIKAIL E OUTRO	082.84.34.0223.00.000	49058	Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público ANITA APARECIDA CARDOSO DA SILVA E S/MD	081.62.92.0323.00.000	51262
Infração Art.239 da Lei 3573/90 - Executar Reparos no Passeio Público JOSENILDO JOAQUIM DA SILVA E OUTROS	043.40.11.2270.00.000	48671	Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público ANITA APARECIDA CARDOSO DA SILVA E S/MD	081.62.92.0323.00.000	51263
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra SONOGESSO REICOS SA	111.82.14.0238.00.000	51355	Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno CIA MERCANTIL F. CONDE S/A	083.53.57.0022.01.000	50361
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra MARCELO MANÇANO E OUTROS	111.72.98.0142.01.001	51356	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.53.57.0047.00.000	50362
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra FRANCISCO JOAQUIM PINHEIRO	084.11.92.0168.00.000	52065	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.53.57.0057.00.000	50363
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Providenciar Alvará de Construção SOLANGE MARIA N. CHOEFI E S/MD	111.61.56.0252.00.000	50233	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.53.57.0113.00.000	50365
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno ADEMIR LOPES DE CAMARGO	093.55.51.0126.00.000	49169	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.53.57.0124.00.000	50366
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público JANUÁRIO PEREIRA	084.10.78.0893.01.000	52064	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	083.53.57.0168.00.000	50367
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Providenciar Alvará de Construção NOVO RUMO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	064.70.71.0814.01.000	47923	Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência ALBERTO GOTTMANN	083.50.39.0107.01.001	50644
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA	081.51.58.0130.00.000	52835	Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra		
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Limpeza de Terreno (Reincidência) CARLOS ALDÉCIO KRAI MAZO E S/MR	081.62.88.0213.00.000	52834			
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra FRANCISCO DOS SANTOS	082.20.67.0041.01.001	51551			
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra ANTONIO BENEDITO FERREIRA	083.32.48.0124.00.000	50928			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência CELSO DE JESUS BORGES FILHO E OU	081.53.60.0163.00.000	49819			
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Providenciar Alvará de Construção ALFREDO DA CRUZ ABRANTES	083.60.65.0144.00.000	51284			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Reparos no Passeio Público-Reincidência MARIA DAS DORES INHUDES VITOR	082.21.78.0180.10.000	51539			
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra MARIA TERESA A FUERTES	092.04.88.0130.00.000	5968			
Infração ao Art. 54 Inc.III Lei 6046/04 - Descumprimento Auto de Embargo ANTONIO IRINEU GALLINARI	083.31.82.0312.00.000	52098			
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra CARLOS NOBUO ONO	081.62.88.0500.00.000	51251			
Infr. Art.239 - Lei 3573/90 - Executar Passeio Público - Reincidência LUADIR C. DA CONSOLAÇÃO JUNIOR	081.32.31.0140.00.000	50880			
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público EDENILSON ALVINO DE SOUZA E OU	063.51.81.0247.00.000	50272			
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Providenciar Alvará de Construção NOVO RUMO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	064.70.71.0814.01.000	47924			
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra MARCIAL LOURENÇO SERODIO	091.55.50.0010.00.000	50264			
Infração ao Art.32-Lei 6046/04 - Providenciar Alvará de Construção HISAKANE MARUBAYASHI E S/M	092.01.58.0160.00.000	51381			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro HISAKANE MARUBAYASHI E S/M	092.01.58.0160.00.000	51382			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar a Execução Passeio Público MANOEL FRANCISCO PACHECO	111.52.95.0164.00.000	51336			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro MANOEL FRANCISCO PACHECO	111.52.95.0164.00.000	51337			
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno ALCEU EDEN DIAS RODRIGUES	091.81.38.0125.00.000	51377			
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público HISAKANE MARUBAYASHI E S/M	092.01.58.0150.00.000	51383			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro HISAKANE MARUBAYASHI E S/M	092.01.58.0150.00.000	51418			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar a Execução Passeio Público ARMANDO MARCOS SCARPINO E SMR	092.02.52.0278.01.000	51411			
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público ANGELINA BARBOSA BACARINI E S/MD	092.22.02.0350.00.000	41354			
Infração ao Art.273 - Lei 3573/90 - Desobstrução do Passeio Público WAGNER DE SOUZA FREITAS	092.11.39.0042.00.000	50388			
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra MARIA C. G. COLLETTI BUFFARDI	084.14.21.0098.00.000	50586			
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno MARIA C. G. COLLETTI BUFFARDI	084.14.21.0107.00.000	50587			
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno MARIA C. G. COLLETTI BUFFARDI	084.14.21.0117.00.000	50588			
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.53.89.0004.00.000	50442			
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.53.89.0004.00.000	50443			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar a Execução Passeio Público ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.53.89.0004.00.000	50444			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar Execução de Muro UDARCY CONTE SOARES	073.02.97.0100.00.000	36689			
Infração ao Art. nº. 58 da Lei nº. 6.046/04 - Providenciar Regularização da Obra ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.53.89.0090.00.000	50445			
Infração ao Art.46 Inc.I da Lei 3573/90 - Providenciar Limpeza de Terreno ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.53.89.0090.00.000	50446			
Infração ao Art.239 da Lei 3573/90 - Providenciar a Execução Passeio Público ALFA-I ADM S/C LTDA E OUTRAS	092.53.89.0090.00.000	50447			

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: Antonio Carlos de Almeida

### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO S/Nº.

PROCESSO Nº: 24.577/2007

CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO E JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CONVENIADAS:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS  
 SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GUARULHOS  
 SINDICATO DOS FEIRANTES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**FINALIDADE:** Prestação de serviços do registro público de empresas mercantis e atividades afins, por meio da instalação de Escritório Regional da Juceps, para descentralização destas atividades, no município de Guarulhos/SP.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2009  
**VIGÊNCIA:** 03 (três) anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário da fazenda, observando o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaimer

### PORTARIA Nº 006/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 4221/2010,

#### RESOLVE:

Instituir a Comissão de Sindicância formada pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

**Presidente:** MARCOS AUGUSTO CARBONI - C.F. 45.294

**Membros:** TERESA PINHO DE ALMEIDA TASHIRO - C.F. 18.053

VIVIANE HADDAD SILVA HIGUCHI - C.F. 18.570

**Secretário:** ANA LÚCIA SILVA DE ARAÚJO - C.F. 14.163

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/10-FMS** PA nº 44.853/09-SS RC nºs 340, 343 e 345/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E OUTROS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10/02/10 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11/02/10 às 09:00 horas.  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/10-FMS** PA nº 49.493/09-SS RC nº 382/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (OMEPRAZOL E OUTROS). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/02/2010 às 09:30 horas.

09-SS RC nº 382/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/02/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/02/10 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/10 às 09:00 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/10-FMS** PA nº 32.137/09-SS RCs nºs 219 e 203/09-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE ANDADORES E CADEIRAS DE RODAS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/02/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/02/10 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/10 às 09:00 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 11/10-FMS** PA nº 4.001/10-SS RC nº 21/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO E OUTROS). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 11/02/2010 às 09:30 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 12/10-FMS** PA nº 3.999/10-SS RC nº 19/10-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (OMEPRAZOL E OUTROS). DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 12/02/2010 às 09:30 horas.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 16/10-FMS** PA nº 39.530/09-SS RC nº 291/09-FMS. Objeto: CONTRATO DE SERVIÇO DE OXIGENIOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA. DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 18/02/2010 às 09:30 horas.

Retirada dos editais: na Rua Íris, nº 300 sala 02 Gopouva Guarulhos de Segunda à Sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h, mediante recolhimento de taxa, no horário bancário, sendo o custo da cópia de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) por folha; gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 ½" "FORMATADO" para cópia eletrônica do edital ou ainda através do site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

#### LICITAÇÕES REPROGRAMADAS

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/10-FMS** PA nº 49.553/09-SS RC nº 382/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO CRIOGÊNICO PARA ARMAZENAR OXIGÊNIO COM RECARGA MENSAL. (PARA ATENDER MANDADO DE SEGURANÇA). Em virtude de impugnação do Edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/02/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/02/10 às 9:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/10 às 9:00 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/10-FMS** PA nº 43.718/09-SS RC nº 336/09-FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO COM ELEVADOR PARA TRANSPORTE DE PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS CADEIRANTES. Em virtude de alterações no anexo I do Edital fica reprogramada para: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/02/10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/02/10 às 9:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/02/10 às 9:00 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/09-FMS PA nº 43.463/09-SS RC nº 360/09-FMS.**

Empresa: TUMA INSTALAÇÕES TÉRMICAS LTDA Item 01.

#### **HOMOLOGAÇÕES**

**Pregão Eletrônico nº 120/09-FMS PA nº 21.515/09-SS RCs nºs 49, 124 e 243/09-FMS.**

**Pregão Eletrônico nº 132/09-FMS PA nº 21.526/09-SS RCs nºs 127 e 208/09-FMS.**

**Pregão Eletrônico nº 149/09-FMS PA nº 34.718/09-SS RC nº 238/09-FMS.**

**Pregão Eletrônico nº 157/09-FMS PA nº 15.863/09-SS RC nº 77/09-FMS.**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO: 36640/2008-SS. Convênio nº. 03322/2009-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTO AFONSO.** Assinatura: 30/12/2009. **Objeto do Convênio:** Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição total ou parcial. **Vigência: 05 anos, compreendendo o período de 01/01/2010 a 31/12/2014.**

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 36640/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03322/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 155-01/2009-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE SANTO AFONSO.** Assinatura: 30/12/2009. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Finalidade do termo: Operacionalização do Pro-Rede Saúde Santo Afonso para o exercício de 2010. Lei Federal nº. 9.790 de 23 de março de 1999 e no seu respectivo Decreto Regulamentador nº. 3.100 de 30 de junho de 1999, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO: 28.086/2008-SS. Convênio nº. 0322/2009-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES.** Assinatura: 30/12/2009. **Objeto do Convênio:** Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição total ou parcial. **Vigência: 05 anos, compreendendo o período de 01/01/2010 a 31/12/2014.**

#### **TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO: 28.086/2008-SS – CONVÊNIO Nº. 03122/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 153-01/2009-FMS. CONVENIENTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES.** Assinatura: 30/12/2009. Valor estimativo do deste Termo: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). Finalidade do termo: Operacionalização do Pro-Rede Saúde **CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES** Alvorada para o exercício de 2010. Lei Federal nº. 9.790 de 23 de março de 1999 e no seu respectivo Decreto Regulamentador nº. 3.100 de 30 de junho de 1999, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE ADITAMENTO**  
**PROCESSO:** 34681/2008-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 01102/2009-FMS - **TERMO DE ADITAMENTO Nº. 0033-01/2010-SS-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ELAINE CRISTINA NOVAES MARQUES. Assinatura: 18/01/2010. Finalidade do termo: Aditar em **R\$ 16.996,94 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** o valor contratual, em decorrência da inclusão de unidades no Contrato, passando a metragem de 150.000m<sup>2</sup> para 187.496m<sup>2</sup>, alterando em consequência o Item 02, Subitem 1 – Natureza do Contrato; e item 4 – Subitem 1 – Valor – nos Termos do Inciso I, letra “b” e § 1 do artigo 65 da Lei de licitações

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: 43.771/2009- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00412/2010 FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: MEDI HOUSE IND. E COM. DE PRODUTOS CIR. E HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 28/01/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 140/09-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: 01- Pç. -**Máscara cirúrgica descartável** - Código 2156 - confeccionada em não tecido triplo, sendo a camada externa em 100% de polipropileno com no mínimo 20 g/m<sup>2</sup>, camada interna 30 g/m<sup>2</sup> e camada intermediária em 100% de polipropileno, filtro bacteriano, hipoalergênica, anatômica com pregas horizontais, clip nasal com boa adaptação, bordas reforçadas, com tiras resistentes, não estéreis. A embalagem deve obedecer à legislação vigente, cor branca, pacote com 100 unidades. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação e validade, a validade deverá ser de no mínimo 80% de sua validade total.Registro MS 10181829029. Marca/Fabricante: **MEDI HOUSE..R\$0,0897**

**PROCESSO: 43.771/2009- SS -ATA DE REGISTRO**

**DE PREÇOS Nº. 00512/2010 FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: MEDIC STOCK COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES.** Assinatura: 26/01/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 140/09-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados: 02-Pç. - **Mascara respiradora 95% meio facial descartável-hipoalergênica, inodoro, em quatro camadas, formato anatômico, oferecendo barreira microbiana filtrando partículas de até 0,3 microns, com 95% de eficiência, atestado por laudo analítico que possua a camada externa repelente a fluidos.Deve possuir clip nasal para fixação, flexível e suave, com duplo sistema de tiras elástica para fixação, deve ser dobrável e livre de partículas.** RMS 10330660022. **Marca: DESCARPACK... R\$1,56**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 39.488/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00212/2010 FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA: CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODS HOSP. LTDA – EPP.** Assinatura: 27/01/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 133/09-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### **LOTE II**

**01- Pç. - Fio de poliéster verde trançado nº. 2 -** Código 4013 - com 75 cm de comprimento com agulha ½ círculo triangular de aproximadamente 4,8 cm, não absorvível, embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, fabricante, validade e registro no MS. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: PARAMED...R\$ 8,87

**02 – Pç. -Fio de poliéster verde trançado nº. 5 -** Código 4014 - com 75 cm de comprimento com agulha ½ círculo triangular de aproximadamente 4,8 cm, não absorvível, embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, fabricante, validade e registro no MS. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: PARAMED...R\$ 38,00

#### **LOTE III**

**01- Pç. - Fio de mononylon 8-0 -** Código 4015 - com 13 a 15 cm de comprimento, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, de 0,65 cm. Embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, fabricante, validade e registro no MS. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: PARAMED...R\$ 150,34

**02 – Pç - Fio de mononylon 9-0 -** Código 4016 - com 13 a 15 cm de comprimento, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, de 0,65 cm. Embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, fabricante, validade e registro no MS. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: PARAMED...R\$ 150,34

**03- Pç - Fio de mononylon 10-0 -** Código 4017 - com 13 a 15 cm de comprimento, com agulha 3/8 círculo cilíndrica, de 0,65 cm. Embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, fabricante, validade e registro no MS. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses. Procedência: Nacional. Marca/Fabricante: PARAMED...R\$ 150,34

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 39.488/2008- SS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00112/2010 FMS - CONTRATANTE:** PMG / Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Assinatura: 22/01/10. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 133/09-SS-FMS “Registro de Preços”. Vigência: 12 meses. Objeto do contrato: Registro de Preço dos itens abaixo relacionados:

#### **LOTE I**

**01 – Pç. - Fio de polipropileno 7-0,** Código 4011 - fio com 75 cm de comprimento, com 2 agulhas 3/8 círculo cilíndrica de 0,9 a 1,0 cm, embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, fabricante, validade e registro no MS. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. PPC\* 70381075. Validade: 12 meses. Marca: PARAMED...R\$ 12,09

**02- Pç.- Fio de polipropileno 8-0,** - Código 4012 - fio com 75 cm de comprimento, com 2 agulhas 3/8 círculo cilíndrica de 0,65 cm, embalagem individual estéril, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, fabricante, validade e registro no MS. Os produtos serão aceitos pelo Almoarifado acondicionado em embalagem com lacre inviolável, com os dados de identificação e procedência, data de fabricação e validade. Procedência: Nacional. PPC\* 803808065. Validade: 12 meses. Marca: PARAMED...R\$ 120,89

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO:11.911/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 08802/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 013-01/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRODIET FARMACÉUTICA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Subitem 2 - Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir

de 01/01/2010.

#### **LEIA-SE:**

**2. RECURSOS -** A despesa onerará dotação orçamentária nº. **401.0791.1030300032.010.05.300005.339030.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO:11.911/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 08902/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 014-01/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Subitem 2 - Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### **LEIA-SE:**

**2. RECURSOS -** A despesa onerará dotação orçamentária nº. **401.0791.1030300032.010.05.300005.339030**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO:11.911/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 09002/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 015-01/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Subitem 2 - Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### **LEIA-SE:**

**2. RECURSOS -** A despesa onerará dotação orçamentária nº. **401.0791.1030300032.010.05.300005.339030**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO:11.911/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 06302/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 040-01/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Subitem 2 - Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### **LEIA-SE:**

**2. RECURSOS -** A despesa onerará dotação orçamentária nº. **401.0791.1030300032.010.05.300005.339030 e 399.0791.1030300022.008.02.300008.339032.**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO:11.911/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 06402/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 041-01/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Subitem 2 - Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### **LEIA-SE:**

**2. RECURSOS -** A despesa onerará dotação orçamentária nº. **401.0791.1030300032.010.05.300005.339030**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO:11.911/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 06502/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 041-01/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: GEOLAB IND. FARM. LTDA.** Assinatura: 08/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Subitem 2 - Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### **LEIA-SE:**

**2. RECURSOS -** A despesa onerará dotação orçamentária nº. **399.0791.1030300022.008.02.300008.339032.**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 41.766/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 12702/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 043-01/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PRATI DOBADUZZI & CIA LTDA.** Assinatura: 11/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Subitem 2 - Recursos Financeiros,

pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### **LEIA-SE:**

**2. RECURSOS -** A despesa onerará dotação orçamentária nº. **397.0791.1030300022.008.01.310000.339032.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO: 41.766/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 13102/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 045-01/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: MULTILAB IND E COM. DE PROD. FARMACÉUTICOS LTDA.** Assinatura: 11/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Subitem 2 - Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### **LEIA-SE:**

**2. RECURSOS -** A despesa onerará dotação orçamentária nº. **397.0791.1030300022.008.01.310000.339032.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO: 41.766/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 13202/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 046-01/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO S/A.** Assinatura: 11/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Subitem 2 - Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### **LEIA-SE:**

**2. RECURSOS -** A despesa onerará dotação orçamentária nº. **397.0791.1030300022.008.01.310000.339032.**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**PROCESSO: 41.766/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 12802/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 047-01/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: FARMACE IND. QUÍMICA FARM. CEARENSE LTDA.** Assinatura: 11/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Subitem 2 - Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

#### **LEIA-SE:**

**2. RECURSOS -** A despesa onerará dotação orçamentária nº. **398.0791.1030300022.008.02.300001.339032 e 401.0791.1030300032.010.05.300005.339030**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 41.766/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 13002/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 048-01/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXP. LTDA.** Assinatura: 11/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Subitem 2 - Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

**398.0791.1030300022.008.02.300001.339032 e 401.0791.1030300032.010.05.300005.339030**

#### **TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO: 41.766/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 13302/2009-FMS - TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 049-01/2010-FMS.** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** Assinatura: 11/01/2010. Finalidade do termo: Apostilar o item 5 – Subitem 2 - Recursos Financeiros, pertinentes às dotações oneradas no exercício de 2009, cuja vigência transcorrerá a partir de 01/01/2010.

**401.0791.1030300032.010.05.300005.339030**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO: 51.413/2009-SS – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 00202/2010-FMS** CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO: SIDNEY BOMBARDA .** Assinatura: 28/01/2010. Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação Artigo 25, inciso II, combinado com Inciso VI do Artigo 13 da Lei de Licitações.** Objeto: Prestação de serviço de capacitação de profissionais para atendimento à pacientes portadores de Tuberculose. Vigência: Este contrato terá vigência até 31/12/2010. Valor do contrato: **R\$6.400,00(Seis mil e quatrocentos reais).**

## **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

### **DA SAÚDE**

#### **Processo Seletivo para Bolsas de Estudo – Nível Técnico** **Editais de Resultado n.º 009/2010-SS**

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso das suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura de Processo Seletivo para Bolsas de Estudo nº 43/2009-SS de 11/12/2009, reificado pelos Editais nº 46/2009-SS e 07/2010-SS, publicados em 18/12/2009 e 15/01/2010, respectivamente;

#### **TORNA PÚBLICO:**

1. A classificação dos candidatos e pontos obtidos na prova objetiva realizada no dia 10/01/2010, somado ao tempo de serviço na Prefeitura de Guarulhos, conforme previsto nos itens 3.1.2, 3.2, 3.39, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, e 6 do Edital nº. 43/2009-SS e nos itens 3.39.1 e 3.39.2 do Edital nº 46/2009-SS, contida no Anexo I que acompanha o presente Edital.

2. A relação das inscrições excluídas do processo seletivo por não atenderem a exigência contida no item 5 do Edital nº 43/2009-SS, conforme Anexo II que acompanha o presente Edital.

3. O candidato que não estiver de acordo com o resultado poderá entrar com recurso devidamente justificado, fundamentado e encaminhado à Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, e entregue no seguinte endereço: Rua Íris nº 320, Gopouva – Guarulhos - Sala 09, das 09h00 às 16h00, dos dias 01/02 à 03/02/2010.

#### **ANEXO I**

#### **Editais de Resultado n.º 009/2010-SS**

#### **Candidatos aprovados no processo seletivo para bolsas de estudo - Nível Técnico**

#### **LISTA GERAL**

Curso – Técnico de Enfermagem	Class. Nome	Inscr.	R.G.	Pontos obtidos		Total de Pontos
				na Prova Objetiva	Pontos obtidos pelo Tempo de Serviço	
1ª	MARTA FLORA DE SOUZA STEFANO	217	22.335.477-6	79	70	149
2ª	SILVANIA KRAUSS	49	24.101.882-1	77	70	147
3ª	MARIA INES MONTAGNANI	8	10724231	42	100	142
4ª	NADIR JERONIMO DA SILVA REIS	202	22.043.408-6	68	70	138
5ª	ELINALDO MARQUES DO NASCIMENTO	64	25.706.404-7	63	70	133
6ª	JUCILENE TOME RODRIGUES	38	22.557.072-5	55	70	125
7ª	VALERIA DA SILVA REIS	44	30.533.024-X	59	40	99

Class.	Nome	Inscr.	R.G.	Pontos obtidos na Prova Objetiva	Pontos obtidos pelo Tempo de Serviço	Total de Pontos
8ª	DANIELE CRISTINA NUNES SOARES DA CAMARA	92	34.481.128-1	45	40	85
9ª	ROSANA VILANO	62	17.329.519-8	55	0	55
<b>Curso – Auxiliar de Enfermagem</b>						
1ª	DONIZETE MORAIS DA SILVA	223	17033099	60	70	130
2ª	MARLENE RUFINA PORTO SANTOS	40	13.009.339-7	50	70	120
3ª	MARIA LENILDA DOS SANTOS	79	19.963.796-9	48	70	118
4ª	SUZANA GABRIELA FERREIRA	153	32.619.693-6	70	40	110
5ª	LUCILANE FERREIRA DO NASCIMENTO	154	1597019	68	40	108
6ª	SUELLEN CARDOSO DE OLIVEIRA	6	29.143.497-6	51	40	91
7ª	APARECIDA BENEDITO	220	18.530.428-X	45	40	85
8ª	WALDEBERGSON PEREIRA LOPES	156	32.015.194-3	64	0	64
9ª	RODRIGO MANOEL DA SILVA	133	33.983.101-7	49	0	49
<b>Curso – Técnico em Radiologia</b>						
1ª	CRISTINA REGINA BECK	179	22.188.700-3	56	100	156
2ª	EDSON SOARES DE FREITAS	36	18.009.807-X	81	70	151
3ª	VINICIUS CAMPOS DE CARVALHO	173	15.580.055-3	70	70	140
4ª	EDUARDO LIRA BARROS	103	25.829.745-1	65	70	135
5ª	JANAINA MARIA DE OLIVEIRA AGUIAR	53	22.338.953-5	61	70	131
6ª	LILIAN APARECIDA EUGENIO	76	19.962.525-6	53	70	123
7ª	ELIS ANGELA ÂNGULO ANTEZANA	187	32.850.475-0	54	40	94
8ª	KELMA VIEIRA BARBOSA	190	42.639.049-0	67	0	67
9ª	RODRIGO HENRIQUE MAFRA	51	27.676.447-X	66	0	66
<b>Curso – Especialização em Enfermagem do Trabalho</b>						
1ª	MARIA SONIA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA	9	18838339	51	70	121
2ª	LEONARDO ELOI FELISBERTO	211	39.207.245-2	53	40	93
3ª	SIMONE DA SILVA NORONHA COELHO	169	28.985.672-3	66	0	66
<b>Curso – Técnico em Eletroeletrônica</b>						
1ª	VALDIR FRANCISCO DE MELO	61	18284471	62	100	162
2ª	JOSUEL DOS SANTOS	120	19.637.263-X	73	70	143
<b>Curso – Técnico em Segurança do Trabalho</b>						
1ª	JANETE RAMOS DE OLIVEIRA	63	20370047	67	100	167
2ª	MARIA INEZ DA CONCEICAO SIMOES	112	13.010.942-3	47	100	147
3ª	ELIANA APARECIDA PONTES	143	25.038.829-7	52	70	122
<b>Curso – Especialização em Eletrocardiograma</b>						
1ª	SONIA DA SILVA SANTOS CARVALHO	199	16.242.996-4	61	70	131

**ANEXO II****Edital de Resultado n.º 009/2010-SS****Inscrições excluídas do processo seletivo para bolsas de estudo - Nível Técnico**

Curso	Nº das inscrições excluídas
Técnico em Enfermagem	110, 114, 151 e 168
Auxiliar de Enfermagem	123
Técnico em Radiologia	73, 118 e 222
Técnico em eletroeletrônica	42

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO – NÍVEL TÉCNICO****EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 010/2010-SS**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Bolsas de Estudo para nível técnico, da Secretaria da Saúde, no uso das suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura de Processo Seletivo para Bolsas de Estudo nº 43/2009-SS de 11/12/2009, retificado pelos Editais nº 46/2009-SS e 07/2010-SS, publicados em 18/12/2009 e 15/01/2010, respectivamente;

**TORNA PÚBLICO:**

- Retifica o Edital nº 007/2010-SS, de 15/01/2010, para fazer constar que o item correto é 5.3 e não como constou.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Secretário: Moacir de Souza

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato de Prestação de Serviços: nº 10204/2009-SE. Processo: nº 56.615/2009. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na EM Pastor Perácio Grillo. Valor: R\$ 144.950,53 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). Vigência: 30 dias contados da data da assinatura. Assinatura: 30/12/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 10304/2009-SE. Processo: nº 56.650/2009. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na EPG Jean Piaget. Valor: R\$ 143.670,24 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 30 dias contados da data da assinatura. Assinatura: 30/12/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 10504/2009-SE. Processo: nº 54.502/2009. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola Municipal Tia Nastácia. Valor: R\$ 148.514,69 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos). Vigência: 30 dias contados da data da assinatura. Assinatura: 30/12/2009

Contrato de Prestação de Serviços: nº 10804/2009-SE. Processo: nº 56.614/2009. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na EM Carlos Drummond de Andrade. Valor: R\$ 131.309,73 (cento e trinta e um mil, trezentos e nove reais e setenta e três centavos). Vigência: 30 dias contados da data da assinatura. Assinatura: 30/12/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 11304/2009-SE. Processo: nº 56.656/2009. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na EM Olavo Bilac. Valor: R\$ 27.000,25 (vinte e sete mil reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 30 dias contados da data da assinatura. Assinatura: 30/12/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 11604/2009-SE. Processo: nº 54.505/2009. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto:

Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação no prédio da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 149.140,18 (cento e quarenta e nove mil, cento e quarenta reais e dezoito centavos). Vigência: 30 dias contados da data da assinatura. Assinatura: 31/12/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 11704/2009-SE. Processo: nº 56.618/2009. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na EM Castro Alves. Valor: R\$ 133.133,57 (cento e trinta e três mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 30 dias contados da data da assinatura. Assinatura: 30/12/2009.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 11904/2009-SE. Processo: nº 56.638/2009. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na EPG Noel Rosa. Valor: R\$ 123.474,44 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 30 dias contados da data da assinatura. Assinatura: 30/12/2009.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**HOMOLOGAÇÃO:**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010-SE – (PA Nº 92/10)**  
 Empresa: Fersim do Brasil LTDA- ME

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Secretário: Wagner Hosokawa

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS****Comunicado 003 /2010- CMDCA**

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições conferidas pelas leis: Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 3802 de 16/06/91 e 4341 de 14/08/92 e Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, torna publico a decisão do procedimento interno nº 03/2009 da Comissão de Ética, deliberado em reunião ordinária de 12/01/10 deste Conselho, em que decidiu pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA às Conselheiras ADRIANA DE OLIVEIRA e ERINILDA ANA DE SOUZA SANTANA, pela conduta por elas praticadas nos auto do procedimento supra.

**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2010**

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar a seguinte retificação na rede Municipal do FMAS 2010 por ter saído com incorreções, constante na resolução 413-CMAS publicada no Boletim Oficial PMG de 04.12.2009, devendo ser considerado o que segue:

número	instituição	Nome do projeto	Número atendidos	Valor anual
13	Departamento de Assistência Social-DAS- Albergue	Atender	180	150.000,00
<b>total</b>			<b>1609</b>	<b>2.452.800,00</b>

  

número	instituição	Nome do projeto	Número atendidos	Valor anual
13	Departamento de Assistência Social-DAS- Albergue	Atender	180	216.000,00
<b>total</b>			<b>1609</b>	<b>2.518.800,00</b>

**RESOLUÇÃO Nº 420 /-CMAS**

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;
- o ofício nº 06/10 -SAS 01.08.02
- a deliberação tomada em reunião ordinária de 25.01.2010,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada de forma complementar a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais- documentos faltantes de prestação de contas do 3º Trimestre 2009 ( Anexos IV.VII e outros ) ref. execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial ( processo DRADS/SPN 59/2008 ).

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 25.01.2010 , revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 421 /-CMAS**

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;
- o ofício nº 05/10 -SAS 01.08.02
- a deliberação tomada em reunião ordinária de 25.01.2010 ,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais ( relatório de execução física e financeira mensal ) repassados através do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. Aos meses novembro e dezembro de 2009 para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial ( processo DRADS/SPN 59/2008 ).

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 25.01.2010 , revogadas as disposições em contrário.

**RESOLUÇÃO Nº 422 /-CMAS**

O CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as ações a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;
- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;
- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município ;
- o ofício nº 04/10- SAS 01.08.02
- a deliberação tomada em reunião Ordinária de 25.01.2010,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas Trimestrais dos Recursos Estaduais ( Prestação de Contas Trimestral, Demonstrativo da Receita e Despesa, Controle de Repasse a Rede Executora, Extratos de Contas e Comprovantes de Depósitos ) repassados através do FMAS- Fundo Municipal da Assistência Social para os convênios firmados neste exercício ref. Ao período- primeiro Trimestre- ( outubro, novembro e dezembro / 2009) para execução dos Programas da Rede de Proteção Básica e Especial ( processo 59/08- DRADS).

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 25.01.2010 , revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE CULTURA**

Secretário: Hélio Donizete Arantes

**DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE ARTE****EDITAL N 01/10-SC02**

**TESTE DE PROFICIÊNCIA E SELEÇÃO PARA A ORQUESTRA JOVEM DE GUARULHOS**  
 O Diretor do Conservatório Municipal de Arte, Paulo

Antonio de Moraes, abre inscrições para o teste de proficiência para os integrantes da Orquestra Jovem de Guarulhos e seleção de novos integrantes, conforme Lei n. 5944/03.

**1.- DAS VAGAS**

1.1.- O teste destina-se a seleção de estudantes de música que virão a integrar, como Bolsistas, o corpo da Orquestra Jovem de Guarulhos, conforme disposto na Lei 5944/03, como segue:

**Cordas:**

- 25 violinos
- 10 violas
- 08 violoncelos
- 06 contrabaixos

**Madeiras**

- 03 flautas
- 02 oboés
- 02 clarinetes
- 02 fagotes

**Metais**

- 02 trompetes
- 04 trompas
- 03 trombones
- 01 tuba

**Percussão**

- 03 integrantes

**Piano**

- 01 integrante
- Arquivista/Montador**
- 03 integrantes

1.2.- Os candidatos deverão estar preparados para realizar no mínimo 03 (três) ensaios semanais, com 03 (três) horas de duração cada, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 19:00h às 22:00h, distribuídos, pelo Regente, conforme o programa de cada mês, além de concertos com horários e agenda pré-estabelecidos.

1.3.- Ao bolsista integrante da Orquestra Jovem conceder-se-á auxílio financeiro mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais) pelo prazo de um ano, prorrogável por até cinco anos, ou até que o mesmo complete 28 (vinte e oito) anos.

1.4.- A manutenção da bolsa para o integrante da Orquestra Jovem estará condicionada à aprovação em testes de proficiência organizados a qualquer tempo, desde que solicitado pelo Regente à Direção do Conservatório Municipal de Arte.

**2.- DAS INSCRIÇÕES**

2.1.- As inscrições ocorrerão de 01 a 25 de fevereiro de 2010 e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio, que deverá ser retirado no Conservatório Municipal de Arte, na Av. Tiradentes, n. 2529, 1º. andar, Vila São Jorge, no horário de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 20h00.

**2.2.- São condições para a inscrição:**

- Ter idade entre 14 (catorze) e 25 (vinte e cinco) anos;
- Não receber benefício de outro programa social do Município de Guarulhos;

c) comprovar ser estudante do instrumento para o qual está pleiteando a vaga;

2.3.- Para o enquadramento na faixa etária, considerar-se-á a idade do candidato em número de anos completados até o primeiro dia do ano em que ocorrer a inscrição para a seleção.

2.4.- As inscrições serão efetuadas mediante: a) formulário preenchido e devidamente assinado, que deverá ser entregue no endereço citado no item 2.1. deste edital;

- original e cópia reprográfica do documento de identidade (RG); e
- original e cópia reprográfica do CPF;
- uma foto 3x4;
- original e cópia reprográfica de comprovante de residência;
- comprovante de ser estudante, em escola pública ou privada no instrumento para o qual está pleiteando a vaga, ou através de declaração de professor particular;
- Os candidatos à vaga de arquivista/montador deverão comprovar ser estudantes de composição e/ou regência.

2.5.- A não apresentação de quaisquer documentos mencionados no item 2.4. deste edital , impossibilitará o candidato de realizar sua inscrição.

2.6.- Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas via postal, internet ou fac-símile (fax).

2.7.- No caso de menores de 18 (dezoito) anos, a inscrição poderá ser feita por maior de idade responsável munido de RG e CPF original e cópia reprográfica.

2.8.- No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular com firma reconhecida do outorgante, indicando expressamente o nome da vaga pleiteada, acompanhado de cópia reprográfica e original; ou cópia reprográfica autenticada do documento de identidade do candidato, bem como a apresentação do documento de identidade original de seu procurador.

2.9.- Deverá ser entregue uma procuração original por candidato, ficando esta retida.

2.10.- Os candidatos poderão inscrever-se para quantas especialidades desejarem, desde que respeitem os demais critérios estabelecidos e o agendamento de provas.

2.11.- Caso o candidato seja selecionado em mais de uma especialidade, deverá optar por apenas uma das vagas, até a assinatura do Termo de Compromisso.

2.12.- Em havendo necessidade de condições

especiais para a prestação das provas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar as condições especiais necessárias, bem como as comprovar.

**3 - DAS PROVAS**

3.1.- A seleção será realizada entre os dias 01 a 12 de março de 2010, podendo ser estendido o período em caso de necessidade.

3.2.- O agendamento de cada prova será realizado no ato da inscrição.

3.3.- A seleção constituir-se-á de prova prática, na qual será solicitada a todos os candidatos a vaga de instrumentista, a execução de uma peça de livre escolha e leitura à primeira vista.

3.4.- Para os candidatos às vagas de percussão, a peça de livre escolha poderá ser executada em qualquer dos seguintes instrumentos: Tímpanos, Caixa ou Xilofone.

3.5.- Os candidatos às vagas de arquivista/montador, deverão executar uma peça de livre escolha em qualquer instrumento, além de efetuar cópia manual de um trecho musical dado.

3.6.- Todos os candidatos deverão trazer um exemplar da peça de livre escolha no dia do teste de seleção, para que a Comissão de Avaliação possa acompanhar a leitura da obra executada.

3.7.- Os candidatos às vagas de arquivista/montador deverão trazer caneta, lápis e borracha na data agendada para a seleção.

3.8.- Não será admitido no local da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

3.9.- Não haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

3.10.- Somente será permitido o ingresso ao local de provas, ao candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido e estiver munido do protocolo de inscrição e original do documento de identidade(RG), ou qualquer outro documento que permita sua identificação.

3.11.- Candidatos de percussão, contra baixo e piano terão instrumentos à disposição no local da prova, sendo que os contra baixistas deverão trazer o arco e os percussionistas as baquetas.

**4. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

4.1.- A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação e Seleção e obedecerá aos seguintes critérios:

4.1.1.- Aprovação dos candidatos com nota mínima 7,0 (sete) pontos.

4.1.2. Entre os aprovados, primeiramente serão classificados os candidatos do Município de Guarulhos, dentro de cada especialização em ordem decrescente de nota final.

4.1.3.- Não havendo candidatos classificados do Município de Guarulhos, em número suficiente para o preenchimento das vagas, serão classificados os candidatos de outros Municípios, dentro de cada especialização, em ordem decrescente de nota final.

4.2. O resultado geral será divulgado no dia 23 de março de 2010 através de lista afixada no Conservatório Municipal de Arte, e posteriormente publicada no Boletim Oficial de Guarulhos.

**5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1.- Em caso de igualdade de pontuação, para os candidatos a instrumentistas, terá preferência, sucessivamente:

a) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na leitura à primeira vista;

c) o candidato mais jovem.

5.2.- Em caso de igualdade de pontuação, para os

candidatos a arquivista/montador, terá preferência sucessivamente:

a) aquele que obtiver maior número de pontos na cópia do trecho dado;

b) aquele que obtiver o maior número de pontos na interpretação da peça de livre escolha;

c) o candidato mais jovem;

**6. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

6.1.- A admissão dos bolsistas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, de acordo com as vagas disponíveis.

6.2. - Será constituída uma lista de suplência a partir da lista dos aprovados.

6.3. - O candidato selecionado será admitido mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, sendo que no caso de menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser assistido por seu representante legal, declarando ter conhecimento das regras estabelecidas em lei.

6.4.- A não assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade na data prevista acarretará a perda da vaga, que será preenchida por ocupante da lista de suplência.

6.5.- O bolsista terá direito a auxílio mensal somente após o início de suas atividades na Orquestra Jovem Municipal de Guarulhos.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1.- A participação da Orquestra Jovem não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o bolsista e a Prefeitura de Guarulhos.

7.2.- A inexistência e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a perda da vaga pelo bolsista, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

7.3.- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção. Da decisão da Comissão de Avaliação e Seleção não caberá qualquer recurso.

7.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado no Boletim Oficial de Guarulhos, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações.

7.5.- A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

**EDITAL Nº.: 006/2010-JRF**

Ana Sandra Moreira Viana, Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **04/02/2010**, às 17h30min, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

- Processo nº: **2563/2000- PAT**  
Requerente: IRMÃOS THA SA CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E COMÉRCIO  
Assunto: Intimação Fiscal 301684 - Cancelamento
- Relator: Humberto Renesto Barbosa
- Processo nº: **25808/2001- PAT**  
Requerente: TECNOGAB ENGENHARIA E

- CONSTRUÇÕES LTDA
- Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL CANCELAMENTO 102255
- Relator: Humberto Renesto Barbosa
- Processo nº: **2862/2002- PAT**  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
- Assunto: CANCELAMENTO COBRANÇA ISSQN
- Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
- Processo nº: **13743/2003- PAT**  
Requerente: ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
- Assunto: CANCELAMENTO NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR 21243
- Relator: Rosângela dos Santos Cintra Pinheiro
- Processo nº: **25052/2003- PAT**  
Requerente: JÚLIO FERNANDES RIBEIRO
- Assunto: ISENÇÃO IPTU REF. EXERCÍCIO 2004 - LEIS 4158/92 e 4911/97
- Relator: Humberto Renesto Barbosa
- Processo nº: **45455/2003- PAT**  
Requerente: SEBASTIANA GONÇALVES
- Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL CANCELAMENTO 303589
- Relator: Humberto Renesto Barbosa
- Processo nº: **46498/2004- PAT**  
Requerente: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE VILA GALVÃO
- Assunto: TFILE ISENÇÃO EXERCÍCIO 2005
- Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
- Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
- Processo nº: **8026/2005- PAT**  
Requerente: MANOEL MENDES DOS SANTOS
- Assunto: CANCELAMENTO DO RECIBO 03.018.022103
- Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
- Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
- Processo nº: **5975/2006- PAT**  
Requerente: DANIEL MOREIRA
- Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007
- Relator: Mário Segantini
- Processo nº: **30231/2006- PAT**  
Requerente: MARGARIDA DO NASCIMENTO SANTANA
- Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2007
- Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
- Processo nº: **43807/2006- PAT**  
Requerente: ALICE PACHECO CUTOLO
- Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2007)
- Relator: Mário Segantini
- Processo nº: **43989/2006- PAT**  
Requerente: ROSANILDO DE MIRANDA NEVES
- Assunto: ISENÇÃO DE IPTU - EXERCÍCIO 2007
- Relator: Mário Segantini
- Processo nº: **8546/2007- PAT**  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
- Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.10088
- Relator: Elias Rodrigues dos Santos
- Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
- Processo nº: **9081/2007- PAT**  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
- Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.14626
- Relator: Elias Rodrigues dos Santos
- Processo nº: **10177/2007- PAT**  
Requerente: SUN CHEMICAL DO BRASIL LTDA
- Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 33712 - CANCELAMENTO

- Relator: Hélio Roberto Francisco da Cruz
- Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
- Processo nº: **11573/2007- PAT**  
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
- Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2007.200.01901302
- Relator: Elias Rodrigues dos Santos
- Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.
- Processo nº: **55972/2007- PAT**  
Requerente: BENJAMIM DE SOUZA DELMONDES
- Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA - RECIBO 2005.018.0023930
- Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
- Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
- Processo nº: **1469/2008- PAT**  
Requerente: THAÍSA TOLEDO DE OLIVEIRA NEVES
- Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - 36022 - CANCELAMENTO
- Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
- Processo nº: **1471/2008- PAT**  
Requerente: THAÍSA TOLEDO DE OLIVEIRA NEVES
- Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - CANCELAMENTO
- Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
- Processo nº: **1472/2008- PAT**  
Requerente: THAÍSA TOLEDO DE OLIVEIRA NEVES
- Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO - 36023 - CANCELAMENTO
- Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
- Processo nº: **1678/2008- PAT**  
Requerente: JOSÉ PASCOAL FONSECA
- Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL - RECIBO 2008.002.84496
- Relator: Luiz Gustavo Zacarias Silva
- Processo nº: **3417/2008- PAT**  
Requerente: LUIZA ALVES DA SILVA
- Assunto: REVISÃO VALOR VENAL EXERCÍCIO 2008
- Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
- Processo nº: **32115/2008- PAT**  
Requerente: ARUJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
- Assunto: CANCELAMENTO RECIBO 2008.003.1991
- Relator: Francelu Gomes Villela Teles de Carvalho
- Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido da relatora.
- Processo nº: **53941/2008- PAT**  
Requerente: GALERIA PAULISTA DE MODAS S/A
- Assunto: CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - CANCELAMENTO (2008.407.000012)
- Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
- Processo nº: **1502/2009- PAT**  
Requerente: ANTONIO RODRIGUES BICALHO
- Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
- Relator: Maura Cristina Ferrato Bertocci
- Salientamos que os processos pautados para dia 28/01/10 - Edital nº 004/2010 foram designados para julgamento no dia 04/02/2010 face sua publicação ter ocorrido em 27/01/2010, em desacordo com o disposto no §2º do artigo 18.
- Facultar-se-á ao Contribuinte ou seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**TELEFONES ÚTEIS**

Delegacia de Defesa da

MULHER

24008.7878



## CÂMARA MUNICIPAL

### Processo Administrativo nº 2.555/09 de 09/10/09. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL - TOMADA DE PREÇO Nº 001/09- DO TIPO TÉCNICA E PREÇO.

A Presidente das Comissões Permanentes de Licitações e Contratos, designada através da Portaria nº 16434 de 18/03/09, levam ao conhecimento dos interessados sobre a abertura da **PROPOSTA COMERCIAL**, referente à Tomada de Preço nº 001/2009.

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para a Elaboração de Projeto Básico do Edifício da Câmara Municipal de Guarulhos, na Sala de Reuniões desta Edilidade, que se dará no dia **08/02/2010, às 14h**, sito à Rua João Gonçalves, nº 604 - 3º andar - sala 138, Centro - Guarulhos.

Guarulhos, 27 de janeiro de 2010

**DIVA CAMARGO ALVARES**  
- Presidente da CPLC -

## IPREF

### PORTARIA Nº 011/2010-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 989/2009-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/02/2010:**

**Servidora: CRISTINA GAERNER MARTINS SANTOS** (código 2559);

**Cargo:** Agente Público Nível II - lotada na SS03 (SS-HMU-Suprimentos) da Prefeitura Municipal de Guarulhos;

**Proventos:** Integral ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2010.

**Luís Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 012/2010-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 1053/2009-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/02/2010:**

**Servidora: SELMA DOS SANTOS RIBEIRO** (código 3322);

**Cargo:** Agente Técnico Legislativo D, NE2 - lotada na Câmara Municipal de Guarulhos;

**Proventos:** Integral ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2010.

**Luís Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

### PORTARIA Nº 013/2010-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 47 da Lei Municipal nº 6.056/05, c.c. o artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e o que consta do processo nº 1094/2009-IPREF.

**APOSENTA a contar de 01.02.2010:**  
**Servidora: DULCILIA ALVES DA CUNHA** (código 16766);

**Cargo:** Agente de Administração E - lotada na SE01 (centro de resultado SMA - Zoológico) da Prefeitura Municipal de Guarulhos;

**Proventos:** Integral ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2010.  
**LUIS CARLOS DOS SANTOS**  
Presidente do IPREF

### CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Julgadora de Licitações do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, faz saber que o Convite 001/2010-IPREF, aberto para fornecimento de pão francês, margarina e leite tipo B, foi DESCLASSIFICADA a empresa SONIA CONTUONO AURABI PANIFICADORA EPP, por estar em desacordo com o item 6 do Edital de Convite. Foi CLASSIFICADO o objeto da licitação à empresa **MATINAL ARTE EM PÃES E DOCES LTDA EPP**.

Transcorrido o prazo legal sem interposição de recursos, a presente licitação será encaminhada à autoridade superior para homologação e adjudicação.

Guarulhos, 28 de janeiro de 2010.  
**Cláudia de França Nunes**  
Presidente CJL

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE 03/02/2010

A Presidente do Conselho Administrativo do IPREF **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **03 de fevereiro de 2010**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Avenida Salgado Filho nº. 1920, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
2. Leitura e aprovação das Atas das Assembleias realizadas em 20 e 27/01/2010;
3. Apresentação para votação de Relatórios elaborados pelo Grupo de Trabalho formado por Conselheiros do Conselho Administrativo;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 27 de janeiro de 2010.

**Conceição Ap.Alves de Oliveira Carlos**  
Presidente do Conselho Administrativo

**Luís Carlos dos Santos**  
Presidente do IPREF

## SAAE

### PORTARIA Nº 21.793

**de 28 de janeiro de 2010**  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 0252/2001 - SAAE,

**PRORROGA, até 31/12/2010 as portarias 21.610/09, 21.540/09, 21.516/09, 21.538/09, 21.522/09, 21.519/09, 21.521/09 e 21.553/09.**

**ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
**SUPERINTENDENTE**

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e dois de janeiro de dois mil e dez.

Elecsandra Egidio Diogo Soares  
**Divisão de Administração de Recursos Humanos**

### PORTARIA Nº 21.794

**de 28 de janeiro de 2010**  
O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de número 13.191/1993 - SAAE e com base na Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**  
**Artigo 1 -** Instituir a C.P.L.O. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**Artigo 2 -** Designar para compor a C.P.L.O., os servidores abaixo relacionados:

Marco Aurélio Cardoso Carvalho (**PRESIDENTE**)  
Luiz Eduardo Mendes  
Daniel Vinícius de Lima  
Rodrigo Herrero Savino  
Fabio Luiz Carapunarla  
Juliana Araujo dos Santos  
Carlos Eduardo Ito

Antonio Carlos Maraglia  
Aguinaldo Marques Barbosa  
Paula Checchia Ayres de Aguirra

**Artigo 3 -** Instituir a C.P.L.M. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS.

**Artigo 4 -** Designar para compor a C.P.L.M., os servidores abaixo relacionados:

Claudio Roberto Arantes (**PRESIDENTE**)  
Roberto Carlos Saraiva Sousa  
Cláudio Jeronimo de Barros  
Maikon de Oliveira Lima  
Christiano Bittencourt Braga  
José Teixeira Costa  
Marcelo Rodrigues Moraes  
Paula Checchia Ayres de Aguirra  
Fernando Pereira Garcia  
Daniel Joel de Arruda

**Artigo 5 -** Instituir a C.P.R.C.O. - COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS ESPECIAIS.

**Artigo 6 -** Designar para compor a C.P.R.C.O., os servidores abaixo relacionados:

Marcio Augusto Correia Barbosa (**PRESIDENTE**)  
Akira Shiomi  
Roger Pereira Alves  
James da Silva Moura  
Renato Meira Ghabar  
Celma Paula Leite  
Ariovaldo Nascimento  
George Freitas de Souza  
Waldir Wagner Andriolo  
Ernesto Morás

**Artigo 7 -** Instituir a C.P.R.C.M. - COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**Artigo 8 -** Designar para compor a C.P.R.C.M. os servidores abaixo relacionados:

Marcos Roberto Frigoli (**PRESIDENTE**)  
Manoel Luis Nascimento Almeida  
Jorge Henrique Fugimoto  
Thiago Botelho Livramento  
Cristina Silva  
Claudomiro Ferreira de Araujo  
Paulo Amaral de Souza  
Paula Akemi Chino  
João Paulo dos Reis  
Maria Elizabeth da Silva Monteiro

**Artigo 9 -** Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes de Licitações:

I - Participar e coordenar os trabalhos de abertura de propostas, bem como dos relativos aos julgamentos das licitações.

II - Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, a partir da demanda que lhe será oficializada pela Divisão de Licitações.

III - Convocar membros suplentes para participação dos trabalhos de abertura e de julgamento de licitações, em qualquer impedimento de membros titulares, a qualquer título.

IV - Acionar qualquer servidor ou Unidade da Autarquia para auxiliar no exame de documentos, propostas, especificações técnicas, amostras, etc., subsidiando o julgamento da Comissão, bem como solicitar sua presença nos atos de realização de Licitações.

V - Convocar membros das Comissões Permanentes de Registro Cadastral, para auxiliar na conferência de documentos, quando da abertura de licitações e pregões.

**Artigo 10 -** Compete aos membros das Comissões Permanentes de Licitações:

I - Participar e auxiliar os trabalhos de abertura das propostas e dos julgamentos das licitações.

**Artigo 11 -** Compete aos Presidentes das Comissões Permanentes de Registro Cadastral:

I - Agendar reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão, a partir da demanda que lhe será oficializada pela Divisão de Licitações.

II - Solicitar diligências para verificação de

autenticidade de documentos apresentados, quando assim entender necessário.

III - Assinar os CERTIFICADOS DE REGISTRO CADASTRAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os Certificados de Registro Cadastral, na ausência do Presidente da respectiva Comissão, poderão ser assinados por qualquer membro da referida Comissão.

**Artigo 12 -** Compete aos membros das Comissões Permanentes de Registro Cadastral:

I - Participar dos trabalhos de aprovação de pedidos de Registro Cadastral.

II - Participar dos trabalhos de abertura de licitações, quando convocados.

**Artigo 13 -** Todos os atos das Comissões deverão ser firmados por, no mínimo, 3 (três) membros.

**Artigo 14 -** Na hipótese de qualquer membro das Comissões, não concordar com a maioria, deverá efetivar voto em separado, devidamente fundamentado e registrado na respectiva ata.

**Artigo 15 -** Os julgamentos das licitações, preferidos pelas Comissões, serão publicados ou comunicados na forma da lei, com efeito, adjudicatório e estarão sujeitos à homologação da autoridade superior, no prazo regulamentar.

**Artigo 16 -** Eventuais recursos ou impugnações serão recebidos pelas Comissões, as quais, após o devido exame e julgamento, serão remetidos à autoridade superior para deliberação.

**Artigo 17 -** As Comissões de Licitação poderão, sempre que julgar oportuno e conveniente, proceder ou solicitar pesquisa de preços para subsidiar o respectivo julgamento.

**Artigo 18 -** As Comissões de Licitação e de Registro Cadastral poderão, a seu critério, convocar empresas licitantes ou requerentes, para prestar esclarecimentos que o Colegiado julgar necessários.

**Artigo 19 -** Por iniciativa do Departamento Administrativo ou de ofício, as Comissões de Licitação poderão propor que se aplique a qualquer empresa, sanções previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8666/93.

**Artigo 20 -** A investidura dos membros das Comissões não excederá a 1 (um) ano, nos termos da lei, podendo haver substituições, inclusões ou exclusões, a critério da Superintendência, durante o período.

**Artigo 21 -** Sempre que julgar oportuno e conveniente, a Superintendência poderá designar COMISSÕES ESPECIAIS DE JULGAMENTO.

**Artigo 22 -** A Seção de Suporte Administrativo - SESUA -, prestará o apoio e o suporte necessários às atividades das Comissões Permanentes de Licitações.

**Artigo 23 -** Na ausência do Presidente de uma das Comissões Permanentes de Licitações assumirá os trabalhos, momentaneamente, outro membro, por ordem de designação.

**Artigo 24 -** A presente Portaria revoga a de nº 21.535 de 26 de janeiro de 2009 e passa a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2010.

### PORTARIA Nº 21.796

**de 28 de janeiro de 2010**  
O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º **JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e Lei 5.657/01 e o que consta do Processo nº 01906/2008- SAAE,  
**N O M E I A**, face à aprovação em concurso público a partir desta data, para o cargo de Tecnólogo III, os candidatos abaixo relacionados:

Sr.º. José Luiz Alcantara de Moura, 7º cadastro reserva.  
**ENG.º JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
**SUPERINTENDENTE**

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e oito de janeiro de dois mil e dez.

Elecsandra Egidio Diogo Soares  
**Divisão de Administração de Recursos Humanos**

### COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgamos **NOVA CONVOCAÇÃO**, para a vaga abaixo:

**CONVOCADADO**  
Classificação PROFISSIONAL II NÍVEL "A" ELETROTÉCNICO  
EMERSON SILVA GUERRERIO

3º Cadastro Reserva  
**CONVOCADADO**  
Classificação ELETRICISTA  
02º Cadastro Reserva FABIANA NUNES BEZERRA  
**CONVOCADADO**

Classificação ASSIST. ADM. NÍVEL "A" (FISCAL DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA)  
01º Cadastro Reserva RAFAEL ARAKAWA  
**CONVOCADADO**

Classificação DESENHISTA I  
05º Cadastro Reserva ALEX NOGUEIRA SOUZA

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Avenida Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 29 de Janeiro de 2010.  
João Roberto Rocha Moraes  
**SUPERINTENDENTE**

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 001/10** - Proc 0513/2010 - Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos, áreas de cobertura dos centros operacionais Angélica e São João incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-



Programa  
**IPREF**  
*Melhor Idade*

## III Exposição de Artes Visuais

ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA  
APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
BENEFICIÁRIOS OU NÃO DO IPREF  
QUE DESEJAM EXPOR  
SEUS TRABALHOS NAS ÁREAS DE:

**PINTURA, DESENHO, GRAVURA, ESCULTURA,  
FOTOGRAFIA, INSTALAÇÃO, ARQUITETURA,  
MODA, DECORAÇÃO E PAISAGISMO**

A exposição será realizada no IPREF com o objetivo de incentivar, divulgar as artes visuais, além de promover integração, socialização e convivência entre os beneficiários e munícipes

INSCRIÇÕES ABERTAS

Mais informações: 2461-0014 R: 243

melhoridade@iprefguarulhos.sp.gov.br



obra especializada. **ABERTURA: 03 de março de 2010 às 10h.** Aquisição edital: www.saaegarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

#### LICITAÇÃO ABERTA

**PREGÃO PRESENCIAL 007/10** – Proc 0442/10 – Aquisição de medidores magnéticos de vazão DN 75, DN 100, DN 150, DN 300, DN 350, DN 400, DN 500 e DN 600. **ABERTURA: 12/02/10, às 9h\***

**PREGÃO PRESENCIAL 005/10** – Proc 0283/10 – Aquisição parcelada, para o exercício de 2010, de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ), para aplicação a frio, não emulsionado. **ABERTURA: 11/02/10, às 14:30h\***

**PREGÃO PRESENCIAL 006/10** – Proc 0229/10 – Aquisição parcelada de câmaras de ar, pneus e protetor de câmaras de ar novos. **ABERTURA: 11/02/10, às 9h\***

**PREGÃO PRESENCIAL 008/10** – Proc 0198/10 – Aquisição parcelada de hipoclorito de sódio com concentração DE10-12% à granel para tratamento de água durante o exercício de 2010. **ABERTURA: 12/02/10, às 14:30h\***

\*Aquisição edital: www.saaegarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou ecompras@saaegarulhos.sp.gov.br

#### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/10** - Proc 9125/09 – Aquisição de acessórios para flanges, caixa com tampa articulada T-5 para registros, cap, cruzeta, curvas, extremidades, luvas de correr, placa de redução, válvulas de gaveta, redução, tês, tês de redução, todos em ferro fundido. – Contratadas: **DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA** – Lotes 01 e 03 - Valor: **R\$ 55.934,00; ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA** – Lotes 02 e 06 - Valor: **R\$ 120.700,00; ANGOLINI & ANGOLINI LTDA** – Lote 04 - Valor: **R\$ 250.989,38; INAPI** – **INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA** – Lotes 05, 07 e 08 - Valor: **R\$ 31.646,20.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/10** - Proc 9227/09 – Registro de preços objetivando a locação de caminhões com motorista, retro-escavadeiras com operador, veículos de passeio e utilitários leves sem motorista pelo período de 12 meses. – Contratadas: **COOPERABRASIL – COOP. DOS PROF. NO TRANSP. DE CARGAS E PASSAGEIROS DO BRASIL** – Lote 01 - Valor: **R\$ 189.312,00; GIRO WORLD TRANSPORTES E LOGÍSTICAS LTDA.** – **ME** – Lote 02 - Valor: **R\$ 216.000,00; NEVADA RENT A CAR LTDA.** – Lotes 03, 04 e 05 - Valor: **R\$ 525.480,00; A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** – Lote 06 - Valor: **R\$ 1.317.888,00; SERSIL TRANSPORTES LTDA.** – Lote 07 - Valor: **R\$ 203.904,00.** – Todos os valores são estimados para o período de 12 meses.

Diretoria de Administração

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10, da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50, da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.**  
OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE. **VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.354,50** (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), **R\$ 4.354,50** (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/01/2010 - 26/01/2010.** **JUSTIFICATIVA: O serviços de monitorização são necessários para a continuidade do programa de educação ambiental de uso público do parque Cabuçu.** **CREDOR: COGER - CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.** **CONTRATO/PROCESSO: 2009/003686.**

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia objetivando a elaboração de projetos de redes, estações elevatórias e unidades complementares do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos. **VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.753,04** (dezessete mil, setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários pois visa a Elaboração de Projetos de Redes, Estações Elevatórias e Unidades Complementares do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Guarulhos.** **CREDOR: CLARO S/A**

**CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582.**  
OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 585,54** (quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: O serviços são essenciais ao Departamento de Manutenção e Operação pois atenderá as unidades operacionais referente ao monitoramento da pressão, vazão através da transmissão de dados, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.** **CREDOR: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de tratamento de esgoto - ETE Bonsucesso no município de Guarulhos.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 167.263,12** (cento e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e doze centavos), **R\$ 1.336.901,60** (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e um reais e sessenta centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao**

Departamento de Obras para a implantação de sistema de Tratamento de Esgoto - ETE Bonsucesso no Município de Guarulhos.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.**  
OBJETO: Publicação de atos oficiais.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 611,73** (seiscentos e onze reais e setenta e três centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.** **CREDOR: SERVENG - CIVILSAN S A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/001810.**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de esgoto - ETE Bonsucesso.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 111.508,74** (cento e onze mil, quinhentos e oito reais e setenta e quatro centavos), **R\$ 891.267,73** (oitocentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para o Departamento de Obras para a implantação do Sistema de Tratamento de esgoto - ETE Bonsucesso no município de Guarulhos.** **CREDOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/009528.**

OBJETO: Aquisição de etiquetas de endereçamento auto adesiva para impressoras jato de tinta ou laser. **VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 247,28** (duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: Material necessário ao expediente da Autarquia.** **CREDOR: TORINO INFORMÁTICA LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/007353.**

OBJETO: Aquisição de impressora laser colorida A3. **VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.899,00** (dezoito mil, oitocentos e noventa e nove reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: Atender às demandas dos projetos financiados do Departamento de Planejamento e Projetos.** **CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/004664.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de bica corrida. **VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 963,60** (novecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras e Manutenção para a conservação e reposição de pavimento após a implantação de redes.** **CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/009220.**

OBJETO: Publicação de atos oficiais. **VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 945,00** (novecentos e quarenta e cinco reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a Autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.** **CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/007746.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de leite pasteurizado e pão francês. **VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.804,97** (cinco mil, oitocentos e quatro reais e noventa e sete centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: O leite e o pão são essenciais à Autarquia para ser fornecido no café da manhã dos servidores.** **CREDOR: INFOGLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**

**CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.**

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 890,40** (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.** **CREDOR: MARCELO CELESTINO DA SILVA - ME**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/008819.**

OBJETO: Aquisição de haste retrátil para abrir tampas de hidrômetro.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.350,00** (um mil, trezentos e cinquenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: Equipamento para ser utilizado em leituras de hidrometros, facilitando o acesso e visualização..** **CREDOR: MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/009573.**

OBJETO: Serviço de pesquisas e recortes eletrônicos.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.397,14** (um mil, trezentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: A contratação em tela tem por fim evitar a perda de prazos judiciais para manifestações deste SAAE e, conseqüentemente, evitar prejuízos a esta Autarquia.** **CREDOR: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/000507.**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo gerador.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 590,00** (quinhentos e noventa reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Manutenção e Operação para a prevenção e correção necessária do gerador da ETA Tanque Grande no sistema de tratamento de água.** **CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/005523.**

OBJETO: Anotação de Responsabilidade Técnica referente a obras realizadas pela autarquia.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 336,00** (trezentos e

trinta e seis reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.** **CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IV REGIÃO.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2001/006394.**

OBJETO: Anuidade do Conselho Regional de Química IV Região.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 793,90** (setecentos e noventa e três reais e noventa centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.** **CREDOR: LMSM CONSULTORES LTDA - EPP**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/003874.**

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de consultoria para avaliação de procedimento de laboratório.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 400,00** (quatrocentos reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento de Planejamento e Projetos para a Divisão de Controle Sanitário, pois atenderá as exigências da norma ABNT proporcionando melhor qualidade nas atividades desenvolvidas.** **CREDOR: DEGRAUS ANDAIMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**CONTRATO/PROCESSO: 2009/003950.**

OBJETO: Locação de compactadores, cortadoras de piso, compressores de ar, esmerilhadeiras, lavadora de alta pressão, roçadeira, bomba submersa, rompedores e gerador com martelo elétrico sem operadores.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.040,00** (dezesseis mil e quarenta reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.**

**JUSTIFICATIVA: A locação é necessária para suprir o Departamento de Manutenção e Operação de equipamentos a serem utilizados nos diversos serviços de manutenção.** **CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.**

OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 226,58** (duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.**

**JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários.** **CREDOR: ANDRÉ EDUARDO BELLA TO ME**

**CONTRATO/PROCESSO: 2010/000117.**

OBJETO: Serviço de rebobinamento do motor do aspirador de veículos.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 240,00** (duzentos e quarenta reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.**

**JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois atenderá aos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.** **CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.**

**CONTRATO/PROCESSO: 2008/003723.**

OBJETO: Serviços técnicos de engenharia.

**VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 285.616,07** (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sete centavos). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço é essencial ao Departamento de Planejamento e Projetos para elaboração de estudos de melhoria de flexibilidade operacional e de projetos do sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.** **Guarulhos, 29 de janeiro de 2010.**

**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**

**SUPERINTENDENTE**

**PROGUARU**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**PROCESSO: 109/2009**

OBJETO: Locação de retroescavadeira com pá carregadeira.

**VALOR: R\$ 45.112,07** (quarenta e cinco mil, cento e doze reais e sete centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2009.**

**JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de locação de equipamentos retroescavadeira com pá carregadeira que é de relevante interesse público.** **CREDOR: AH DE ANDRADE HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME**

**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

**VALOR: R\$ 1.055,65** (um mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.** **CREDOR: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.**

**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos

**VALOR: R\$ 904,67** (novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o conserto e reparo das máquinas e equipamentos**

utilizados em atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME COMPRA DIRETA**

OBJETO: Manutenção de móveis e utensílios.

**VALOR: R\$ 402,95** (quatrocentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.** **CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

**PROCESSO: 066/2009**

OBJETO: Aquisição de sucos concentrados.

**VALOR: R\$ 1.653,00** (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2009.**

**JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.** **CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

**PROCESSO: 082/2009**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

**VALOR: R\$ 863,50** (oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2009.**

**JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.** **CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

**PROCESSO: 132/2009**

OBJETO: Aquisição de suco de fruta pronto para beber.

**VALOR: R\$ 4.117,50** (quatro mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11/2009.**

**JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.** **CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

**PROCESSO: 218/2009**

OBJETO: Aquisição de embutidos .

**VALOR: R\$ 1.098,00** (um mil e noventa e oito reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/11/2009.**

**JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.** **CREDOR: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**

**PROCESSO: 439/2009**

OBJETO: Aquisição de gás GLP em botijão de 13 kg.

**VALOR: R\$ 617,50** (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para o refeitório que serve os funcionários, prestadores de serviços de relevante interesse público.** **CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

**PROCESSO: 224/2009**

OBJETO: Usinagem de concreto betuminoso a quente (CBUQ).

**VALOR: R\$ 75.392,24** (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/10/2009.**

**JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do CBUQ necessário para os serviços de tapa-valas no município que são de relevante interesse público.** **CREDOR: CONTAINERS FLADAFI LTDA. - EPP**

**PROCESSO: 285/2009**

OBJETO: Locação de container habitável.

**VALOR: R\$ 230,00** (duzentos e trinta reais). **DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2010.**

**JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas atividades cotidianas do setor de limpeza urbana que são de relevante interesse público.** **CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA**

**PROCESSO: 159/2009**

OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista.

**VALOR: R\$ 30.938,87** (trinta mil, novecentos e trinta e oito reais e sete centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/11/2009.**

**JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.** **CREDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**

**COMPRA DIRETA**

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

**VALOR: R\$ 5.347,46** (cinco mil, trezentos

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**  
PROCESSO: 450/2007  
OBJETO: Aquisição de vale transporte.  
VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte necessário para o deslocamento dos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **GUARU-PRESS COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVICOS DE**  
PROCESSO: 097/2009  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR: R\$ 21.184,00 (vinte e um mil, cento e oitenta e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **HUMANIST SISTEMAS LTDA**  
PROCESSO: 616/2008  
OBJETO: Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico.  
VALOR: R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 498,90 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME**  
PROCESSO: 248/2008  
OBJETO: Locação de container metálico.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **M A S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 158/2009  
OBJETO: Construção de quadras poliesportivas.  
VALOR: R\$ 231.979,03 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas que é de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **MERCADÃO DO FERRO E DA CHAPA LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de ferro.  
VALOR: R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 2.347,80 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MOVIGÁS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP.**  
PROCESSO: 084/2009  
OBJETO: Retífica de motores de caminhão, máquinas e veículos.  
VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de retífica necessários aos motores de nossos caminhões, máquinas e veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**  
PROCESSO: 461/2005  
OBJETO: Locação de ônibus.  
VALOR: R\$ 54.851,59 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A.**  
PROCESSO: 519/2009  
OBJETO: Serviço de internet banda larga plano empresarial.  
VALOR: R\$ 245,25 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de serviço de internet banda larga, necessárias às atividades administrativas que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **NEVADA RENT A CAR LTDA**  
PROCESSO: 500/2009  
OBJETO: Locação de veículos leves.

VALOR: R\$ 6.542,06 (seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público  
CREDOR: **PALUG INOX COMERCIAL LTDA-ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material para acabamento.  
VALOR: R\$ 892,00 (oitocentos e noventa e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **PEDRO PRETEL ACUJO - EPP**  
PROCESSO: 266/2008  
OBJETO: Aquisição de serviços de instalação de divisórias e portas.  
VALOR: R\$ 970,56 (novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão instalados em diversas obras municipais de relevante interesse público.  
CREDOR: **PLATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.  
VALOR: R\$ 314,25 (trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a limpeza de relevante interesse público.  
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
PROCESSO: 327/2008  
OBJETO: Prestação de serviço de obras de pavimentação.  
VALOR: R\$ 118.584,16 (cento e dezoito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/11/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **PROMOBOM AUTOPASS S.A.**  
PROCESSO: 382/2009  
OBJETO: Aquisição de vale transporte intermunicipal.  
VALOR: R\$ 33.988,80 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos funcionários de relevante interesse público.  
CREDOR: **ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**  
PROCESSO: 075/2009  
OBJETO: Aquisição de cestas básicas.  
VALOR: R\$ 85.359,30 (oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/12/2009-07/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cestas básicas de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SANALPLAST LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais plásticos.  
VALOR: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.**  
PROCESSO: 440/2008  
OBJETO: Fornecedor de vales transportes.  
VALOR: R\$ 23.719,18 (vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e dezoito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos vales transportes dos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**  
PROCESSO: 407/2008  
OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 37.073,25 (trinta e sete mil e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de máquinas e equipamentos necessários para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 326/2005  
OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 56.897,60 (cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos e máquinas necessários para a realização de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **SÓDEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**  
PROCESSO: 266/2009  
OBJETO: Aquisição de vales refeição e alimentação.  
VALOR: R\$ 5.444,11 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de vales refeição e alimentação dos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.  
VALOR: R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **TECNO PREF INDÚSTRIA LTDA.**  
PROCESSO: 409/2009

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto.  
VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo na entrega do material necessário para as obras realizadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**  
PROCESSO: 492/2008  
OBJETO: Aquisição de açúcar refinado.  
VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a preparação das refeições dos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **TRACBEL S/A.**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.  
VALOR: R\$ 465,75 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos de máquinas e equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **VAN RENT A CAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**  
PROCESSO: 375/2005  
OBJETO: Locação de veículos.  
VALOR: R\$ 73.213,35 (setenta e três mil, duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações dos veículos, ocasionando problemas para a realização de serviços e obras de relevante interesse para a comunidade.  
CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.  
VALOR: R\$ 2.048,90 (dois mil e quarenta e oito reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-27-28/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público  
**Guarulhos (SP), 27 de janeiro de 2010**  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
**Diretor Presidente**

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":  
CREDOR: **A & B - ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Manutenção de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 876,10 (oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **CIMENTO RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CO**  
PROCESSO: 355/2009  
OBJETO: Aquisição de cimento portland.  
VALOR: R\$ 12.137,20 (doze mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material necessário para a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA**  
PROCESSO: 205/2008  
OBJETO: Manutenção de móveis e utensílios.  
VALOR: R\$ 323,10 (trezentos e vinte e três reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção em nossos aparelhos de ar-condicionado, necessários para se manter uma temperatura ambiente adequada.  
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
PROCESSO: 042/2009  
OBJETO: Aquisição de Leite.  
VALOR: R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/11-06-23/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para o desejo dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
PROCESSO: 066/2009  
OBJETO: Aquisição de sucos concentrados.  
VALOR: R\$ 1.482,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
PROCESSO: 082/2009  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR: R\$ 2.131,10 (dois mil, cento e trinta e um reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam

serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
PROCESSO: 100/2009  
OBJETO: Aquisição de queijos.  
VALOR: R\$ 6.962,10 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**  
PROCESSO: 218/2009  
OBJETO: Aquisição de embutidos.  
VALOR: R\$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 10-19/12/2009.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de alimentos utilizados na refeição de funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **COMERCIAL THIALLI LTDA EPP**  
PROCESSO: 497/2009  
OBJETO: Aquisição de uniformes.  
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de uniformes aos funcionários da empresa que prestam relevante serviço público.  
CREDOR: **CTITECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**  
PROCESSO: 313/2009  
OBJETO: Gerenciamento de Firewall e controle de acessos.  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/02/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria a interrupção dos trabalhos, ocasionando grandes transtornos nos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.  
CREDOR: **D. F. INDUSTRIA E COMERCIO DE SERRALHERIA E TOLDOS LTDA**  
PROCESSO: 168/2009  
OBJETO: Construção de 06 coberturas metálicas.  
VALOR: R\$ 42.330,15 (quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 212/2009  
OBJETO: Aquisição de carne suína.  
VALOR: R\$ 1.788,50 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 098/2009  
OBJETO: Aquisição de peixes.  
VALOR: R\$ 1.457,50 (um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
CREDOR: **FUNDAÇÃO ALEA LTDA - EPP**  
PROCESSO: 211/2009  
OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido.  
VALOR: R\$ 4.314,80 (quatro mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.  
VALOR: R\$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.  
CREDOR: **MERCADÃO DO FERRO E DA CHAPA LTDA - ME**  
COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de chapas de ferro.  
VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a execução de obras de relevante interesse público.  
CREDOR: **RHS COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LIMITADA - ME**  
PROCESSO: 010/2009  
OBJETO: Manutenção do sistema para despachos policiais.  
VALOR: R\$ 82,10 (oitenta e dois reais e dez centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento, causaria transtornos na rotina diária da empresa ocasionando a interrupção de serviços essenciais a comunidade.  
CREDOR: **ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**  
PROCESSO: 075/2009  
OBJETO: Aquisição de cestas básicas.  
VALOR: R\$ 46.201,35 (quarenta e seis mil, duzentos e um reais e trinta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/01/2010.  
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das cestas básicas para os funcionários, como benefício essencial, conforme disposto pela CLT.  
CREDOR: **ROSANGELA FELIPE**

**COMPRA DIRETA**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria.  
**VALOR:** R\$ 3.270,76 (três mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos).  
**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29/01/2010.  
**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.**

**PROCESSO:** 266/2009

**OBJETO:** Aquisição de vales refeição e alimentação.  
**VALOR:** R\$ 586,44 (quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29/01/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios oferecidos pela empresa aos seus funcionários.

**CREDOR: TIM CELULAR S/A**

**PROCESSO:** 518/2009

**OBJETO:** Prestação de serviço de acesso a internet banda larga com tecnologia 3G.

**VALOR:** R\$ 270,09 (duzentos e setenta reais e nove centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29/01/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o acesso à internet, necessário para a realização de atividades administrativas de relevante interesse público.

**CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**

**PROCESSO:** 337/2009

**OBJETO:** Aquisição de peças para caminhões.

**VALOR:** R\$ 16.106,50 (dezesseis mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 31/12/2009-03/01/2010.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de peças para a manutenção de caminhões utilizados em atividades de relevante interesse público.

**Guarulhos (SP), 29 de janeiro de 2010**

**ARTUR PEREIRA CUNHA**

**Diretor Presidente**

#### Relação dos candidatos convocados em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

#### **Cargo: Arquiteto**

Classificação Nome

3º Marcelo Mikyo Hori

#### **Cargo: Agente de Portaria**

Classificação Nome

589º Maria Madalena dos Santos

590º Laercio de Camargo

591º Ivani Arpigo de Sa Lemos

592º Antonio Alex de Farias Duarte

593º Marcio Ronaldo Nogueira

594º Marcelo Augusto Nogueira

595º Jose Alves de Oliveira Filho

596º Ivanilde Aparecida Panizi Medeiros

597º Terezinha Rocha Bevenuto

598º Jucilene Lino Salvador

599º Edna Marcia da Silva Xavier dos Santos

600º Elizeu Oberdan Rodrigues

601º Ana Cristina de Sales Silva

602º Ana Glaucia de Oliveira Menezes

#### **Cargo: Auxiliar Administrativo**

Classificação Nome

311º Luiz Fernando Silvestri Mignella

312º Gisele De Oliveira Nascimento

313º Evelyn De Freitas Petrangelo

314º Cintia De Oliveira Barboza

315º Kleber Kussaba Palanca

316º Luiz Diego Dos Santos Silva

#### **Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Classificação Nome

1223º Lucineide Barbalho de Lira

1224º João Carlos

1225º Arnaldo Dantas dos Santos

1226º Sergio Luiz da Silva Fereira

1227º Maria José Correia

1228º Elizete Cardoso De Oliveira

1229º Antonio Carlos Torres

1230º Marlene Miguel da Silva

1231º Sueli Santos de Jesus

1232º Acrimaldo João de Sousa

1233º Edinete Silva Melo Cardoso

1234º Marcos Pereira dos Santos

1235º Claudia de Luredes Aparecida Zonta das Dores

1236º Odalice Maria Sales

1237º Rosa Bresan

1238º Marinaíba Ribeiro Ramos

1239º Edna Da Silva Santos

1240º Luziana Santos Correia

1241º Manoel Aparecido Menino

1242º Silvio Soares dos Santos

1243º Maria De Lourdes Mariano

1244º Maria Edineuda Moura da Silva

1245º Maria Julia Soares Correa

1246º Fatima Rodrigues dos Santos

1247º Reginaldo Jose dos Santos

1248º Maria Das Graças Candido

1249º Josefa Pereira de Oliveira

1250º Erick Cordeiro da Silva

1251º Najara Dos Santos Cardoso

1252º Vanessa Feitosa de Lima

1253º Mauro Da Fonseca Moro

1254º Geilza Sales do Nascimento

1255º Maria Valdete Souza do Nascimento

1256º Elisane Ribeiro de Azevedo Andrade

1257º Dalva de Oliveira Almeida

1258º Wilson Barroso Rodrigues

1259º Maria Girlene de Brito Vital

1260º Penha Maria da Silva

1261º Rosana Pereira de Souza

1262º Luiz Aquilino Dias

1263º Silvio Antonio de Carvalho

1264º Miralva De Fatima Ribeiro Novais

1265º Edleuza Rosa Santos

#### **Cargo: Engenheiro Civil**

Classificação Nome

2º Marcia Eliane Antonio

3º Sergio Cazuili Miura

4º Gustavo Vergilio De Paula

#### **Cargo: Médico**

Classificação Nome

1º Fernanda Amado Bahia Gama

2º Alberto Starzewski Junior

3º Luciano Berzaghi Hernandes Sespedes

#### **Cargo: Orientador**

Classificação Nome

1º Rafael Disiderio Da Silva

2º Alexandre Akio Murakami

3º Carlos Alberto Custodio Gomes

4º Layla Fordelone Carmo da Silva

5º Edson Nilo Mochizuki

6º Rafael Da Silva Alves

7º Luana Amorim Teles da Silva

8º Tiago Goncalves Santana

9º Juliano Carlos Pedrozo

10º Diego Fernandes da Silva

11º Patricia Ribeiro da Silva

12º Renata Simone Fantí

13º Marcos Jose da Silva

14º Heberston de Oliveira

15º Marcelo Pollido Cruz

#### **Cargo: Técnico Segurança do Trabalho**

Classificação Nome

11º Jose Adilton Gama Rocha

Guarulhos, 29 de janeiro de 2010.

Artur Pereira Cunha

**Diretor Presidente**

#### **EXTRATO DE CARTA CONTRATO**

**Carta Contrato nº 02/2010** - Dispensa de licitação

art. 24, inciso II c/c parágrafo único da lei 8.666/93 -

**Contratada:** Bompar Parafusos e Ferragens Ltda.-

**ME. Objeto:** fornecimento de cadeados. **Requisição**

nº 023/2010. **Valor:** R\$6.637,10. **Prazo contratual:**

12 (doze) meses. **Data:** 25/01/2010.

#### **TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº 461/2005** - Termo Aditivo

nº 005 ao contrato nº 003/2006 - **Contratada: Multi**

**Vias Locações e Viagens Ltda. Objeto:** Locação de

ônibus com capacidade para 40 passageiros, com

motorista. **Finalidade deste termo:** Fica renovado o

contrato por mais 12 meses, com fundamento no art.

57, II, da lei 8.666/93. - **assinado em:** 14/01/2010.

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Departamento de Compras e Licitações da

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -

Proguaru - torna público:

**RATIFICO** do Senhor Diretor Presidente, para contratar

com dispensa de licitação fundamentada no art. 24, IV

da Lei 8.666/93, para fornecimento e instalação de

bancadas, divisórias, tampos e soleiras de granito em

diversas obras da Secretaria da Educação em virtude

da emergência da entrega de unidades escolares e que

a licitação para a contratação dos serviços foi deserta.

Empresa: **Partezi Serviços de Acabamento da**

**Construção Civil Ltda.**, no valor de R\$ 158.139,00.

**Prazo:** doze meses. **Processo Administrativo nº 535/**

**2009. Data do Ratifico:** 21/01/2010.

#### **NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/**

**A - Proguaru**, conforme decisão do Senhor Diretor

Presidente às fls. 065 do processo administrativo nº

461/2009, torna público a aplicação de penalidade de

**MULTA**, na empresa **Sete Material Elétrico Ltda.**,

com fundamento no subitem 6.4.3 do contrato nº 122/

2009, no importe de R\$ 1.984,65 (hum mil novecentos

e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

em decorrência da inexecução parcial do contrato.

#### **TERMO DE RESCISÃO**

**Processo Administrativo nº 461/2009** - Termo de

Rescisão Unilateral ao contrato nº 122/2009 -

**Contratado: Sete Material Elétrico Ltda.** Finalidade

deste termo: Pelo presente instrumento, na melhor

forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento**

**De Guarulhos S/A - Proguaru**, doravante

denominada simplesmente **CONTRATANTE**, tendo

em vista o decidido às fls. 065 anverso do processo

administrativo nº 461/2009, vem nos termos dos

art. 78, I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93, rescindir

unilateralmente o contrato 122/2009 celebrado com

a empresa **Sete Material Elétrico Ltda.** - Assinado

em: 26/01/2010.

#### **APOSTILA**

**Processo Administrativo nº 271/2006** - Apostila nº

003 ao contrato nº 109/2006 - **Contratada: Firpavi**

**Construtora e Pavimentadora S.A. Objeto:**

drenagem e pavimentação em ruas do Jd. Presidente

Dutra. **Finalidade deste termo:** Para efeitos da Lei

8.666/93, fica reajustado o contrato nº 109/2006 no

período de julho de 2008 a julho de 2009, o índice

referente a Pavimentação em 8,4531%, de

Terraplenagem em 6,4222%, de Rede de Água em

5,5915% e de Arte em Concreto Geral em 8,3233%

de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE CONTRUÇÃO**

**CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO.**

Considerando o percentual dos índices e o valor

contratual o reajuste é de R\$ 6.519,16 (seis mil

quinhentos e dezenove reais e dezesseis centavos),

portanto o valor do contrato reajustado é de R\$

774.278,09 (setecentos e setenta e quatro mil

duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), a

partir de 02 de agosto de 2009, mantendo-se as

mesmas condições e cláusulas contratuais. -

**assinado em:** 12/01/2010.

**Processo Administrativo nº 286/2006** - Apostila

nº 003 ao contrato nº 119/2006 - **Contratada:**

**Firpavi Construtora e Pavimentadora S.A.**

**Objeto:** drenagem e pavimentação em ruas do Jd.

Ponte Alta. **Finalidade deste termo:** Para efeitos

da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 119/

2006 no período de julho de 2008 a julho de 2009,

em 5,5915% para Drenagem e em 8,4531% para

Pavimentação, de acordo com o **ÍNDICE FIPE DE**

**CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS -**

**SÃO PAULO.** O saldo contratual para Drenagem é

de R\$ 173.162,28 (cento e setenta e três mil cento

e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) e

para Pavimentação é de R\$ 193.145,54 (cento e

noventa e três mil cento e quarenta e cinco reais e

cinquenta e quatro centavos). Considerando o

percentual de variação do índice, o valor do reajuste

para Drenagem é R\$ 9.382,37 (nove mil trezentos

e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) e

para Pavimentação é R\$ 16.326,79 (dezesseis mil

trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove

centavos). Considerando o valor do reajuste e o

saldo contratual, o valor do incremento financeiro é

de R\$ 26.009,16 (vinte e seis mil nove reais e

dezesseis centavos), a partir de 15 de agosto de

2009, mantendo-se as mesmas condições e

cláusulas contratuais. - **assinado em:** 12/01/2010.

Guarulhos, 26 de janeiro de 2010

**JULIANA APARECIDA PEPATO**

Depto. de Compras e Licitações

## TELEFONES ÚTEIS